

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

DAS 523ª, 524ª, 525ª E 526ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA

FORTESEC 

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

ÍNDICE

CLÁUSULA I – DEFINIÇÕES, PRAZO E AUTORIZAÇÃO	3
CLÁUSULA II – REGISTROS E DECLARAÇÕES.....	21
CLÁUSULA III – CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS.....	22
CLÁUSULA IV – CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA.....	24
CLÁUSULA V – SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI.....	31
CLÁUSULA VI – CÁLCULO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO, REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI.....	31
CLÁUSULA VII – AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E RESGATE ANTECIPADO DO CRI.....	37
CLÁUSULA VIII – GARANTIAS E ORDEM DE PAGAMENTOS	37
CLÁUSULA IX – REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO	44
CLÁUSULA X – DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA.....	46
CLÁUSULA XI – DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO	50
CLÁUSULA XII – ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CRI	55
CLÁUSULA XIII – LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO	59
CLÁUSULA XIV – DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO	60
CLÁUSULA XV – COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE.....	63
CLÁUSULA XVI – TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES	64
CLÁUSULA XVII – FATORES DE RISCO.....	66
CLÁUSULA XVIII – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	77
CLÁUSULA XIX – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	78
CLÁUSULA XX – LEI E SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	79
CLÁUSULA XXI – ASSINATURA DIGITAL	80
ANEXO I.....	83
ANEXO II.....	89
ANEXO III	93
ANEXO IV	94
ANEXO V	95
ANEXO VI	96
ANEXO VII.....	97
ANEXO VIII.....	136
ANEXO IX	237
ANEXO X	238

**TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 523^a, 524^a, 525^a E 526^a
SÉRIES DA 1^a EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA FORTE
SECURITIZADORA S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada empresária, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, Conj. 1401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994.0004-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário");

Quando referidos em conjunto, a Emissora e o Agente Fiduciário serão denominados "Partes" e, individualmente, "Parte";

Celebram o presente "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 523^a, 524^a, 525^a e 526^a Séries da 1^a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*" ("Termo" ou "Termo de Securitização"), que prevê a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários pela Emissora ("Séries", "Emissão" e "CRI", respectivamente), nos termos da Lei 9.514, e da Instrução CVM 414, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DEFINIÇÕES, PRAZO E AUTORIZAÇÃO

1.1. Exceto se expressamente indicado: **(i)** palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo, terão o significado previsto abaixo; e **(ii)** o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

"Agência de Rating":

SR RATING PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., agência responsável pela elaboração da classificação de risco, bem como suas atualizações posteriores;

"Agente Fiduciário":

a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;

"Alienação Fiduciária de Imóveis":

é a alienação fiduciária dos Lotes em garantia de cada um dos Créditos Imobiliários Lotes, na forma descrita no item 8.13 abaixo;

<u>"Amortização Extraordinária":</u>	a amortização extraordinária dos CRI, a ser realizada nos termos da Cláusula VII, abaixo;
<u>"Amortização(ões) Programada(s)":</u>	as amortizações programadas dos CRI, a serem realizadas nas datas indicadas na Tabela Vigente do Anexo II, calculadas conforme Cláusula VI deste Termo de Securitização;
<u>"Anexos":</u>	os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito;
<u>"Aplicações Financeiras Permitidas":</u>	todos os recursos oriundos dos Créditos do Patrimônio Separado que estejam depositados na Conta Centralizadora deverão ser aplicados pela Emissora, com acompanhamento da Urbanes, em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) certificados e recibos de depósito bancário de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. ou Banco Santander (Brasil) S.A., em ambos os casos com liquidez diária; e/ou (iii) em fundos de investimento com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos de renda fixa, não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade ou eventual prejuízo;
<u>"Assembleia Geral" ou "Assembleia":</u>	a assembleia geral de Titulares dos CRI, realizada na forma da Cláusula XII deste Termo de Securitização;
<u>"Atualização Monetária":</u>	IPCA;
<u>"Aval":</u>	é o aval apostado pelo Fiador na CCB;
<u>"Aviso de Recebimento":</u>	o comprovante escrito, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento de quaisquer notificações, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega do documento, que possui validade jurídica para a demonstração do recebimento do objeto postal ao qual se vincula;
<u>"B3":</u>	Significa a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 , sociedade anônima de capital aberto, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25, devidamente

autorizada pelo BACEN para a prestação de serviços de depositária de ativos escriturais e liquidação financeira;

" <u>BACEN</u> ":	o Banco Central do Brasil;
" <u>Banco Liquidante</u> ":	o Itaú Unibanco S.A., instituição contratada pela Emissora para prestar os serviços indicados no item 4.12., abaixo;
" <u>Boletim de Subscrição</u> ":	o boletim de subscrição por meio do qual os Investidores subscreverão os CRI;
" <u>Brasil</u> " ou " <u>País</u> ":	a República Federativa do Brasil;
" <u>CCB</u> ":	é a Cédula de Crédito Bancário nº 11501529-9, emitida em 14 de abril de 2021 pela Urbanes em favor da CHP;
" <u>CCI</u> ":	são as CCI Lotes e a CCI CCB, em conjunto;
" <u>CCI CCB</u> ":	é a CCI integral, sem garantia real imobiliária, emitida pela CHP para representar os Créditos Imobiliários CCB;
" <u>CCI Cessão Fiduciária</u> ":	são as CCI integrais, com garantia real imobiliária, emitidas anteriormente pela Urbanes para representar os Créditos Cedidos Fiduciariamente;
" <u>CCI Lotes</u> ":	são as CCI integrais, com garantia real imobiliária, emitidas pela Urbanes para representar os Créditos Imobiliários Lotes;
" <u>Cedentes</u> ":	são a CHP e a Urbanes, em conjunto;
" <u>Cessão Fiduciária</u> ":	a cessão fiduciária de recebíveis constituída e a ser constituída em favor da Emissora, nos termos do Contrato de Cessão, por meio do qual a Urbanes cedeu e irá ceder fiduciariamente à Emissora os Créditos Cedidos Fiduciariamente, a que faz e fará jus em decorrência da formalização de novos Contratos Imobiliários, em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas;
" <u>CETIP21</u> ":	o ambiente de negociação de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela B3;
" <u>CHP</u> ":	é a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP , companhia hipotecária, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2955 – Cj. 501,

Floresta, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90560-002;

" <u>CMN</u> ":	o Conselho Monetário Nacional;
" <u>CNPJ/ME</u> ":	o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia;
" <u>Código Civil</u> ":	a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;
" <u>Código de Processo Civil</u> ":	a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada;
" <u>COFINS</u> ":	a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;
" <u>Colocação Mínima</u> ":	é a distribuição parcial dos CRI, no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma prevista na Instrução CVM nº 400, que autoriza o encerramento da distribuição dos CRI;
" <u>Condições Precedentes</u> ":	são as condições precedentes previstas no item 2.1. do Contrato de Cessão, às quais a integralização dos CRI está condicionada;
" <u>Conta Centralizadora</u> ":	a conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (341), sob o nº 17332-9, agência nº 0869-8, na qual serão e permanecerão depositados os recursos dos Créditos do Patrimônio Separado, os quais se encontram segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante a instituição de Regime Fiduciário;
" <u>Conta Arrecadadora Cidade Universitária</u> ":	Conta de titularidade da Securitizadora mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., sob o nº 16348-5, agência 0869-8, que concentrará os recebimentos decorrentes do Empreendimento Cidade Universitária;
" <u>Conta Arrecadadora Alberto Schons</u> ":	Conta de titularidade da Securitizadora mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., sob o nº 16354-3, agência 0869-8 que concentrará os recebimentos decorrentes do Empreendimento Alberto Schons;
" <u>Conta Arrecadadora Bauhaus</u> ":	Conta de titularidade da Securitizadora mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., sob o nº 16355-0, agência 0869-8, que concentrará os recebimentos decorrentes do Empreendimento Bauhaus;

"Contas Arrecadoras"

Conta Arrecadora Cidade Universitária, Conta Arrecadora Alberto Schons e Conta Arrecadora Bauhaus quando mencionadas em conjunto;

"Conta Autorizada da Urbanes":

a conta corrente nº 25465-7, agência nº 0434, do Banco Cooperativo Sicredi S.A. (738), de titularidade da Urbanes, para realização de depósito de recursos devidos à Urbanes, nos termos do Contrato de Cessão;

"Contrato de Cessão":

"Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças" firmado em 14 de abril de 2021, entre as Cedentes, a Emissora, na qualidade de cessionária, e os Fiadores, abaixo definidos, por meio do qual (i) os Créditos Imobiliários CCB e os Créditos Imobiliários Lotes, representados pelas CCI, foram cedidos pelas Cedentes à Emissora, e (ii) os Créditos Cedidos Fiduciariamente, decorrentes de Contratos Imobiliários atuais e futuros, são e serão cedidos fiduciariamente pela Urbanes à Emissora;

"Contrato de Distribuição":

"Contrato de Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 523ª, 524ª, 525ª e 526ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.", entre a Emissora e o Coordenador Líder;

"Contrato de Servicing":

"Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Carteira de Créditos", celebrado entre a Urbanes, a Emissora e o Servicer;

"Contratos Imobiliários Alberto Schons":

significa cada *"Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel para Entrega Futura"*, posteriormente convolado numa *"Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano Com Alienação Fiduciária"*, celebrado entre o respectivo Devedor Alberto Schons e a Urbanes, por meio do qual o Devedor Alberto Schons adquiriu o respectivo Lote Alberto Schons do Empreendimento Alberto Schons;

"Contratos Imobiliários Bauhaus":

significa cada *"Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel para Entrega Futura"*, posteriormente convolado numa *"Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano Com Alienação Fiduciária"*, celebrado entre o respectivo Devedor Bauhaus e a Urbanes, por meio do qual o Devedor Bauhaus adquiriu o respectivo Lote Bauhaus do Empreendimento Bauhaus;

"Contratos Imobiliários Cidade Universitária":

significa cada *"Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel para Entrega Futura"*, posteriormente convolado numa *"Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano Com Alienação Fiduciária"*, celebrado entre o respectivo Devedor Cidade Universitária e a Urbanes, por meio do qual o Devedor Cidade Universitária adquiriu o respectivo Lote Cidade Universitária do Empreendimento Cidade Universitária;

"Contratos Imobiliários":

são os Contratos Imobiliários Alberto Schons, os Contratos Imobiliários Bauhaus e os Contratos Imobiliários Cidade Universitária, quando referidos em conjunto;

"Coordenador Líder":

a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13, instituição devidamente autorizada pela CVM a prestar o serviço de distribuição de valores mobiliários;

"Coobrigação":

nos termos do artigo 296 do Código Civil, a Urbanes responderá, solidariamente aos respectivos Devedores, abaixo definidos, por sua solvência em relação aos Créditos Imobiliários Lotes e aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, assumindo a qualidade de coobrigada e responsabilizando-se pelo pagamento integral dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente;

"Créditos Cedidos Fiduciariamente":

são os Créditos Imobiliários Lotes futuros que foram e serão constituídos a partir da assinatura de Contratos Imobiliários, cedidos fiduciariamente à Emissora em garantia das Obrigações Garantidas, conforme Contrato de Cessão;

"Créditos do Patrimônio Separado":

a composição dos créditos do Patrimônio Separado representada (i) pelos Créditos Imobiliários; (ii) pelos Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme venham a ser constituídos e cedidos fiduciariamente à Emissora; (iii) pelo Fundo de Reserva; (iv) pelo Fundo de Obras; e (v) pelas respectivas garantias e bens ou direitos decorrentes dos itens "i" a "iv", acima, conforme aplicável;

"Créditos Imobiliários":

são os Créditos Imobiliários CCB e os Créditos Imobiliários Lotes, quando referidos em conjunto;

"Créditos Imobiliários CCB":

os direitos de crédito decorrentes da CCB, que estabelecem que a Urbanes está obrigada, de forma irrevogável e irreatável, a realizar o pagamento (i) dos direitos creditórios oriundos dos Financiamentos Imobiliários, no valor, forma de pagamento e demais condições previstos na CCB, bem como (ii) de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pela Urbanes, ou titulados pela CHP, por força da CCB, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos na CCB;

"Créditos Imobiliários Lotes":

os direitos de crédito decorrentes dos Contratos Imobiliários, que estabelecem que os Devedores são e serão obrigados, relativamente aos Lotes, (i) a realizar o pagamento do preço dos Lotes adquiridos, mediante pagamentos sucessivos das prestações previstas, atualizados monetariamente pelos índices definidos nos respectivos instrumentos, bem como, (ii) a arcar com todos os outros créditos devidos pelos Devedores em virtude dos respectivos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários;

"Créditos Imobiliários Totais":

são os Créditos Imobiliários e os Créditos Cedidos Fiduciariamente, quando denominados em conjunto;

"CRI":

os CRI Seniores e os CRI Subordinados, quando mencionados em conjunto;

"CRI em Circulação", para fins de quórum:

consideram-se CRI em Circulação todos os CRI subscritos e integralizados, excluídos (i) aqueles mantidos em tesouraria pela Emissora; (ii) os de titularidade de empresas por ela controladas; e (iii) os CRI titulados por investidores em qualquer situação que configure conflito de interesse, observado o quanto previsto no artigo 115, da Lei das Sociedades por Ações;

"CRI Seniores I":

são os CRI da 523ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora;

"CRI Seniores II":

são os CRI da 525ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora;

<u>"CRI Seniores"</u> :	são os CRI Seniores I, e os CRI Seniores II, quando mencionados em conjunto. Os CRI Seniores têm preferência no recebimento de juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos, em relação aos CRI Subordinados, exclusivamente na aplicação dos recursos produto da excussão das Garantias;
<u>"CRI Subordinados I"</u> :	são os CRI da 524ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora;
<u>"CRI Subordinados II"</u> :	são os CRI da 526ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora;
<u>"CRI Subordinados"</u> :	são os CRI Subordinados I, e os CRI Subordinados II, quando mencionados em conjunto. Os CRI Subordinados receberão juros remuneratórios, principal e encargos moratórios eventualmente incorridos somente após o pagamento dos CRI Seniores, exclusivamente na aplicação dos recursos produto da excussão das Garantias;
<u>"Critérios de Elegibilidade"</u> :	são os seguintes critérios relacionados aos Créditos Imobiliários Lotes e aos Créditos Imobiliários Cedidos Fiduciariamente: a) nenhuma parcela em atraso por mais de 120 (cento e vinte) dias; b) ser oriundo dos Empreendimentos Imobiliários e ter respectivo Contrato Imobiliário celebrado nos termos da Lei 4.591 e da Lei 13.777; c) os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) do volume total dos Créditos Imobiliários Lotes e Créditos Cedidos Fiduciariamente, em conjunto; d) os Créditos Imobiliários Lotes e Créditos Cedidos Fiduciariamente, em conjunto, não poderão ter concentração superior a 10% (dez por cento) em pessoas físicas (natural) ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico da Urbanes; e e) uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% (cinco por cento) do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Lotes e Créditos Cedidos Fiduciariamente, em conjunto.
<u>"CSLL"</u> :	a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
<u>"Custodiante"</u> :	a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E

VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., conforme qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;

<u>"CVM"</u> :	a Comissão de Valores Mobiliários;
<u>"Data da Primeira Integralização"</u> :	a data em que ocorrer a primeira integralização dos CRI pelos subscritores da respectiva Série;
<u>"Data de Aniversário"</u> :	o dia 20 (vinte) de cada mês;
<u>"Data de Emissão"</u> :	14 de abril de 2021;
<u>"Data de Pagamento da Remuneração"</u> :	cada uma das datas de pagamento da Remuneração, conforme indicadas na Tabela Vigente do Anexo II;
<u>"Data de Vencimento Final"</u> :	20 de março de 2028;
<u>"Data de Amortização Programada"</u> :	cada uma das datas em que estão previstas para ocorrer as Amortizações Programadas, conforme indicadas na Tabela Vigente do Anexo II;
<u>"Decreto 6.306"</u> :	o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme alterado;
<u>"Despesas"</u> :	todas e quaisquer despesas descritas na Cláusula XIV deste Termo de Securitização;
<u>"Devedores Alberto Schons"</u> :	são as pessoas físicas e/ou jurídicas que adquiriram e adquirirão os Lotes Alberto Schons por meio dos Contratos Imobiliários Alberto Schons e são, por conseguinte, devedoras dos respectivos Créditos Imobiliários Lotes ou dos Créditos Cedidos Fiduciariamente;
<u>"Devedores Bauhaus"</u> :	são as pessoas físicas e/ou jurídicas que adquiriram e adquirirão os Lotes Bauhaus por meio dos Contratos Imobiliários Bauhaus e são, por conseguinte, devedoras dos respectivos Créditos Imobiliários Lotes ou dos Créditos Cedidos Fiduciariamente;
<u>"Devedores Cidade Universitária"</u> :	são as pessoas físicas e/ou jurídicas que adquiriram e adquirirão os Lotes Bauhaus por meio dos Contratos Imobiliários Bauhaus e são, por conseguinte, devedoras dos respectivos Créditos Imobiliários Lotes ou dos Créditos Cedidos Fiduciariamente;

<u>"Devedores"</u> :	são os Devedores Alberto Schons, os Devedores Bauhaus e os Devedores Cidade Universitária, quando referidos em conjunto;
<u>"Dia Útil"</u> ou <u>"Dias Úteis"</u> :	significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, qualquer dia que não seja sábado, domingo dia declarado como feriado nacional na República Federativa do Brasil; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia no qual não haja expediente nos bancos comerciais nas comarcadas das partes, e que não seja sábado;
<u>"Documentos Comprobatórios"</u> :	são (i) os Contratos Imobiliários, os demais documentos relacionados aos recebíveis deles decorrentes e aos Créditos Imobiliários Lotes e aos Créditos Cedidos Fiduciariamente; e (ii) a CCB, bem como dos demais Documentos da Operação;
<u>"Documentos da Operação"</u> :	(i) os Contratos Imobiliários; (ii) a CCB; (iii) as Escrituras de Emissão de CCI; (iv) o Contrato de Cessão; (v) o presente Termo de Securitização; (vi) o Contrato de Distribuição; (vii) o Contrato de Servicing; e (viii) quaisquer aditamentos aos documentos mencionados acima;
<u>"Emissão"</u> :	a presente emissão dos CRI das 523 ^a , 524 ^a , 525 ^a e 526 ^a Séries da 1 ^a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.;
<u>"Emissora"</u> ou <u>"Securitizadora"</u> :	a Forte Securitizadora S.A., conforme qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;
<u>"Empreendimento Alberto Schons"</u> :	o empreendimento imobiliário denominado "Alberto Schons", desenvolvido pela Urbanes, na modalidade de loteamento, nos moldes da Lei 6.766, no Imóvel Alberto Schons, composto pelos Lotes Alberto Schons;
<u>"Empreendimento Bauhaus"</u> :	o empreendimento imobiliário denominado "Bauhaus", desenvolvido pela Urbanes, na modalidade de loteamento, nos moldes da Lei 6.766, no Imóvel Bauhaus, composto pelos Lotes Bauhaus;
<u>"Empreendimento Cidade Universitária"</u> :	o empreendimento imobiliário denominado "Cidade Universitária", desenvolvido pela Urbanes, na modalidade de loteamento, nos moldes da Lei 6.766, no Imóvel Cidade Universitária, composto pelos Lotes Bauhaus;
<u>"Empreendimentos Imobiliários"</u> :	são o Empreendimento Alberto Schons, o Empreendimento

Bauhaus e o Empreendimento Cidade Universitária, quando referidos em conjunto;

- "Escrituras de Emissão de CCI": são, em conjunto, (i) o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*", celebrado em 14 de abril de 2021, entre a Urbanes e o Custodiante, para emissão das CCI Lotes; e (ii) o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*", celebrado em 14 de abril de 2021, entre a CHP e o Custodiante, para emissão da CCI CCB;
- "Escriturador": a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64;
- "Evento de Liquidação do Patrimônio Separado": os eventos de liquidação do patrimônio separado descritos no item 13.1 deste Termo de Securitização;
- "Fiador": é o Sr. **HÉLIO ANTÔNIO AMARAL MILITZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9093762855 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 015.953.040-70, residente e domiciliado na Rua Angelo Uglione, nº 1.529, apto. 103, Centro, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97010-570;
- "Fiança": é a garantia fidejussória prestada pelo Fiador, nos termos do Contrato de Cessão, na condição de solidariamente coobrigados e principais pagadores, com a Urbanes, pelas Obrigações Garantidas, incluindo pagamento integral dos Créditos Imobiliários Totais, Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários ou Multa Indenizatória, nos termos da Cláusula 5.6 do Contrato de Cessão;
- "Fundo de Reserva": o fundo constituído pela Emissora nos termos da Cláusula VIII, na Conta Centralizadora, para fazer frente aos pagamentos das Obrigações Garantidas;
- "Fundo de Obras": o fundo constituído pela Emissora no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), mediante retenção do Preço da Cessão;
- "Garantias": (i) Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Coobrigação; (iv) Fiança; (v) Aval; (vi) Fundo de Reserva; (vii)

	Fundo de Obras; e (viii) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;
<u>"Hipóteses de Recompra Compulsória"</u>	são, quando referidas em conjunto, as Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes e as Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes;
<u>"Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes"</u> :	as hipóteses de recompra parcial de qualquer dos Créditos Imobiliários Lotes a que a Urbanes e os Fiadores, em razão da Coobrigação e da Fiança, se obrigam, solidariamente, nos termos do item 6.3 do Contrato de Cessão;
<u>"Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes"</u> :	as hipóteses de recompra total dos Créditos Imobiliários Lotes a que a Urbanes e os Fiadores, em razão da Coobrigação e da Fiança, se obrigaram, solidariamente, nos termos do item 6.4 do Contrato de Cessão;
<u>"IGPM/FGV"</u> :	Índice Geral de Preço do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;
<u>"Imóvel Alberto Schons"</u> :	o imóvel objeto da matrícula nº 134.264 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, adquirido pela Urbanes, onde se encontra o Empreendimento Alberto Schons;
<u>"Imóvel Bauhaus"</u> :	o imóvel objeto da matrícula nº 119.012 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, adquirido pela Urbanes, onde se encontra o Empreendimento Bauhaus;
<u>"Imóvel Cidade Universitária"</u> :	o imóvel objeto da matrícula nº 131.535 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, adquirido pela Urbanes, onde se encontra o Empreendimento Cidade Universitária;
<u>"Imóveis"</u> :	o Imóvel Alberto Schons, o Imóvel Bauhaus e o Imóvel Cidade Universitária, quando referidos em conjunto;
<u>"Instrução CVM 358"</u> :	a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada;
<u>"Instrução CVM 400"</u> :	a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;

<u>"Instrução CVM 414"</u> :	a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada;
<u>"Instrução CVM 476"</u> :	a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;
<u>"Instrução CVM 539"</u> :	a Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada;
<u>"Investidores"</u> ou <u>"Titular(es) dos CRI"</u> :	os investidores que sejam titulares de CRI;
<u>"Investidor(es) Profissional(is)"</u> :	investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução CVM 539;
<u>"Investidor(es) Qualificado(s)"</u> :	investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução CVM 539;
<u>"IOF/Câmbio"</u> :	o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio;
<u>"IOF/Títulos"</u> :	o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários;
<u>"IPCA/IBGE"</u> :	o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
<u>"IRPJ"</u> :	o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
<u>"IRRF"</u> :	o Imposto de Renda Retido na Fonte;
<u>"Lei 6.766"</u> :	a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, conforme alterada;
<u>"Lei 8.981"</u> :	a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada;
<u>"Lei 9.514"</u> :	a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;
<u>"Lei 10.931"</u> :	a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;
<u>"Lei das Sociedades por Ações"</u> :	a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
<u>"Lotes Alberto Schons"</u> :	são os lotes que integram o Empreendimento Alberto Schons;
<u>"Lotes Bauhaus"</u> :	são os lotes que integram o Empreendimento Bauhaus;
<u>"Lotes Cidade Universitária"</u> :	são os lotes que integram o Empreendimento Cidade

Universitária;

- "Lotes": são os Lotes Alberto Schons, os Lotes Bauhaus e os Lotes Cidade Universitária, quando referidos em conjunto;
- "Medidor de Obras": empresa especializada contratada pela Emissora e custeada pela Urbanes para a elaboração do Relatório de Medição e verificação da evolução das obras de reforma do Empreendimento Imobiliário;
- "MDA": Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;
- "Multa Indenizatória": caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade dos Créditos Imobiliários Totais seja prejudicada, no todo ou em parte, ou a ilegitimidade, inexistência, invalidade, ineficácia ou inexigibilidade dos Créditos Imobiliários Totais seja reconhecida em decisão judicial ou arbitral com base na invalidação, nulificação, anulação, declaração de ineficácia, resolução, rescisão, resilição, denúncia, total ou parcial, de qualquer um dos Contratos Imobiliários ou da CCB, de modo que não seja cabível a Recompra Total dos Créditos Imobiliários Totais ou o Pagamento Antecipado Voluntário da CCB, a Urbanes se obriga, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Securitizadora uma multa que será equivalente ao Valor da Recompra Total acrescido do saldo devedor da CCB e de eventuais valores decorrentes de multa, indenização, devolução dos Créditos Imobiliários Totais que afetem a Securitizadora e que sejam devidos aos Devedores, observado o quanto disposto no Contrato de Cessão;
- "Obrigações Garantidas": correspondem a (i) todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pelos Devedores nos Contratos Imobiliários e suas posteriores alterações, bem como das obrigações assumidas pela Urbanes na CCB, (ii) todas as obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Urbanes e pelo Fiador, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais, de multas, dos juros de mora, da multa moratória, (iii) obrigações de amortização e pagamentos dos juros conforme estabelecidos no Termo de Securitização, (iv) todos os custos e despesas incorridos em relação à emissão e

manutenção das CCI e aos CRI, inclusive, mas não exclusivamente e para fins de cobrança dos Créditos Imobiliários Totais e excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios dentro de padrão de mercado, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como (v) todo e qualquer custo incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário, e/ou pelos titulares dos CRI, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado para arcar com tais custos;

“Oferta”:

a distribuição pública com esforços restritos dos CRI realizada nos termos da Instrução CVM 476, a qual (i) será destinada aos investidores descritos no item 4.2.1 deste Termo; (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder; e (iii) será feita nos termos do item 4.2 deste Termo;

“Operação”:

a presente operação de securitização, que envolve a celebração de todos os Documentos da Operação;

“Ordem de Pagamentos”:

os valores recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários deverão ser aplicados de acordo com a ordem de prioridade de pagamentos prevista na Cláusula VIII deste Termo;

“Pagamento Antecipado Voluntário da CCB”:

é o pagamento antecipado, realizado pela Urbanes de forma voluntária, de parte ou da totalidade do saldo devedor da CCB, nos termos do item 6.5 do Contrato de Cessão;

“Patrimônio Separado”:

o patrimônio constituído após a instituição do Regime Fiduciário, composto pelos (i) Créditos do Patrimônio Separado; e (ii) Garantias. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais incluindo, mas não se limitando a, das Despesas;

“PIS”:

a Contribuição ao Programa de Integração Social;

“Preço da Cessão”:

é o preço que será pago pela Emissora às Cedentes, a título de pagamento pela aquisição dos Créditos Imobiliários no montante, na forma, prazo e condições do Contrato de Cessão;

“Preço de Integralização”:

o preço de integralização dos CRI no âmbito da Emissão, correspondente: (i) ao Valor Nominal Unitário para os CRI da

respectiva Série integralizados na Data da Primeira Integralização; ou (ii) ao Valor Nominal Unitário Atualizado da respectiva Série acrescido da Remuneração desde a Data da Primeira Integralização, de acordo com o presente Termo de Securitização;

"Razão de Garantia do Fluxo Mensal":

conforme definição constante da Cláusula VIII;

"Razão de Garantia do Saldo Devedor":

conforme definição constante da Cláusula VIII;

"Razões de Garantia":

conforme definição constante da Cláusula VIII;

"Recompra Facultativa":

a Urbanes poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, recomprar da Securitizadora parte ou a totalidade dos Créditos Imobiliários Lotes, mediante requerimento formal nesse sentido, nos termos e condições estipulados no Contrato de Cessão;

"Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes":

a obrigação da Urbanes e do Fiador de recomprar parcial os Créditos Imobiliários Lotes, quando verificadas as Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes, ou quando não observadas as Razões de Garantia;

"Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes":

a obrigação da Urbanes e do Fiador de recomprar os Créditos Imobiliários Lotes, quando verificadas as Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes;

"Relatório de Medição":

relatório de evolução de obras elaborado previamente à assinatura do Contrato de Cessão, fornecido pelo Medidor de Obras, cuja cópia integra o Anexo VI ao Contrato de Cessão, que serviu de base para determinar o valor inicial do Fundo de Obras;

"Relatório de Verificação":

conforme definição constante da Cláusula 4.8.1;

"Relatório do Servicer":

relatório de auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários emitido pelo Servicer;

"Regime Fiduciário":

o regime fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado e as Garantias, instituído pela Emissora na forma do artigo 9º da Lei 9.514 para constituição do Patrimônio Separado. O Regime Fiduciário segrega os Créditos do Patrimônio Separado e as Garantias do patrimônio da Emissora até o

integral cumprimento de todas as obrigações relativas aos CRI, incluindo, sem limitação, o pagamento integral do Valor Nominal Unitário Atualizado e o valor correspondente à Remuneração dos CRI, bem como eventuais encargos moratórios aplicáveis;

“Remuneração”:

taxa efetiva de juros de 9% (nove inteiros por cento) ao ano para os CRI Seniores e 11% (onze inteiros por cento) ao ano para os CRI Subordinados, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

“Resgate Antecipado”:

o resgate antecipado total dos CRI que será realizado nas hipóteses da Cláusula VII, abaixo;

“Resolução CVM 17”:

é a Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021;

“Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado”:

significa o saldo do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado remanescente após amortizações, incorporação de juros e atualização monetária a cada período, se houver;

“Saldo Remanescente do Preço da Cessão”:

equivale à parcela de Preço da Cessão adicional, eventualmente paga pela Emissora à Urbanes conforme a performance mensal de adimplência dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos termos do Contrato de Cessão. Mensalmente, a Emissora submeterá os recebimentos da carteira de Créditos Imobiliários Lotes e de Créditos Cedidos Fiduciariamente à Ordem de Pagamentos, cujo último item trata de tal pagamento sob forma de liberação à Conta Autorizada da Urbanes;

“Série”:

as 523ª, 524ª, 525ª e 526ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.;

“Servicer”:

a **CONVESTE AUDFILES SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 72, nº 325, Sala 1306, Ed. Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.758.816/0001-60;

“Subordinação”:

a espécie de preferência garantida aos CRI Seniores em relação aos CRI Subordinados, no sentido de que os primeiros são pagos pela Emissora antes que os posteriores, exclusivamente em caso de excussão das Garantias;

<u>"Tabela Vigente":</u>	a tabela constante do Anexo II, que poderá vir a ser modificada pela Emissora de tempos em tempos nos termos do item 6.9;
<u>"Taxa de Administração":</u>	a taxa mensal de administração do Patrimônio Separado, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), líquida de todos e quaisquer tributos, atualizada anualmente pelo IPCA/IBGE desde a Data de Emissão, calculada <i>pro rata die</i> se necessário, a que a Emissora faz jus;
<u>"Termo" ou "Termo de Securitização":</u>	o presente Termo de Securitização de Créditos Imobiliários;
<u>"Tranche(s)":</u>	cada uma das parcelas do Preço da Cessão pagas à vista e de acordo com a integralização dos CRI, cada uma sujeita ao cumprimento das respectivas Condições Precedentes ou Condições Precedentes das Integralizações Subsequentes, e pagas de acordo com os procedimentos do Contrato de Cessão;
<u>"Urbanes":</u>	é a URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI , empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.059.897/0001-00, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.091, Sala 101, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97050-801;
<u>"Valor da Recompra Total":</u>	o valor da Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes corresponderá (i) ao saldo devedor dos CRI, (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor, (iii) adicionado de todas as despesas e demais obrigações do Patrimônio Separado em aberto à época. O Valor da Recompra Total nunca poderá ser inferior ao montante necessário para quitação de todas as obrigações do Patrimônio Separado;
<u>"Valor da Recompra Facultativa":</u>	na hipótese de Recompra Facultativa, é o valor indicado no requerimento de Recompra Facultativa enviado pela Urbanes à Securitizadora na forma prevista no Contrato de Cessão, acrescido de uma multa compensatória em favor dos investidores dos CRI de 2% (dois por cento) sobre o respectivo saldo devedor até o 39º (trigésimo nono) mês contado da Data de Emissão (inclusive), sendo que, após o prazo, não incidirá nenhuma penalidade, nos termos do Contrato de Cessão. Referida multa será devida aos Titulares dos CRI, descontadas as despesas do Patrimônio Separado;

<u>“Valor de Liquidação da CCB por Vencimento Antecipado”:</u>	é o valor devido pela Urbanes em razão do vencimento antecipado da CCB, composto (i) pelo valor integral do saldo devedor da CCB (atualizado monetariamente até sua próxima data de pagamento, e com os juros incorridos até então), (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor, (iii) adicionado de todas as despesas e demais obrigações do Patrimônio Separado em aberto à época;
<u>“Valor do Pagamento Antecipado Voluntário da CCB”:</u>	é o valor devido pela Urbanes pelo Pagamento Antecipado Voluntário da CCB, composto (i) pelo valor do Pagamento Antecipado Voluntário da CCB indicado no requerimento enviado pela Urbanes à Securitizadora nos termos da CCB e do Contrato de Cessão, a ser abatido do saldo devedor da CCB (atualizado monetariamente até sua próxima data de pagamento, e com os juros incorridos até então), (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor referido em (i) acima, se o pagamento for realizado até o 39º (trigésimo nono) mês contado da Data de Emissão (inclusive), ou sem multa compensatória caso realizada após este prazo, (iii) e, caso o Pagamento Antecipado Voluntário da CCB recaia sobre a totalidade de seu saldo devedor, adicionado de todas as despesas e demais obrigações do Patrimônio Separado em aberto à época;
<u>“Valor Nominal Unitário”:</u>	significa o valor de cada CRI na Data de Emissão, correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais); e
<u>“Valor Nominal Unitário Atualizado”:</u>	significa o Valor Nominal Unitário atualizado de acordo com o disposto na Cláusula VI.

1.2. Todos os prazos aqui estipulados serão contados em Dias Úteis, exceto se expressamente indicado de modo diverso.

1.3. A Emissão regulada por este Termo de Securitização é realizada com base na deliberação tomada em sede de Reunião de Diretoria da Emissora, realizada em 02 de junho de 2020 e cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 229.760/20-0, na qual se aprovou a emissão de séries de CRI em montante de até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais).

CLÁUSULA II – REGISTROS E DECLARAÇÕES

- 2.1. Este Termo e eventuais aditamentos serão registrados e custodiados junto ao Custodiante, que assinará a declaração constante do seu Anexo V.
- 2.2. Os CRI serão objeto de Oferta nos termos da Instrução CVM 476.
- 2.3. Em atendimento ao item 15 do Anexo III da Instrução CVM 414, são apresentadas, nos Anexos III, IV, V e VI ao presente Termo, as declarações emitidas pelo Coordenador Líder, pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pelo Custodiante, respectivamente.
- 2.4. Os CRI serão depositados:
- (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3; e
 - (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.
- 2.5. Uma vez realizada a Colocação Mínima, ficará ao exclusivo critério da Emissora realizar, por meio do Coordenador Líder, a colocação dos CRI remanescentes.

CLÁUSULA III – CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

Créditos Imobiliários

- 3.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização e representados pelas CCI a que estão vinculados, bem como suas características específicas, estão descritos no Anexo I, nos termos do item 2 do Anexo III da Instrução CVM 414, em adição às características gerais descritas nesta Cláusula III.
- 3.2. A Emissora declara que os Créditos Imobiliários possuem valor nominal total de R\$ 23.993.100,56 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e três mil, e cem reais e cinquenta e seis centavos), sendo (i) o valor dos Créditos Imobiliários Lotes de R\$ 20.993.100,56 (vinte milhões, novecentos e noventa e três mil, e cem reais e cinquenta e seis centavos), posicionado na data de 28 de fevereiro de 2021, de acordo com o Relatório do Servicer; e (ii) o valor dos Créditos Imobiliários CCB de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na Data de Emissão. A titularidade dos Créditos Imobiliários foi obtida pela Emissora por meio da celebração do Contrato de Cessão, foram vinculados aos CRI da Emissão por via do presente Termo.
- 3.3. Os Créditos Imobiliários são segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula IX abaixo.
- 3.4. Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Créditos Imobiliários vinculados aos

CRI agrupados em Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula IX abaixo.

Custódia

3.5. Uma via de cada uma das Escrituras de Emissão de CCI e deste Termo de Securitização deverão ser mantidas pelo Custodiante, o qual igualmente verificou os poderes de seus signatários.

Aquisição dos Créditos Imobiliários

3.6. As Cedentes cederam os Créditos Imobiliários à Emissora e, em contrapartida, receberão o Preço da Cessão, equivalente aos valores de integralização dos CRI, desconsiderados eventuais ágios, sujeito aos termos do Contrato de Cessão.

3.6.1. Nos termos e condições do Contrato de Cessão, as Cedentes autorizaram a Emissora a reter de cada uma das Tranches do Preço da Cessão os recursos necessários para:

- (i) o pagamento de todas e quaisquer despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Emissão, inclusive as despesas com honorários dos assessores legais, do Custodiante, do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder e da Emissora, conforme estimadas no Contrato de Cessão;
- (ii) a constituição do Fundo de Reserva; e
- (iii) a constituição do Fundo de Obras, no tempo, forma e valor equivalente ao remanescente para a conclusão das obras de reforma do Empreendimento Imobiliário.

3.6.2 A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, através de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os itens (i) a (iv) acima descritos e a comprovação de transferência do Preço da Cessão, em até 15 (quinze) Dias Úteis após a integralização dos CRI.

3.7. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários Totais serão diretamente creditados pelos Devedores, pela Urbanes e/ou pelo Fiador, conforme o caso, nas Contas Arrecadoras ou na Conta Centralizadora, nos termos do Contrato de Cessão, seja em decorrência da cessão definitiva dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, como da Cessão Fiduciária.

3.8. Nos termos do Contrato de Cessão, os Créditos Imobiliários passaram para a titularidade da Emissora, no âmbito do Patrimônio Separado.

Cobrança dos Créditos Imobiliários Totais

3.9. A administração ordinária e a cobrança dos Créditos Imobiliários CCB será realizada pela Emissora, enquanto a administração ordinária e a cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente caberão à Urbanes. A Emissora contratou o Servicer, para prestar serviços de monitoramento e acompanhamento da cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente e auditoria dos Contratos Imobiliários, conforme Contrato de Servicing. Os custos do Servicer serão arcados pela Urbanes e descontados na forma da Ordem de Pagamentos, e em caso de insuficiência de recursos, os custos serão pagos diretamente pela Urbanes.

3.9.1. A Emissora declara ter sócios em comum com o Servicer contratado, sendo este, para fins da legislação e regulamentação, sua parte relacionada.

3.10. Caso seja evidenciada qualquer inconsistência em relação à cobrança e administração dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente por parte da Urbanes, poderá a Emissora, a seu exclusivo critério, exigir a transferência de toda a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente para si própria, para o Servicer ou outro terceiro contratado para tanto, sempre à custo da Urbanes. Neste caso, o presente Termo de Securitização deverá ser aditado para refletir referida situação.

3.11. A Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário o Relatório do Servicer, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término da auditoria realizada pelo Servicer, atestando que os Contratos Imobiliários são válidos e não possuem erros e/ou vícios.

Níveis de Concentração dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente

3.12. Na Data de Emissão, nenhum dos Créditos Imobiliários Lotes ou Créditos Cedidos Fiduciariamente, quando individualmente considerados, representa mais de 20% (vinte por cento) do valor total dos Créditos Imobiliários Lotes ou Créditos Cedidos Fiduciariamente, em conjunto.

3.13. Até que a totalidade dos CRI seja resgatada, a Urbanes e o Fiador responderão por seu pagamento integral, observados os termos do Contrato de Cessão.

CLÁUSULA IV – CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA

4.1. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

CRI Seniores I	CRI Subordinados I
1. Emissão: 1 ^a ; 2. Série: 523 ^a ;	1. Emissão: 1 ^a ; 2. Série: 524 ^a ;

3. Quantidade de CRI: 12.900 (doze mil novecentos);	3. Quantidade de CRI: 4.300 (quatro mil trezentos);
4. Valor Global da Série: R\$ 12.900.000,00 (doze milhões, novecentos mil reais);	4. Valor Global da Série: R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais);
5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);	5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de maio de 2021;	6. Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de maio de 2021;
7. Prazo de Emissão: 2563 (dois mil quinhentos e sessenta e três) dias corridos, calculados a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento Final, ocorrendo incorporação de juros 20 de abril de 2021, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de maio de 2021 e o último em 20 de abril de 2028, na Data de Vencimento Final;	7. Prazo de Emissão: 2563 (dois mil quinhentos e sessenta e três) dias corridos, calculados a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento Final, ocorrendo incorporação de juros 20 de abril de 2021, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de maio de 2021 e o último em 20 de abril de 2028, na Data de Vencimento Final;
8. Índice de Atualização Monetária Mensal: IPCA;	8. Índice de Atualização Monetária Mensal: IPCA;
9. Remuneração: Taxa efetiva de juros de 9% (nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da Data da Primeira Integralização dos CRI Seniores I;	9. Remuneração: Taxa efetiva de juros de 11,00% (onze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da Data da Primeira Integralização dos CRI Subordinados I;
10. Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;	10. Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;
11. Regime Fiduciário: Sim;	11. Regime Fiduciário: Sim;
12. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e	12. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e

Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;

13. Data de Emissão: 14 de abril de 2021;

14. Local de Emissão: São Paulo/SP;

15. Data de Vencimento Final: 20 de abril de 2028;

16. Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;

17. Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.

18. Coobrigação da Securitizadora: Não

Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;

13. Data de Emissão: 14 de abril de 2021;

14. Local de Emissão: São Paulo/SP;

15. Data de Vencimento Final: 20 de abril de 2028;

16. Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;

17. Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.

18. Coobrigação da Securitizadora: Não

CRI Seniores II
1. Emissão: 1ª;
2. Série: 525ª;
3. Quantidade de CRI: 4.500 (quatro mil quinhentos);
4. Valor Global da Série: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais);
5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de maio de 2021;

CRI Subordinados II
1. Emissão: 1ª;
2. Série: 526ª;
3. Quantidade de CRI: 1.500 (um mil quinhentos);
4. Valor Global da Série: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais);
5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. Data do Primeiro Pagamento da Remuneração: 20 de maio de 2021;

7. Prazo de Emissão: 2563 (dois mil quinhentos e sessenta e três) dias corridos, calculados a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento Final, ocorrendo incorporação de juros 20 de abril de 2021, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de maio de 2021 e o último em 20 de abril de 2028, na Data de Vencimento Final;

8. Índice de Atualização Monetária Mensal: IPCA;

9. Remuneração: Taxa efetiva de juros de 9% (nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da Data da Primeira Integralização dos CRI Seniores II;

10. Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;

11. Regime Fiduciário: Sim;

12. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;

13. Data de Emissão: 14 de abril de 2021;

14. Local de Emissão: São Paulo/SP;

15. Data de Vencimento Final: 20 de abril de 2028;

7. Prazo de Emissão: 2563 (dois mil quinhentos e sessenta e três) dias corridos, calculados a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento Final, ocorrendo incorporação de juros 20 de abril de 2021, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 20 de maio de 2021 e o último em 20 de abril de 2028, na Data de Vencimento Final;

8. Índice de Atualização Monetária Mensal: IPCA;

9. Remuneração: Taxa efetiva de juros de 11,00% (onze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente a partir da Data da Primeira Integralização dos CRI Subordinados II;

10. Periodicidade de Pagamento da Amortização Programada e da Remuneração: Mensal, de acordo com a Tabela Vigente constante do Anexo II ao Termo de Securitização;

11. Regime Fiduciário: Sim;

12. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: conforme previsto no item 2.4. do Termo de Securitização;

13. Data de Emissão: 14 de abril de 2021;

14. Local de Emissão: São Paulo/SP;

15. Data de Vencimento Final: 20 de abril de 2028;

16. Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;

17. Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.

18. Coobrigação da Securitizadora: Não

16. Garantia Flutuante: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora;

17. Curva de Amortização: de acordo com a tabela de amortização dos CRI, constante do Anexo II do Termo de Securitização.

18. Coobrigação da Securitizadora: Não

Distribuição

4.2. Os CRI serão objeto da Oferta, sendo esta automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 12, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA.

4.2.1. A Oferta será destinada apenas a Investidores Profissionais, ou seja, investidores que atendam às características descritas nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 539, observado que: (i) todos os fundos de investimento serão considerados investidores profissionais; e (ii) as pessoas naturais e jurídicas mencionadas no inciso IV do artigo 9º-A da Instrução CVM 539 deverão possuir investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e, atestar por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o modelo do Boletim de Subscrição.

4.2.2. Em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM 476, os CRI da Oferta serão ofertados a, no máximo, 75 (setenta e cinco) potenciais Investidores Profissionais e subscritos ou adquiridos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, observada a disponibilidade de CRI.

4.3. Por ocasião da subscrição, os Investidores deverão declarar, por escrito, no Boletim de Subscrição, estarem cientes de que:

- (i) a Oferta não foi registrada na CVM;
- (ii) possuem investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo este requisito aplicável às pessoas naturais e jurídicas mencionadas no inciso IV do artigo 9º-A da Instrução CVM 539; e
- (iii) os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476 e na Instrução CVM 414.

4.4. O início da Oferta deverá ser informado pelo Coordenador Líder à CVM no prazo de 5 (cinco) dias contados da primeira procura a potenciais investidores, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores ou mediante protocolo físico, e deverá conter as informações indicadas no Anexo 7-A da Instrução CVM 476. A Oferta será realizada conforme pactuado no Contrato de Distribuição.

4.5. O prazo de colocação da respectiva Série será de até 6 (seis) meses contados da comunicação de seu início. Caso a Oferta não seja encerrada dentro desse prazo, o Coordenador Líder deverá informar a CVM, apresentando os dados então disponíveis, complementando-os semestralmente até o encerramento da Oferta, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de início da Oferta, conforme dispõe o art. 8º-A da Instrução CVM 476.

4.5.1. Em conformidade com o artigo 8º da Instrução CVM 476, o encerramento da Oferta de cada Série deverá ser informado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do seu encerramento, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e conter as informações indicadas no Anexo 8 da Instrução CVM 476.

4.6. Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da Oferta, somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre Investidores Qualificados, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição dos CRI pelos Investidores Profissionais.

4.6.1. Observadas as restrições de negociação acima, os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 9-B da Instrução CVM 539 e desde que observado o disposto nos artigos 13 e 15, §8º, da Instrução CVM 476, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública perante a CVM nos termos do *caput* do artigo 21 da Lei nº 6.385, de 1976, e da Instrução CVM 400 e apresente prospecto da Oferta à CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

4.7. É admitida a distribuição parcial dos CRI, na forma prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, e o encerramento da distribuição dos CRI caso sejam subscritos e integralizados CRI no montante mínimo indicado no Contrato de Distribuição. Decorridos 6 (seis) meses do início da oferta com esforços restritos ("Prazo de Colocação"), e tendo ocorrido a Colocação Mínima, é facultado à Emissora solicitar ao Coordenador Líder a continuação da distribuição, que deverá realizar, para tanto, a comunicação devida nos termos do §2º do artigo 8º da Instrução CVM 476.

4.7.1. Em razão da possibilidade de distribuição parcial de CRI e nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, os Investidores Profissionais poderão, no ato da aceitação à Oferta, condicionar sua adesão à Oferta a que haja distribuição (i) da totalidade dos CRI objeto da Oferta; ou (ii) de uma quantidade mínima de CRI, equivalente à totalidade dos CRI por ele subscritos nos termos do respectivo Boletim de Subscrição, que não poderá ser inferior à Colocação Mínima.

4.7.2. No caso da Cláusula 4.7.1 acima, na falta de manifestação, presumir-se-á o interesse do Investidor Profissional em receber a totalidade dos CRI indicados no respectivo Boletim de Subscrição.

Destinação de Recursos

4.8. Os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para os pagamentos previstos no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento às Cedentes do Preço da Cessão.

4.8.1. Os recursos decorrentes da CCB serão destinados pela Urbanes, única e exclusivamente, para reembolsar gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridas pela Urbanes ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta do CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção, reforma e/ou desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários indicadas no Anexo VIII.

4.9. Os custos e despesas reembolsados com recursos da CCB não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Urbanes, tendo em vista ser essa a primeira emissão de certificados de recebíveis imobiliários com lastro em direitos creditórios devidos pela Urbanes e conforme declaração da Emissora nos termos do Anexo IX deste Termo de Securitização

4.10. Caso não tenha sido alcançada a Colocação Mínima até o final do Prazo de Colocação, os CRI serão cancelados pela Emissora, que deverá devolver aos Investidores o Preço de Integralização com recursos livres integrantes do Patrimônio Separado, cabendo também à Emissora devolver às Cedentes os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, por meio da B3.

4.10.1. Nesta hipótese, a Emissora e Agente Fiduciário deverão tomar as devidas providências para retornar a Operação ao *status quo ante*, inclusive por meio da celebração de aditamentos/distratos aos Documentos da Operação, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da ocorrência do cancelamento dos CRI e respectiva devolução do Preço de Integralização aos Investidores.

Escrituração

4.11. Os CRI serão depositados, pela Emissora, junto ao Escriturador para fins de custódia eletrônica e de liquidação financeira de eventos de pagamentos na B3 para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário na B3, nos termos do item 2.4, acima.

4.12. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de depósito expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir de informações que

lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.

Banco Liquidante

4.13. O Banco Liquidante será contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRI, executados por meio da B3, nos termos do item 2.4, acima.

CLÁUSULA V – SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI

5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6. e 4.8., acima.

5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.

CLÁUSULA VI – CÁLCULO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO, REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

Valor Nominal Unitário Atualizado

6.1. Os CRI serão atualizados nos termos dos itens 6.1.1. e 6.1.2 abaixo.

6.1.1. O Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Unitário Atualizado dos CRI, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela Atualização Monetária, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis, a partir da Data da Primeira Integralização da respectiva Série até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI ("Valor Nominal Atualizado dos CRI").

6.1.2. O cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da respectiva Série será realizado da seguinte forma:

$$VNa = VNe \times C,$$

onde:

VNa: Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe: Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do período imediatamente anterior, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

C = fator acumulado das variações mensais da Atualização Monetária, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

Onde:

NI_k = valor do número-índice da Atualização Monetária divulgado no mês anterior ao mês de atualização (*e.g.* para o mês de atualização outubro, utilizar-se-á o índice divulgado em setembro, que se refere a agosto);

NI_{k-1} = valor do número-índice da Atualização Monetária divulgado no mês anterior ao mês "k" (*e.g.* utilizar-se-á o índice divulgado em agosto, que se refere a julho);

dup = número de Dias Úteis entre a Data da Primeira Integralização da Série a ser considerada, ou a última Data de Aniversário, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis entre a Data da Primeira Integralização da Série a ser considerada, ou a Data de Aniversário anterior, inclusive, e a próxima Data de Aniversário, exclusive, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice da Atualização Monetária, sendo "dut" um número inteiro.

O fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

O fator resultante da expressão $\frac{dup}{dut}$ é considerado com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento.

O fator resultante da expressão $\frac{NI_k}{NI_{k-1}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

O número-índice da Atualização Monetária deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

Considera-se Data de Aniversário o dia 20 (vinte) de cada mês.

Caso o número-índice da Atualização Monetária ainda não esteja disponível até 05 (cinco) dias antes da referida data de pagamento, utilizar-se-á a variação positiva da Atualização Monetária referente ao período anterior. A variação positiva será utilizada provisoriamente para fins de cálculo. Caso haja efetivo pagamento com a utilização da variação positiva, o saldo devedor do CRI não será ajustado no momento da divulgação do número índice e nem haverá compensações entre as partes.

Nos casos em que a variação mensal seja positiva, a Atualização Monetária será aplicável na forma acima

Nos casos em que a variação mensal seja negativa, a Atualização Monetária não será aplicável na forma acima, devendo ser considerado no cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI (qual seja: $VNa = VNe \times C$), que "C" é igual a 1 (um).

Não serão devidas quaisquer compensações entre a Urbanes e a Emissora, ou entre a Emissora e os Titulares dos CRI, em razão do critério adotado.

O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos.

Remuneração

6.2. A Remuneração dos CRI compreenderá os juros remuneratórios conforme item 4.1., acima, calculados a partir de um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da Data da Primeira Integralização da respectiva Série de CRI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* sobre o respectivo Valor Nominal Unitário Atualizado, ou o respectivo Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, de acordo com a seguinte fórmula:

6.2.1. Cálculo da Remuneração: A Remuneração será calculada da seguinte forma:

$$J = VNa \times (FJ - 1), \text{ onde:}$$

J = valor unitário da Remuneração calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = conforme definido acima;

FJ = Fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FJ = (1 + i)^{\frac{\text{dup}}{252}}$$

Onde:

i = a Remuneração, conforme indicada no item 4.1., informada com 4 (quatro) casas decimais;

dup = Número de Dias Úteis entre a Data da Primeira Integralização da Série a ser considerada, a Data de Aniversário anterior, data de última incorporação ou data do evento anterior, inclusive, e a data de cálculo, exclusive.

6.3. A Remuneração será devida desde a Data da Primeira Integralização da respectiva Série e será paga a partir da primeira Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), sendo o pagamento da Remuneração devido em cada uma das Datas de Pagamento da Remuneração relacionadas na Tabela Vigente constante no Anexo II deste Termo de Securitização, até a Data de Vencimento Final da respectiva Série. Após a liquidação da primeira Tranche, a Tabela Vigente poderá ser alterada pela Emissora para ajustar as novas datas de pagamento e amortizações das Séries subsequentes de acordo com as datas em que forem liquidadas, sem necessidade de aditamento ao presente. Em razão de tratar-se de operacional corriqueiro e inerente à administração do Patrimônio Separado pela Securitizadora, a alteração da Tabela Vigente não precisará ser aprovada em sede de Assembleia, nem ser refletida em aditamento ao Termo de Securitização, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento.

6.4. O primeiro período de capitalização de cada Série será compreendido entre a respectiva Data da Primeira Integralização, inclusive, e a respectiva primeira Data de Pagamento da Remuneração, exclusive. Os demais períodos de capitalização serão compreendidos entre a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Pagamento da Remuneração, exclusive. Os períodos se sucedem sem solução de continuidade até Data de Vencimento Final da respectiva Série.

6.5. O pagamento da Remuneração da respectiva Série será realizado: (i) nas Datas de Pagamento da Remuneração; ou (ii) nas datas em que houver pagamento de um Resgate Antecipado e/ou Amortização Extraordinária dos CRI.

6.6. No caso de Resgate Antecipado, a Remuneração será devida somente até a data do pagamento da antecipação, não sendo devido qualquer valor, a qualquer título, em relação ao período que remanesceria, caso a antecipação não ocorresse.

6.7. Fica ajustado, ainda, que não serão devidos juros de mora, multas ou quaisquer acréscimos aos valores a serem pagos no período compreendido entre as respectivas datas de recebimento pela Securitizadora dos valores referentes aos Créditos Imobiliários e as respectivas Datas de Pagamento da Remuneração, ou datas em que forem recebidos os recursos a título de pagamento antecipado pelos Créditos Imobiliários, Recompra Facultativa, Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes, Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes, Pagamento Antecipado Voluntário da CCB, vencimento antecipado da CCB, incidência da Multa Indenizatória ou qualquer outro tipo de pagamento pelos Créditos Imobiliários.

Amortização

6.8. As Amortizações Programadas dos CRI ocorrerão conforme o cálculo previsto na fórmula abaixo e serão realizadas nas Datas de Amortização Programada indicadas na Tabela Vigente do Anexo II:

6.8.1. Cálculo da Amortização: O cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AM_i = VNa \times TA$$

onde:

AM_i = Valor unitário da i-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = conforme definido no item 6.1.2, acima;

TA = taxa de amortização da respectiva Série, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais, conforme indicada na Tabela Vigente do Anexo II.

6.8.2. Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado após cada amortização:

$$VN_r = VNa - AM_i$$

VN_r = valor remanescente após a i-ésima amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = conforme definido acima; e

AM_i = conforme definido acima.

Após o pagamento da i-ésima parcela de amortização VN_r assume o lugar de VNa.

6.8.3. Na hipótese de o Patrimônio Separado dispor de recursos, terem sido respeitados os procedimentos operacionais de recebimento de recursos dispostos neste Termo de Securitização e de, mesmo assim, haver atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares dos CRI por motivo que possa ser imputado exclusivamente à Emissora, serão devidos pela Emissora, a partir do vencimento da parcela (inclusive) até a data de seu efetivo pagamento (exclusive), multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata temporis* por dias corridos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ambos incidentes sobre o valor devido e não pago.

6.8.4. Deverá haver um intervalo de, no mínimo, 02 (dois) Dias Úteis entre o recebimento dos pagamentos referentes aos Créditos Imobiliários pela Emissora e respectivo pagamento de suas obrigações referentes aos CRI. Em razão da necessidade

do intervalo ora previsto, não haverá qualquer remuneração dos valores recebidos pela Emissora durante a prorrogação ora mencionada. As datas descritas no Anexo II já contemplam o intervalo previsto nesta cláusula.

6.9. A Tabela Vigente dos CRI inicialmente será aquela descrita no Anexo II, a qual poderá ser alterada pela Emissora a qualquer momento em função de reflexos da Ordem de Pagamento, dos recebimentos dos Créditos Imobiliários e demais hipóteses previstas no Contrato de Cessão e no presente Termo de Securitização. Quando da integralização das Séries no tempo, o Anexo II poderá ser alterado pela Emissora para ajustar as novas datas de pagamento e amortizações, sem necessidade de aditamento ao presente. Em razão de tratar-se de operacional corriqueiro e inerente à administração do Patrimônio Separado pela Securitizadora, a alteração da Tabela Vigente não precisará ser aprovada em sede de Assembleia, nem ser refletida em aditamento ao Termo de Securitização, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento.

6.9.1. A nova tabela vigente deverá ser encaminhada para a B3 e para o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua alteração.

6.10. Após a Data da Primeira Integralização da respectiva Série, os CRI terão seu valor de amortização ou, nas hipóteses definidas neste Termo de Securitização, valor de resgate, calculados pela Emissora com base na Remuneração aplicável.

6.11. Na Data de Vencimento Final da respectiva Série, a Emissora deverá proceder à liquidação total dos CRI pelo Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração devida e não paga, além de eventuais encargos, se houver.

6.12. O não comparecimento dos Titulares de CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora nas datas previstas neste Termo de Securitização não lhes dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhes, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

6.13. Os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso, por qualquer razão, os CRI não estejam custodiados eletronicamente na B3 na data de seu pagamento, a Emissora deixará, em sua sede, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRI. Nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de remuneração ou acréscimo sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Emissora.

6.13.1. Na hipótese prevista no item 6.13 acima, os recursos pertencentes ao Titular dos CRI ficarão investidos em qualquer das Aplicações Financeiras Permitidas até que venham ser a ele transferidos.

CLÁUSULA VII – AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E RESGATE ANTECIPADO DO CRI

Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado

7.1. A Emissora deverá promover a amortização extraordinária parcial dos CRI da respectiva Série a ser amortizada, proporcionalmente a seu Valor Nominal Unitário Atualizado, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI (“Amortização Extraordinária”), ou o resgate antecipado total dos CRI (“Resgate Antecipado”), sempre que houver pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários Totais, Recompra Facultativa, Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes, Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes, Pagamento Antecipado Voluntário da CCB, vencimento antecipado da CCB, incidência da Multa Indenizatória ou qualquer outro tipo de pagamento pelos Créditos Imobiliários, e sempre de forma proporcional entre os saldos devedores de cada uma das Séries dos CRI (se aplicável).

7.2. O Resgate Antecipado ou a Amortização Extraordinária serão feitos por meio do pagamento (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI ou do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado à época, na hipótese de Resgate Antecipado, ou (b) do efetivo valor a ser amortizado pela Emissora, no caso da Amortização Extraordinária, em ambos os casos acrescidos da Remuneração devida desde a Data de Primeira Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado ou da Amortização Extraordinária.

7.3. Na hipótese de Amortização Extraordinária dos CRI, se necessário, a Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário e à B3 uma nova Tabela Vigente, recalculando o número e os percentuais de amortização das parcelas futuras, na mesma conformidade das alterações que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro da Emissão, sem necessidade de aditamento ao Termo de Securitização ou realização de Assembleia, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis de seu recebimento.

7.4. Em qualquer dos casos acima, o Resgate Antecipado dos CRI será realizado sob a ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI integralizados, observada a Ordem de Pagamento, proporcionalmente ao seu Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data do evento, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário, os Investidores e a B3 sobre a realização do evento no prazo de 03 (três) Dias Úteis de antecedência de seu pagamento.

7.4.1. Os CRI resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.

CLÁUSULA VIII – GARANTIAS E ORDEM DE PAGAMENTOS

8.1. Os CRI gozarão das Garantias descritas abaixo e não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.

Cessão Fiduciária

8.2. Por meio do Contrato de Cessão, em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, a Urbanes cedeu fiduciariamente à Emissora os Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos termos da Lei 9.514. O Contrato de Cessão será protocolado para registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede das Partes signatárias, nas Comarcas de Santa Maria/RS, São Paulo/SP e Porto Alegre/RS em até 10 (dez) dias contados desta data e esta garantia perdurará até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

8.2.1. A Cessão Fiduciária permanecerá com seus efeitos suspensos, nos termos do artigo 125 do Código Civil, até que ocorra a liberação da vinculação existente sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, os quais atualmente estão onerados. A Securitizadora deverá comprovar a constituição da Cessão Fiduciária ao Agente Fiduciário em 2 (dois) Dias Úteis da sua efetivação.

8.2.2. Alguns dos Créditos Cedidos Fiduciariamente estão representados pelas CCI Cessão Fiduciária, conforme listadas no Anexo X, que serão, em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Cessão, passadas à custódia da Instituição Custodiante e vinculadas ao Patrimônio Separado dos CRI.

Alienação Fiduciária de Imóveis

8.3. Além das Garantias acima relacionadas, especificamente para garantir as obrigações de pagamento dos respectivos Devedores, os Créditos Imobiliários Lotes e os Créditos Cedidos Fiduciariamente contam ou contarão com a Alienação Fiduciária de Imóveis.

8.3.1. Para que a Alienação Fiduciária de Imóveis que garante os Créditos Imobiliários Lotes beneficie a Securitizadora, a Emitente emitiu as CCI Lotes com garantia real, nos termos da Escritura de Emissão de CCI Lotes, devendo averbá-las nas respectivas matrículas dos Lotes no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório competente. Os Créditos Cedidos Fiduciariamente já constituídos já se encontram representados pelas CCI Cessão Fiduciária, emitidas anteriormente e averbadas nas matrículas dos respectivos Lotes, devendo a Emitente providenciar apenas a transferência da custódia das CCI Cessão Fiduciária para a Instituição Custodiante (conforme definida na Escritura de Emissão de CCI Lotes) em até 90 (noventa) dias a contar desta data.

8.3.2. Para que a Alienação Fiduciária de Imóveis que garante os Créditos Cedidos Fiduciariamente a serem constituídos beneficie a Securitizadora, a Emitente deverá

celebrar os Contratos Imobiliários relativos à comercialização dos Lotes em estoque com a interveniência da Securitizadora, destacando, em cláusula própria com redação previamente aprovada pela Securitizadora, que a Alienação Fiduciária de Imóveis daquele Lote beneficia a Securitizadora, na qualidade de cessionária fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente decorrentes daquele Contrato Imobiliário, devendo registrar referidos Contratos Imobiliários nas matrículas dos Lotes respectivos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua celebração, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório competente.

8.3.3. A Alienação Fiduciária de Imóveis será outorgada em benefício do Patrimônio Separado e a este permanecerá vinculada enquanto houver CRI em circulação. Após a Quitação do Agente Fiduciário, a Emitente poderá (i) cancelar a averbação das CCI Lotes e das CCI Cessão Fiduciária nas matrículas dos Lotes; (ii) cancelar a averbação do Contrato de Cessão nas matrículas dos Lotes cujos recebíveis decorrentes de sua comercialização integrem os Créditos Cedidos Fiduciariamente; ou (iii) aditar os Contratos Imobiliários para que a Alienação Fiduciária de Imóveis passe a beneficiá-la; conforme o caso, sempre às suas expensas.

Coobrigação

8.4. Nos termos do artigo 296 do Código Civil, a Urbanes responderá, solidariamente aos respectivos Devedores, por sua solvência em relação aos Créditos Imobiliários Lotes e aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, assumindo a qualidade de coobrigada e responsabilizando-se pelo pagamento integral dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

Fiança

8.5. O Fiador, nos termos do Contrato de Cessão, assumiu, como coobrigado, fiador e principal pagador, em caráter solidário com a Urbanes e os Devedores, sem qualquer benefício de ordem, e renúncia expressa aos direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigo 794 do Código de Processo Civil, o pagamento integral e o fiel cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

8.5.1. O Fiador poderá vir, a qualquer tempo, a ser chamado para honrar com as Obrigações Garantidas, caso estas sejam descumpridas no todo ou em parte. Sempre que for necessário excutir tal garantia, a Emissora deverá aplicar os recursos decorrentes dessa excussão de acordo com a Ordem de Pagamentos

8.5.2 O Fiador deverá enviar, caso seja solicitado pelo Agente Fiduciário, em até 10 (dez) dias corridos contados da solicitação, ao Agente Fiduciário, cópia digitalizada dos informes de Imposto de Renda Pessoa Física – Receita Federal ("IR"), referente ao último ano fiscal, para fins de verificação e suficiência das garantias outorgadas no âmbito do Contrato de Cessão, nos termos da Resolução CVM 17. As informações contidas nos IR são sigilosas e

não poderão ser repassadas em qualquer hipótese pelo Agente Fiduciário, exceto, se decorrer de solicitação de órgão regulador e/ou por força de lei vigente.

Aval

8.6. O Fiador após o Aval na CCB.

Fundo de Reserva

8.7. Será constituído um Fundo de Reserva pela Emissora com recursos retidos do Preço da Cessão, que deverá corresponder, no mínimo, às 02 (duas) próximas parcelas de Remuneração e Amortização relativas aos CRI efetivamente integralizados devidas após o encerramento da Carência dos CRI, depositados na Conta Centralizadora para fazer frente aos pagamentos das Obrigações Garantidas. Os recursos do Fundo de Reserva também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário e deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

8.8. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Emissora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para complementar referido pagamento, sempre respeitando, no mínimo, o valor da parcela imediatamente vincenda de Amortização e Remuneração dos CRI, e observados os critérios de futura recomposição do Fundo de Reserva.

Fundo de Obras

8.9. A Emissora está autorizada a constituir o Fundo de Obras no valor de R\$ 690.000,000 (seiscentos e noventa mil reais) para a conclusão das obras de implantação dos Empreendimentos Imobiliários, com base no primeiro Relatório de Medição, que constitui o Anexo VI do Contrato de Cessão. Referido relatório, serviu de base para determinar o valor inicial do Fundo de Obras, e servirá de “marco zero” para que futuros Relatórios de Medição possam medir a evolução das obras. Conforme solicitado pela Urbanes, o Medidor de Obras visitará os Empreendimentos Imobiliários e fará um novo Relatório de Medição, que trará um comparativo de evolução das obras contra o Relatório de Medição imediatamente anterior. A Emissora fará a liberação de recursos do Fundo de Obras em valor correspondente à evolução constatada.

8.9.1. Caso os custos de obras venham, num dado Relatório de Medição, a superar o estimado na constituição do Fundo de Obras ou a superar o valor remanescente no Fundo de Obras, a diferença a maior deverá ser arcada pela Urbanes, de modo que futuras liberações do Fundo de Obras não considerarão tal diferença (por exemplo: num cenário de evolução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e diferença para a Urbanes de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a próxima liberação corresponderá a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)).

8.9.2. Os recursos do Fundo de Obras serão aplicados pela Emissora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que quaisquer rendimentos decorrentes destes investimentos integrarão automaticamente o Fundo de Obras.

8.9.3. Após a conclusão das obras dos Empreendimentos Imobiliários, eventuais recursos remanescentes no Fundo de Obras, incluindo os rendimentos, líquidos de eventuais retenções de impostos, decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, serão liberados para a Urbanes na forma da Ordem de Pagamentos.

Disposições Comuns às Garantias

8.10. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias. Na hipótese de inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, executar uma ou mais Garantias, simultaneamente ou não, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Securitizadora, em benefício dos investidores dos CRI, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos no Contrato de Cessão, a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

8.11. As Garantias referidas acima foram outorgadas em caráter irrevogável e irretratável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, observado o prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da data do recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário, para formalização da liberação dos Créditos Imobiliários Totais, nos termos do item 10.1.1 do Contrato de Cessão. Os recursos advindos da excussão das Garantias priorizarão o pagamento dos CRI Seniores e, após sua quitação, serão destinados ao pagamento dos CRI Subordinados. Caso, após a aplicação dos recursos advindos da excussão de Garantias no pagamento das Obrigações Garantidas, seja verificada a existência de saldo devedor remanescente, a Cedente permanecerá responsável pelo pagamento deste saldo, o qual deverá ser imediatamente pago

8.12. As Garantias outorgadas têm os valores atribuídos abaixo, e foram avaliadas conforme a seguir:

Garantia	Valor	Cobertura da Emissão	Avaliação
Alienação Fiduciária do Imóvel Alberto Schons	R\$ 19.743.616,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais)	Equivalente a 85,10% (oitenta e cinco inteiros, dez centésimos por cento) do valor de emissão dos CRI – R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais)	Avaliada pelo valor médio dos lotes multiplicado pela quantidade de CCI Lotes e das CCI Garantias representativas de créditos decorrentes do Empreendimento Alberto Schons com garantia real
Alienação Fiduciária do Imóvel Bauhaus	R\$ 1.348.305,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais)	Equivalente a 5,81% (cinco inteiros, oitenta e um centésimos por cento) do valor de emissão dos CRI – R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais)	Avaliada pelo valor médio dos lotes multiplicado pela quantidade de CCI Lotes e das CCI Garantias representativas de créditos decorrentes do Empreendimento Bauhaus com garantia real

Alienação Fiduciária do Imóvel Cidade Universitária	R\$ 16.641.606,00 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais)	Equivalente a 71,73% (setenta e um inteiros, setenta e três centésimos por cento) do valor de emissão dos CRI – R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais)	Avaliada pelo valor médio dos lotes multiplicado pela quantidade de CCI Lotes e das CCI Garantias representativas de créditos decorrentes do Empreendimento Cidade Universitária com garantia real
Fiança da URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 18.691.994,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil novecentos e noventa e quatro reais)	Equivalente a 80,57% (oitenta inteiros, cinquenta e sete centésimos por cento) do valor de emissão dos CRI – R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais)	Avaliada conforme Demonstrações Financeiras 2019 (“Patrimônio Líquido” menos “Empréstimos e Financiamentos”)
Fiança do Sr. Helio	R\$ 12.979.708,99 (doze milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e nove centavos)	Equivalente a 55,95% (cinquenta e cinco inteiros, noventa e cinco centésimos por cento) do valor de emissão dos CRI – R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais)	Avaliado conforme Imposto de Renda 2019 (“Bens e Direitos” menos “Dívidas e Ônus Reais”)
Cessão Fiduciária	R\$ 54.860.486,81 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)	Equivalente a 236,47% (duzentos e trinta e seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor de emissão dos CRI – R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais)	Avaliada pelo saldo devedor dos contratos referentes às unidades ativas, trazido a valor presente pela taxa dos contratos, somada ao valor de estoque, avaliado pelo valor de venda forçada (calculado pela média do valor de venda dos últimos 12 meses com pênalti de 50% (cinquenta por cento)).

8.13. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário os documentos relativos as Garantias, acima descritos, devidamente registrados nos competentes cartórios, conforme cada caso.

8.14. Em vista do propósito da captação de recursos ora avançada, o direcionamento de recursos para os Empreendimentos Imobiliários, e a consequente importância da preservação dos Créditos Imobiliários Lotes e os Créditos Cedidos Fiduciariamente para viabilização do pagamento dos investimentos feitos pelos investidores de CRI, o Fiador, na qualidade de titular da Urbanes, aceita outorgar à Securitizadora, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, um instrumento público de mandato em que sejam franqueados à Securitizadora, somente em caso de descumprimento das Obrigações Garantidas, todos os poderes necessários para garantir a conclusão da obra dos Empreendimentos Imobiliários, comercializar os Lotes em estoque, gerir, renegociar e conservar os Créditos Imobiliários Lotes e os Créditos Cedidos Fiduciariamente, controlar os recebimentos de Devedores, garantir a boa execução da cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes e os Créditos Cedidos Fiduciariamente, entre outras medidas. Referido instrumento também permitirá a prática, nome do Fiador, de todos e quaisquer atos e firma de todos os documentos e atos societários necessários para destituir, ou desautorizar atos de, administradores da Urbanes, impedir alterações em seu ato constitutivo, e representar o titular da Urbanes perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, a Receita Federal do Brasil e demais repartições da administração pública federal, estadual e municipal para dar plenos efeitos aos atos praticados no exercício de tais poderes, bem como realizar tudo o mais que for necessário para tanto.

Ordem de Pagamentos

8.15. Os valores recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior ("Ordem de Pagamentos"):

- a) Despesas do Patrimônio Separado, referente ao Mês de Apuração, e outras em aberto;
- b) Obrigações Garantidas relacionadas ao pagamento dos CRI que estejam em aberto;
- c) Parcelas de Remuneração dos CRI Sêniores e Subordinados, devidas no Mês de Apuração;
- d) Parcelas de Amortização Programada CRI Sêniores e Subordinados, devidas no Mês de Apuração;
- e) Recomposição do Fundo de Reserva; e
- f) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o item 7.1. acima, para reenquadramento das Razões de Garantia, na forma do Contrato de Cessão.

8.15.1. Os valores recebidos a título de antecipação dos Créditos Imobiliários Totais serão destinados a Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o item 7.1. acima.

8.15.2. Na hipótese de insuficiência de recursos para o pagamento de qualquer um dos itens da Ordem de Pagamentos, a Securitizadora poderá utilizar-se da prerrogativa do item 6.9. para alterar a Tabela Vigente, e/ou poderá modificar a Ordem de Pagamentos para melhor destinar os recursos efetivamente recebidos (inclusive aqueles recebidos a título de antecipações).

8.16. A Securitizadora observará os procedimentos de apuração e destinação dos recebimentos de Créditos Imobiliários Totais indicados no Contrato de Cessão. Cumprida a Ordem de Pagamentos, (i) em havendo excedente, a Securitizadora deverá proceder a seu pagamento à Urbanes a título de "Saldo Remanescente do Preço da Cessão", consistindo em ajuste do Preço de Cessão originalmente pactuado; ou (ii) em havendo falta, a Securitizadora notificará a Urbanes e o Fiador para que complementem os valores faltantes nos termos da Coobrigação e Fiança.

Razões de Garantia

8.17. Até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Urbanes deverá mensalmente assegurar que os valores referentes aos Créditos Imobiliários Lotes e aos Créditos Cedidos Fiduciariamente (líquidos das Antecipações) recebidos nas Contas Arrecadoras ao longo de um Mês de Competência seja equivalente a, pelo menos, 115% (cento e quinze por cento) das Obrigações Garantidas do Mês de Apuração ("Razão de Garantia do Fluxo Mensal").

8.18. Em complemento à Razão de Garantia do Fluxo Mensal e, até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Urbanes deverá mensalmente assegurar que (i) o valor presente do saldo devedor da totalidade aos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos

Fiduciariamente de um Mês de Competência, consideradas somente suas parcelas com vencimento dentro do prazo de amortização dos CRI, (ii) descontado à taxa de juros dos CRI, seja equivalente a, pelo menos, 115% (cento e quinze por cento) do (a) saldo devedor dos CRI integralizados até então, calculado conforme o Termo de Securitização e posicionado no último dia do Mês de Competência, (b) subtraídos os valores integrantes do Fundo de Reserva (“Razão de Garantia do Saldo Devedor” e, em conjunto à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, “Razões de Garantia”).

8.18.1. Para o cálculo da Razão de Garantia do Saldo Devedor serão considerados, a partir da presente data, apenas os Créditos Imobiliários Lotes e Créditos Cedidos Fiduciariamente que preencherem os Critérios de Elegibilidade.

8.19. Para fins de verificação mensal das Razões de Garantia pela Emissora, o Servicer deverá enviar à Emissora, mensalmente, relatório contendo o valor dos Créditos Imobiliários Lotes e Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados pelos Devedores na Conta Centralizadora ao longo do mês imediatamente anterior, bem como o valor do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.

CLÁUSULA IX – REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Nos termos previstos pela Lei 9.514, é instituído regime fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, sobre as Garantias a eles vinculadas, e sobre as Contas Arrecadoras, a Conta Centralizadora e quaisquer valores lá depositados, os quais deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

9.2. Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 11, da Lei 9.514.

9.2.1. Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares dos CRI terão o direito de haverem seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado.

9.2.2. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Geral para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

9.3. Os Créditos do Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRI; e

(iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

9.4. O presente Termo de Securitização, seus respectivos anexos e eventuais aditamentos serão registrados para custódia no Custodiante em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua celebração, devendo a Emissora, portanto, entregar ao Custodiante 1 (uma) via original do Termo de Securitização.

Administração do Patrimônio Separado

9.5. Observado o disposto nesta Cláusula IX, a Emissora, em conformidade com a Lei 9.514: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá seu registro contábil independente do restante de seu patrimônio próprio e de outros patrimônios separados administrados; e (iv) elaborará e publicará suas respectivas demonstrações financeiras em conformidade com a Instrução CVM 480, considerado o exercício iniciado em 01 de outubro, com término em 30 de setembro de cada ano.

9.5.1. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.5.2. A Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração, calculada *pro rata die* se necessário, a qual será custeada com recursos do Patrimônio Separado, especialmente pelo Fundo de Reserva, e será paga mensalmente, no mesmo dia de pagamento dos CRI. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, os titulares dos CRI arcarão com a Taxa de Administração.

9.5.3. A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos titulares dos CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, os Titulares dos CRI arcarão com a Taxa de Administração, ressalvado seu direito de em um segundo momento se reembolsarem com o(s) devedor(es) dos Créditos Imobiliários após a realização do Patrimônio Separado.

9.5.4. A Taxa de Administração será acrescida dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com *gross up*), tais como: (i) ISS, (ii) PIS; e (iii) COFINS, excetuando-se o imposto de renda de responsabilidade da fonte pagadora, bem como outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração, sendo certo que serão acrescidos aos pagamentos valores adicionais, de modo que a Emissora receba os mesmos valores que seriam recebidos caso nenhum dos impostos elencados neste item fosse incidente.

9.5.5. O Patrimônio Separado, especialmente o Fundo de Reserva, ressarcirá a Emissora de todas as despesas incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como, notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos titulares dos CRI, publicações em geral, transportes, alimentação, viagens e estadias, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos titulares de CRI ou para realizar os Créditos do Patrimônio Separado. O ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

9.5.6. Adicionalmente, em caso de inadimplemento dos CRI ou reestruturação de suas características após a Emissão, será devido à Securitizadora, pelo Patrimônio Separado, remuneração adicional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por homem-hora de trabalho dedicado à (i) execução de garantias dos CRI, e/ou (ii) participação em Assembleias Gerais e a consequente implementação das decisões nelas tomadas, paga em 5 (cinco) dias após a comprovação da entrega, pela Securitizadora, de "relatório de horas" à parte que originou a demanda adicional.

9.5.6.1. Entende-se por "reestruturação" a alteração de condições relacionadas (i) às garantias, (ii) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração e índice de atualização, Data de Vencimento Final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros, e (iii) ao vencimento ou resgate antecipado dos CRI.

9.5.6.2. O pagamento da remuneração prevista neste item ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora, e será preferencialmente paga pelo Patrimônio Separado.

CLÁUSULA X – DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

10.1. Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, a Emissora, neste ato declara e garante que:

- (i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras;
- (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à Emissão e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

- (iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (iv) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;
- (v) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições; e
- (vi) até onde a Emissora tenha conhecimento, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa afetar a capacidade da Emissora de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

10.2. Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se, adicionalmente, a:

- (i) nos termos da Lei 9.514, administrar o Patrimônio Separado, mantendo seu registro contábil independente do restante de seu patrimônio próprio e de outros patrimônios separados administrados;
- (ii) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações, sempre que solicitado:
 - (a) dentro de 10 (dez) Dias Úteis, cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e/ou contábeis, auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM e que devam a ela ser entregues por qualquer meio;
 - (b) dentro de 10 (dez) Dias Úteis, cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidos pela Cedente dos Créditos Imobiliários e desde que por ela entregues, nos termos da legislação vigente;
 - (c) dentro de 10 (dez) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que lhe sejam razoavelmente solicitados, permitindo que os representantes do Agente Fiduciário tenham acesso a seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;

- (d) dentro de 10 (dez) Dias Úteis da data em que forem publicados ou enviados à CVM, cópia dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias gerais, reuniões do conselho de administração e da diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam os interesses dos titulares dos CRI; e
 - (e) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Emissora em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, ou em prazo inferior se assim exigido pelas circunstâncias.
- (iii) manter em estrita ordem a sua contabilidade a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, em acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso a seus livros e demais registros contábeis, e submeter suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria;
 - (iv) preparar (a) relatório de despesas mensais incorridas pelo Patrimônio Separado, (b) quando aplicável, relatório de custos referentes à defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRI, inclusive a título de reembolso ao Agente Fiduciário, e (c) relatório indicando o valor dos ativos integrantes do Patrimônio Separado, segregados por tipo e natureza de ativo;
 - (v) informar o Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis de seu conhecimento, sobre a ocorrência de qualquer Hipótese de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes, Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes ou Evento de Vencimento Antecipado da CCB, bem como sobre qualquer descumprimento, por qualquer parte, das obrigações indicadas nos Documentos da Operação, ou por eventuais prestadores de serviços contratados em razão da Emissão, sendo que a ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado deverá ser informada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis de seu conhecimento;
 - (vi) utilizar recursos do Patrimônio Separado para efetuar o pagamento de todas as despesas razoavelmente incorridas e comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares dos CRI ou para a realização de seus créditos, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua apresentação. As despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive:
 - (a) publicação de relatórios, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas por lei;
 - (b) extração de certidões;

- (c) despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções; e
 - (d) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões e/ou obscuridades nas informações devidas pela Emissora, pelos prestadores de serviço contratados em razão da Emissão, e/ou da legislação aplicável.
- (vii) manter sempre atualizado seu registro de companhia aberta na CVM;
- (viii) manter contratados, durante a vigência deste Termo de Securitização, prestadores de serviço habilitados para desempenhar todas as funções necessárias ao controle dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, e à manutenção, administração e viabilização do Patrimônio Separado, tendo a faculdade de substituí-los por outros habilitados para tanto a qualquer momento, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos investidores;
- (ix) não realizar negócios e/ou operações, ou mesmo praticar quaisquer atos, alheios, em desacordo ou que não estejam expressamente previstos em seu objeto social (conforme definido em seu estatuto social) ou nos Documentos da Operação;
- (x) comunicar o Agente Fiduciário, em até 3 (três) Dias Úteis, sobre quaisquer ocorrências que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício dos direitos, garantias e prerrogativas da Emissora no âmbito do Patrimônio Separado e que possam afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares dos CRI, tendo, adicionalmente, a obrigação de informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora diretamente ao Agente Fiduciário no mesmo prazo, bem como aos participantes do mercado, conforme aplicável, observadas as regras da CVM;
- (xi) manter:
- (a) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora;
 - (b) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na Junta Comercial, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares; e
 - (c) em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal;
- (xii) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares dos CRI;

- (xiii) fornecer aos Titulares dos CRI, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contados de solicitação, quaisquer informações relativas ao Patrimônio Separado;
- (xiv) informar e enviar, em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização na CVM, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual do Agente Fiduciário indicado na Resolução CVM 17 que venham a ser por ele solicitados e que não possam ser obtidos de forma independente;
- (xv) calcular diariamente, em conjunto com o Agente Fiduciário, o valor unitário dos CRI; e
- (xvi) fazer constar, nos contratos celebrados com os auditores independentes, que o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas nos termos de tais contratos.

10.3. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações ora prestadas ao Agente Fiduciário e aos participantes do mercado de capitais, incluindo, sem limitação, os Titulares dos CRI, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI, tendo contratado assessor legal para a elaboração de opinião legal para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que os mesmos encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

CLÁUSULA XI – DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

11.1. A Emissora nomeia e constitui, como Agente Fiduciário, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada que, neste ato, aceita a nomeação para, nos termos da Lei 9.514, da Instrução CVM 414 e do presente Termo de Securitização, representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos Titulares de CRI.

11.2. O Agente Fiduciário declara que:

- (i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização, o qual igualmente aceita em todo seu teor, cláusulas e condições;
- (ii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

- (iii) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (iv) verificou a legalidade e a ausência de vícios da operação objeto do presente Termo de Securitização com base nas informações prestadas pela Emissora;
- (v) os Créditos Imobiliários e suas Garantias consubstanciam Patrimônio Separado, vinculados única e exclusivamente aos CRI, ressalvado o efeito suspensivo da Cessão Fiduciária;
- (vi) não se encontra em nenhuma situação (a) de impedimento legal, conforme parágrafo terceiro do artigo 66, da Lei das Sociedades por Ações, por analogia, e artigo 6º da Resolução CVM 17, nem (b) de conflito de interesse, conforme artigo 5º da Resolução CVM 17, declarando, ainda, não possuir qualquer relação com a Emissora ou com o(s) devedor(es) dos Créditos Imobiliários que o impeça de exercer suas funções de forma diligente;
- (vii) assegura e assegurará, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares de certificados de recebíveis imobiliários e outros valores mobiliários de eventuais emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo econômico da Emissora, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário, respeitadas as garantias, as obrigações e os direitos específicos atribuídos aos respectivos titulares de valores mobiliários de cada emissão ou série; e
- (viii) na presente data verificou que atua em outras emissões de títulos e valores mobiliários da Emissora, conforme descritas e caracterizadas no Anexo VII deste Termo de Securitização.

11.3. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo permanecer no cargo até (i) a integral quitação das Obrigações Garantidas, por via da realização dos Créditos do Patrimônio Separado ou de quitação outorgada pelos Titulares dos CRI; ou (ii) sua efetiva substituição pela Assembleia Geral.

11.4. Constituem deveres do Agente Fiduciário, além daqueles previstos no artigo 11 da Resolução CVM 17, conforme venha a ser alterada ou substituída de tempos em tempos:

- (i) prestar as informações indicadas nos artigos 15 e 16 da Resolução CVM 17;
- (ii) elaborar relatório anual destinado aos Titulares dos CRI, nos termos do artigo 68, §1º, alínea “b”, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 15 da Resolução CVM 17, descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o exercício, e relativos à execução das obrigações da Emissora, à administração do Patrimônio Separado e

suas Garantias, e conter, no mínimo, as informações indicadas no artigo 15 da Resolução CVM 17;

- (iii) colocar o relatório de que trata o inciso anterior à disposição dos Titulares dos CRI no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, nas páginas do Agente Fiduciário, Emissora e CVM na rede mundial de computadores, onde deve permanecer pelo prazo de pelo menos 3 (três) anos;
- (iv) manter disponível, em sua página na rede mundial de computadores, lista atualizada das emissões em que exerce função de agente fiduciário;
- (v) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, bem como à realização dos Créditos do Patrimônio Separado, bem como suas respectivas Garantias, caso a Emissora não o faça;
- (vi) exercer, na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, a administração do Patrimônio Separado;
- (vii) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado, conforme aprovado em Assembleia Geral;
- (viii) manter os Titulares dos CRI, na forma da Resolução CVM 17, informados acerca de toda e qualquer informação que possa vir a ser de seu interesse, inclusive, sem limitação, com relação a ocorrência de uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários e/ou Evento de Liquidação do Patrimônio Separado;
- (ix) convocar Assembleia Geral nos casos previstos neste Termo de Securitização, incluindo, sem limitação, na hipótese de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, ou de ocorrência de qualquer Hipótese de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes e Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes, para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante, caso aplicável;
- (x) divulgar o valor unitário, calculado pela Emissora, disponibilizando-o aos Titulares dos CRI, por meio eletrônico, através do *website* <http://www.simplificpavarini.com.br>, ou via central de atendimento; e
- (xi) fornecer, uma vez satisfeitas as Obrigações Garantidas e extinto o Regime Fiduciário, à Emissora termo de quitação de suas obrigações de administração do Patrimônio Separado, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis.

11.5. O Agente Fiduciário receberá da Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei aplicável e deste Termo de Securitização, parcelas anuais no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) Dia Útil a contar da Data da Primeira Integralização

e as demais, no dia 15 (quinze) do mesmo mês de emissão da primeira fatura, nos anos subsequentes.

11.5.1. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou de reestruturação das condições dos CRI após a emissão ou da participação em reuniões ou conferências telefônicas, serão devidas ao Agente Fiduciário, adicionalmente, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado à (i) execução das garantias, (ii) comparecimento em reuniões formais com a Emissora e/ou com os Titulares dos CRI; e (iii) implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas 5 (cinco) dias úteis após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas" à Emissora. Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração (i) das garantias, (ii) prazos de pagamento e remuneração, e (iii) condições relacionadas ao vencimento antecipado dos CRI, desde que não estejam previstos no presente Termo de Securitização. Os eventos relacionados a amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI.

11.5.2. A remuneração definida nas cláusulas 11.5 e 11.5.1 acima continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando em nome dos Titulares dos CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação do Agente Fiduciário. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da remuneração do Agente Fiduciário, os Titulares dos CRI arcarão com sua remuneração, ressalvado seu direito de num segundo momento se reembolsarem com a Cedente após a realização do Patrimônio Separado.

11.5.3. A remuneração não inclui as despesas com publicações, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função do Agente Fiduciário, as quais serão cobertas pelo Patrimônio Separado, observando-se que a Emissora será comunicada sobre tais despesas, sempre que possível, previamente, por escrito.

11.5.4. Caso a Emissora atrase o pagamento de quaisquer das remunerações previstas acima, estará sujeita a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA/IBGE, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*, adotando-se, ainda, o índice que vier a substituir esse índice em caso de não divulgação, o qual incidirá desde a data de mora até a data de efetivo pagamento, calculado *pro rata die*, se necessário.

11.5.5. As parcelas de remuneração serão atualizadas, anualmente, a partir da Data de Emissão dos CRI pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes, calculadas "*pro-rata die*", se necessário.

11.5.6. As parcelas serão acrescidas de (i) ISS; (ii) PIS; (iii) COFINS; (iv) CSLL; e (v) IR, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

11.5.7. Todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI deverão ser, na medida do possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos Titulares dos CRI e, posteriormente conforme previsto em Lei, ressarcidas pela Emissora com recursos dos Créditos do Patrimônio Separado. Tais despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRI incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, na condição de representante da comunhão dos Titulares dos CRI. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Titulares dos CRI, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Titulares dos CRI para cobertura do risco de sucumbência.

11.5.8. No caso de inadimplemento da Emissora, resultante comprovadamente de sua culpa e dolo, e desde que não decorrente da falta de recursos do Patrimônio Separado disponíveis, todas as despesas em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Titulares de CRI e posteriormente, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos, indenizações, custas e taxas judiciais de ações propostas pelo Agente Fiduciário, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representante dos Titulares de CRI. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Titulares de CRI, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 10 (dez) dias corridos.

11.6. O Agente Fiduciário poderá ser substituído e continuará exercendo suas funções até que um novo Agente Fiduciário assuma, nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada uma Assembleia Geral para que seja eleito o novo Agente Fiduciário, nos termos e procedimentos indicados nos artigos 7º a 10 da Resolução CVM 17.

11.7. O Agente Fiduciário poderá, ainda, ser destituído, mediante a imediata contratação de seu substituto a qualquer tempo, pelo voto favorável de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, reunidos em Assembleia Geral convocada na forma prevista pela Cláusula XII, abaixo.

11.8. O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização. A

substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

11.9. Nos casos em que o Agente Fiduciário vier a assumir a administração do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando a, casos de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares dos CRI, devendo para tanto:

- (i) declarar, observadas as hipóteses dos Documentos da Operação, antecipadamente vencidos os CRI e seu lastro, e cobrar seu principal e acessórios;
- (ii) executar garantias, aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, dos Titulares dos CRI;
- (iii) tomar qualquer providência necessária para que os Titulares dos CRI realizem seus créditos; e
- (iv) representar os Titulares dos CRI em processos de liquidação, declaração de insolvência, pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial e pedido de falência formulado por terceiros em relação à Emissora.

11.10. O Agente Fiduciário responde perante os Titulares dos CRI e a Emissora pelos prejuízos que lhes causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal regulamentar ou deste Termo de Securitização, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária devidamente apurados por sentença judicial transitada em julgado, ou ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado, desde que sob sua gestão/administração.

11.11. O Agente Fiduciário poderá tomar todas as medidas necessárias para avaliar se o valor das Garantias é suficiente para cobrir as Obrigações Garantidas, solicitando à Securitizadora todos os documentos necessários para tanto.

CLÁUSULA XII – ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CRI

12.1. As Assembleias Gerais que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse dos Titulares dos CRI serão convocadas, discutidas e deliberadas de acordo com os quóruns e demais disposições previstas nesta Cláusula XII.

12.1.1. São exemplos de matérias de interesse dos Titulares dos CRI, incluindo, mas não se limitando, a: (i) remuneração e amortização dos CRI; (ii) despesas da Emissora, não previstas neste Termo; (iii) direito de voto e alterações de quóruns da Assembleia Geral; (iv) novas normas de administração do Patrimônio Separado, opção por sua liquidação ou execução das Garantias; (v) substituição do Agente Fiduciário, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (vi) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento, entre outros.

12.1.2. As Assembleias Gerais que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse exclusivo de cada Série, assim entendidas aquelas que não afetam ou prejudicam os direitos da outra Série, somente serão convocadas e tais matérias somente serão deliberadas pelos Titulares dos CRI da respectiva série, conforme os quóruns e demais disposições desta Cláusula XII. Em caso de dúvida sobre a competência exclusiva da Assembleia Geral de cada Série, prevalecerá a regra geral.

12.2. A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pela CVM ou por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em Circulação, excluídos, para os fins deste quórum, os CRI que não possuírem o direito de voto, mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

12.2.1. A convocação também poderá ser feita, em caráter complementar, mediante correspondência escrita enviada, por meio eletrônico ou postagem, a cada Titular dos CRI, podendo, para esse fim, ser utilizado qualquer meio de comunicação cuja comprovação de recebimento seja possível, e desde que o fim pretendido seja atingido, tais como envio de correspondência com Aviso de Recebimento, fac-símile e correio eletrônico (e-mail), sendo certo, no entanto, que a convocação mencionada no item 12.2, não poderá ser dispensada.

12.2.2. No caso do advento de legislação ou regulação que desobrigue a publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação, substituindo-a por outra forma de convocação menos onerosa para a Emissora, esta poderá adotar o novo meio permitido sem necessidade de anuência dos investidores, Agente Fiduciário ou aditamento a este Termo de Securitização.

12.3. Independentemente da convocação prevista nesta cláusula, será considerada regular a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os Titulares dos CRI que tenham direito de voto, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

12.4. A Assembleia Geral realizar-se-á no local onde a Emissora indicar; as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar da reunião. É permitido aos Titulares dos CRI participar da Assembleia Geral por meio de conferência eletrônica e/ou videoconferência, entretanto deverão manifestar o voto em Assembleia Geral por comunicação escrita ou eletrônica.

12.5. Aplicar-se-á à Assembleia Geral, no que couber, o disposto na Lei 9.514 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares dos CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano, por meio de instrumento de mandato válido e eficaz e na Instrução da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020. Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

12.6. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em

Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, excluídos os CRI que eventualmente não possuem direito de voto.

12.7. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Geral e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas. De igual maneira, a Emissora poderá convocar quaisquer terceiros para participar das Assembleias Gerais, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

12.8. A presidência da Assembleia Geral caberá, de acordo com quem a convocou:

- (i) ao Diretor Presidente ou Diretor de Relações com Investidores da Emissora;
- (ii) ao representante do Agente Fiduciário;
- (iii) ao Titular dos CRI eleito pelos demais; ou
- (iv) àquele que for designado pela CVM.

12.8.1. As deliberações em Assembleias Gerais serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRI em Circulação que representem a maioria dos presentes na Assembleia que tenham direito de voto, exceto nas deliberações em Assembleias Gerais que impliquem (i) na não declaração de vencimento antecipado dos CRI e de seu lastro, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário, (ii) na alteração da remuneração, atualização monetária ou amortização dos CRI, ou de suas datas de pagamento, (iii) na alteração da Data de Vencimento dos CRI, (iv) em desoneração, substituição ou modificação dos termos e condições das garantias da Emissão, (v) alterações das Razões de Garantia e das Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, ou (vi) em alterações deste item 12.8.1., que dependerão de aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos favoráveis de Titulares dos CRI em Circulação que tenham direito de voto.

12.9. Este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados, independentemente de deliberação de Assembleia Geral ou de consulta aos Titulares dos CRI, sempre que tal alteração (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, (ii) decorrer da substituição ou da aquisição de novos créditos imobiliários pela Emissora; (iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Emissora ou dos prestadores de serviços, (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo; (v) decorrer de correção de erro formal, esclarecimento de redações, ou quando verificado erro de digitação, e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI; ou (vi) se destinar ao ajuste de disposições que já estejam previamente estipuladas em tais instrumentos, para fins de atualização ou consolidação.

12.10. As deliberações tomadas em Assembleias Gerais, observados o respectivo *quórum* de instalação e de deliberação estabelecido neste Termo de Securitização, serão consideradas válidas

e eficazes e obrigarão os Titulares dos CRI, quer tenham comparecido ou não à Assembleia Geral, ou que tenham se absterido de votar, ou votado contra.

12.11. A Emissora e o Agente Fiduciário não prestarão qualquer tipo de opinião ou farão qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme instrução recebida dos Titulares dos CRI, a menos que a orientação recebida resulte em manifesta ilegalidade. Neste sentido, a Emissora e o Agente Fiduciário não possuem qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares dos CRI, independentemente desta causar prejuízos aos Titulares dos CRI.

12.12. Sem prejuízo do disposto nesta Cláusula XII, deverá ser convocada Assembleia Geral dos Titulares toda vez que a Emissora, na qualidade de titular dos Créditos Imobiliários, tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos nos Documentos da Operação, para que os Titulares dos CRI deliberem sobre como a Emissora deverá exercê-los.

12.12.1. A Assembleia Geral mencionada no item 12.12., acima, deverá ser realizada com, no mínimo, 1 (um) Dia Útil de antecedência da data em que se encerra o prazo para a Emissora, na qualidade de titular dos Créditos Imobiliários, manifestar-se frente à Cedente ou aos garantidores, nos termos dos Documentos da Operação.

12.12.2. Somente após receber do Agente Fiduciário a orientação definida pelos Titulares dos CRI, quando assim exigido nos termos deste Termo ou da regulamentação aplicável, a Emissora deverá exercer seu direito e manifestar-se no âmbito dos Documentos da Operação conforme lhe for orientado. Caso os Titulares dos CRI não compareçam à Assembleia Geral, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, ou ainda o Agente Fiduciário não informe a Emissora sobre a orientação de voto definida, a Emissora deverá permanecer silente frente à Cedente ou Fiadores no âmbito dos Documentos da Operação, sendo certo que, seu silêncio, neste caso, não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Investidores, não podendo ser imputada à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação.

12.13. Não podem votar nas Assembleias Gerais e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: (i) a Securitizadora, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas partes relacionadas (incluindo controladas e controladoras); (ii) os prestadores de serviços da emissão, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas partes relacionadas (incluindo controladas e controladoras); e (iii) qualquer Titular, de quaisquer dos CRI, que tenha interesse conflitante com os interesses do patrimônio em separado no assunto a deliberar.

12.13.1. A vedação do item 12.13 acima, não se aplica nas seguintes hipóteses: (i) os Titulares do CRI sejam, exclusivamente, as pessoas mencionadas nos incisos (i) a (iii), do item 12.13 acima; ou (ii) houver aquiescência, expressa e manifestada na própria Assembleia Geral, da maioria dos demais Titulares, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

CLÁUSULA XIII – LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

13.1. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos (em conjunto, os “Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”) poderá ensejar a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 2 (dois) Dias Úteis uma Assembleia Geral para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado:

- (i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;
- (iv) qualificação, pela Assembleia Geral, de uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários como Evento de Liquidação do Patrimônio Separado;
- (v) não observância pela Emissora dos deveres e das obrigações previstos nos instrumentos celebrados com os prestadores de serviço da Emissão, tais como agente fiduciário, banco liquidante, custodiante e escriturador, desde que, comunicada para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça nos prazos previstos no respectivo instrumento aplicável;
- (vi) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, sendo que, nesta hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado poderá ocorrer desde que tal inadimplemento perdure por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; e
- (vii) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado. O prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora.

13.2. A Assembleia Geral mencionada no item 13.1., acima, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

13.2.1. Caso a Assembleia Geral a que se refere o item 13.2 acima não seja instalada, o Agente Fiduciário deverá liquidar o Patrimônio Separado.

13.3. A Assembleia Geral convocada para deliberar sobre qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria absoluta dos votos dos Titulares dos CRI em Circulação, sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado.

13.4. A Assembleia Geral prevista no item 13.1, acima, deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, sendo que a segunda convocação da Assembleia Geral não poderá ser realizada em conjunto com a primeira convocação. A segunda convocação deverá ser realizada no prazo de 8 (oito) dias, contados da data de publicação do edital relativo à segunda convocação. Ambas as publicações previstas nesta cláusula serão realizadas na forma prevista pela Cláusula XII, acima.

13.5. Em referida Assembleia Geral, os Titulares dos CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. O liquidante será a Emissora caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

13.6. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência, em dação em pagamento, dos Créditos do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora cuja contratação seja aprovada pelos Titulares dos CRI, na Assembleia Geral prevista no item 13.4, acima), na qualidade de representante dos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI.

13.6.1. Na hipótese do inciso (v) do item 13.1, acima, e destituída a Emissora, caberá ao Agente Fiduciário ou à referida instituição administradora (i) administrar os Créditos do Patrimônio Separado, (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Créditos Imobiliários, bem como de suas respectivas garantias, caso aplicável, (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, observado o disposto neste Termo de Securitização, e (iv) transferir os créditos oriundos dos Créditos Imobiliários e garantias eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

13.7. A realização dos direitos dos Titulares dos CRI estará limitada aos Créditos do Patrimônio Separado, nos termos do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei 9.514, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

CLÁUSULA XIV – DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

14.1. Serão de responsabilidade da Securitizadora o pagamento, com recursos do Patrimônio Separado e em adição aos pagamentos de Amortização Programada, Remuneração e demais previstos neste Termo ("Despesas"):

- (i) as despesas com a gestão, realização e administração do Patrimônio Separado e na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o pagamento da Taxa de Administração;
- (ii) as despesas com prestadores de serviços contratados para a Emissão, tais como instituição custodiante, empresas de guarda e registrador dos documentos que representem os Créditos Imobiliários, empresa de monitoramento de garantias, escriturador, banco liquidante, câmaras de liquidação onde os CRI estejam depositados para negociação, bem como quaisquer outros prestadores julgados importantes para a boa e correta administração do Patrimônio Separado;
- (iii) as despesas com gestão dos Créditos Imobiliários Totais, como aquelas incorridas com boletagem, cobrança, seguros, gerenciamento de contratos, inclusão destes no sistema de gerenciamento, auditoria jurídica e financeira de contratos e, implantação de carteira;
- (iv) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, contadores, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para atender as exigências impostas pela CVM às companhias abertas e securitizadoras, para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI, e para realização dos Créditos do Patrimônio Separado, inclusive quanto à sua contabilização e auditoria financeira;
- (v) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e a realização dos Créditos do Patrimônio Separado;
- (vi) honorários e demais verbas e despesas ao Agente Fiduciário, bem como demais prestadores de serviços eventualmente contratados mediante aprovação prévia em Assembleia Geral, em razão do exercício de suas funções nos termos deste Termo de Securitização;
- (vii) remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontrem abertas as contas correntes integrantes do Patrimônio Separado;
- (viii) despesas com registros e movimentação perante a CVM, B3, Juntas Comerciais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, e demais custos de liquidação, registro, negociação e custódia de operações com ativos, conforme o caso, da documentação societária da Emissora relacionada aos CRI, a este Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos;

- (ix) custos e despesas necessários à realização de Assembleias Gerais, inclusive quanto à convocação, informe e correspondência a investidores, na forma da regulamentação aplicável;
- (x) parcela de prejuízos não coberta por eventuais apólices de seguro contratadas e não decorrente de culpa ou dolo dos prestadores de serviço no exercício de suas funções;
- (xi) eventuais prêmios de seguro ou custos com derivativos;
- (xii) contribuições devidas às entidades administradoras do mercado organizado em que os CRI sejam admitidos à negociação, e gastos com seu registro para negociação;
- (xiii) honorários de advogados, custas e despesas correlatas (incluindo verbas de sucumbência) incorridas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado;
- (xiv) honorários e despesas incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários especificamente previstos nos Documentos da Operação e que sejam atribuídos à Emissora;
- (xv) quaisquer taxas, impostos, tributos, encargos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Emissora e/ou ao Patrimônio Separado, ou que recaiam sobre os bens, direitos e obrigações do Patrimônio Separado, e/ou que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (xvi) registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na legislação e em regulamentações específicas das securitizadoras;
- (xvii) toda e qualquer despesa incorrida pela Securitizadora ou por quem a substituir, no exercício e necessária ao exercício da administração do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando a, despesas com viagens e hospedagem, logística de transporte e envio de documentos, participação em assembleias, emolumentos relativos a certidões e registros legais; e
- (xviii) quaisquer outros horários, custos e despesas previstos neste Termo de Securitização.

14.2. Constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares dos CRI, que não incidem no Patrimônio Separado, os tributos previstos na Cláusula XVI, abaixo.

14.3. Em caso de Recompra Total dos Créditos Imobiliários e Pagamento Antecipado Voluntário da CCB, de insuficiência de recursos no Fundo de Reserva e/ou não recebimento de recursos dos Créditos Imobiliários, as Despesas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso não seja suficiente, pelos Titulares dos CRI. Em última instância, as Despesas que eventualmente não tenham sido salgadas na forma deste item serão acrescidas à dívida dos Créditos Imobiliários e gozarão das mesmas garantias dos CRI, preferindo a estes na ordem de pagamento.

14.4. Em caso de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para fazer frente às Despesas aqui dispostas, inclusive no tocante à defesa dos direitos e interesses dos titulares dos CRI, a Securitizadora poderá solicitar aos titulares dos CRI aportes adicionais de recursos à adoção de quaisquer medidas que impliquem a realização de tais Despesas. Neste caso, o valor dos recursos aportados será incorporado ao valor devido aos titulares dos CRI na forma deste Termo de Securitização, a ser pago na medida das forças dos ativos integrantes do Patrimônio Separado. O aporte aqui disposto será comunicado pela Securitizadora por escrito diretamente aos titulares dos CRI e ao Agente Fiduciário, ou em sede de Assembleia, em valor proporcional à quantidade de CRI de titularidade de cada um deles, sendo certo que a Securitizadora disporá, na comunicação aqui referida, o prazo, montante e forma de realização do aporte aqui disposto, assim como a finalidade a que se destina

CLÁUSULA XV – COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE

15.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes, nos termos deste Termo de Securitização, deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

Forte Securitizadora S.A.

At.: Sr. Rodrigo Ribeiro

Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, CEP
04.551-010, São Paulo – SP

Telefone: (11) 4118-0640

E-mail: gestao@fortesec.com.br

Para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

At.: Matheus Gomes Faria / Pedro Paulo Farne
d'Amoed Fernandes de Oliveira

Rua Joaquim Floriano 466, Bloco B, conj. 1401,
Itaim Bibi, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3090-0447

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

15.1.1. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "Aviso de Recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por fax, telegrama ou por e-mail nos endereços acima. Os originais dos documentos enviados por fax ou por e-mail deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) Dias Úteis após o envio da mensagem, quando assim solicitado.

Cada Parte deverá comunicar às outras a mudança de seu endereço, ficando responsável a Parte que não receba quaisquer comunicações em virtude desta omissão.

15.1.2. A mudança, por uma Parte, de seus dados deverá ser por ela comunicada por escrito à outra Parte.

15.2. As informações periódicas da Emissão e/ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado e à CVM, nos prazos legais e/ou regulamentares, através do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM.

15.3. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI, bem como as convocações para as respectivas assembleias gerais, serão objeto de publicação no jornal no qual a Emissora divulga suas informações societárias, obedecidos os prazos legais e/ou regulamentares.

CLÁUSULA XVI – TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

16.1. Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações contidas neste Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, inclusive quanto a outros tributos, eventualmente aplicáveis a esse investimento, ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI.

Imposto de Renda Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil

16.2. Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o investidor efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033 e artigo 65 da Lei 8.981).

16.3. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

16.4. O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito a ser reduzido do IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10%, (dez por

cento) sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano; a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

16.5. Desde 1º de julho de 2015 e por meio do Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, as receitas financeiras das pessoas jurídicas sujeitas, ainda que parcialmente, ao regime não-cumulativo de apuração da contribuição ao PIS e à COFINS, devem ser tributadas a 0,65% (sessenta e cinco centésimos) pela contribuição ao PIS e 4% (quatro por cento) pela COFINS. As receitas financeiras das demais pessoas jurídicas, em regra geral, não se sujeitam a essas contribuições.

16.6. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, regra geral, há dispensa de retenção do IRRF.

16.7. Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme o artigo 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e das alterações introduzidas pela Lei nº 13.169, publicada em 7 de outubro de 2015. As carteiras de fundos de investimentos (exceto fundos imobiliários) estão, em regra, isentas do IR (artigo 28, parágrafo 10, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997). Ademais, no caso das instituições financeiras, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à Contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco décimo por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

16.8. Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033/04. Nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

16.9. Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável (artigo 76, II, da Lei 8.981). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora (artigo 71 da Lei 8.981, com a redação dada pela Lei 9.065, de 20 de junho de 1995).

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

16.10. Em relação aos Investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que investirem em CRI no País de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao mesmo tratamento fiscal pelo imposto de renda dispensado aos Investidores residentes, mencionados acima. Exceção é feita

para o caso de Investidor domiciliado em país ou jurisdição considerado como de tributação favorecida, assim entendido aquele que não tributa a renda ou que a tributa à alíquota inferior a 20% (vinte por cento), ocasião em que haverá incidência de imposto de renda, em princípio, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento). A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 04 de junho de 2010, e alterações posteriores, relaciona as jurisdições com tributação favorecida.

16.11. Os rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI, por sua vez, são isentos de tributação, inclusive no caso de investidores residentes em Jurisdição de Tributação Favorecida, nos termos do art. 85, § 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF

IOF/Câmbio

16.12. Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014), inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos, conforme Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

IOF/Títulos

16.13. As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto nº 6.306, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta décimo por centésimos) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

CLÁUSULA XVII – FATORES DE RISCO

17.1. O investimento em CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, ao(s) Devedor(es) dos Créditos Imobiliários e aos próprios CRI objeto desta Emissão. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas neste Termo de Securitização, bem como consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessário antes de tomar uma decisão de investimento. Exemplificamos nesta Cláusula, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na aquisição dos CRI.

a) Direitos dos Credores da Emissora: A presente Emissão tem como lastro os Créditos Imobiliários, os quais constituem Patrimônio Separado do patrimônio comum da Emissora. As Leis 9.514 e 10.931 possibilitam que os Créditos Imobiliários sejam segregados dos demais ativos e passivos da Emissora. No entanto, como se trata de uma legislação recente, ainda não há jurisprudência firmada com relação ao tratamento dispensado aos demais credores da Emissora no que se refere a créditos trabalhistas, fiscais e previdenciários, em face do que dispõe o artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A Medida Provisória nº 2.158-35, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Ademais, em seu parágrafo único, ela prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação.

Por força da norma acima citada, os Créditos Imobiliários e os recursos dele decorrentes, inclusive as Garantias, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os detentores dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários Totais, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Créditos Imobiliários Totais não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores.

b) Risco da não realização da carteira de Créditos Imobiliários: A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração dos Créditos Imobiliários e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Geral, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI.

c) Pagamento Condicionado e Descontinuidade: As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta ou indiretamente: **(i)** dos pagamentos dos Créditos Imobiliários; e **(ii)** da liquidação das Garantias. Os recebimentos oriundos das alíneas acima podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos sobreditos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais

cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e Garantias, caso estes não sejam suficientes, a Emissora não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores;

d) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora: Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários e as Garantias, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais Créditos Imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

e) Riscos Financeiros: Há três espécies de riscos financeiros geralmente identificados em operações de securitização no mercado brasileiro: (i) riscos decorrentes de possíveis descompassos entre as taxas de remuneração de ativos e passivos; (ii) risco de insuficiência de garantia por acúmulo de atrasos ou perdas; e (iii) risco de falta de liquidez;

f) Risco Tributário: este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação ou majoração de tributos, nova interpretação ou, ainda, interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando a Emissora ou os Titulares dos CRI a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas;

g) Riscos Ambientais: Os Empreendimentos Imobiliários podem sujeitar a Urbanes a obrigações ambientais: As despesas operacionais da Urbanes para cumprimento das leis e regulamentações ambientais existentes e futuras podem ser maiores do que as estimadas. Adicionalmente, na qualidade de desenvolvedora dos Empreendimentos Imobiliários, a Urbanes pode ser responsabilizada pela remoção ou tratamento de substâncias nocivas ou tóxicas, inclusive por todos os custos envolvidos. A Urbanes pode, também, ser considerada responsável por outros custos potenciais relativos a substâncias nocivas ou tóxicas (incluindo multas governamentais e danos a pessoas e propriedades), estando ou não ciente de tais acontecimentos. Esses potenciais custos podem ser significativamente altos, podendo consequentemente afetar adversamente a Urbanes.

h) Risco de Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado: Os CRI estarão sujeitos, na forma definida neste Termo, a eventos de amortização extraordinária total ou resgate antecipado. A efetivação destes eventos poderá resultar em dificuldades de re-investimento por parte dos Investidores à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

i) Risco de Integralização dos CRI com Ágio: Os CRI poderão ser integralizados pelo investidor com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada pelo investidor ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado. Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora na amortização extraordinária ou resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos neste Termo, hipótese em que o valor a ser recebido pelo investidor poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem

mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Investidores.

- j) Risco de Estrutura: A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada”; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRI, em situações de *stress*, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.
- k) Risco em Função da Dispensa de Registro: A Oferta, distribuída nos termos da Instrução CVM 476, está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pela Emissora e pelo Coordenador Líder não foram objeto de análise pela referida autarquia federal.
- l) A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende do pagamento dos Devedores, da Urbanes e do Fiador: Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários, os quais foram vinculados aos CRI por meio do estabelecimento de regime fiduciário, constituindo Patrimônio Separado do patrimônio da Emissora. Os Créditos Imobiliários representam créditos detidos pela Emissora contra os Devedores e a Urbanes. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelo Titular dos CRI do montante devido conforme este Termo de Securitização depende do cumprimento total, pelos Devedores e pela Urbanes e/ou, em razão da Coobrigação e da Fiança, pela Urbanes e pelo Fiador, de suas obrigações assumidas no Contrato de Cessão e nos Contratos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI. Sendo assim, a ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores, da Urbanes e/ou do Fiador poderá afetar negativamente a capacidade destes em honrar suas obrigações nos termos do Contrato de Cessão e dos Contratos Imobiliários, e, por conseguinte, o pagamento dos CRI pela Emissora.
- m) Risco de ocorrência de Hipóteses de Recompra Compulsória antes da liquidação dos CRI. Nos termos do Contrato de Cessão, a não verificação de nenhuma das Hipóteses de Recompra Compulsória é uma condição precedente para pagamento do Preço de Cessão (conforme definido no Contrato de Cessão) e, portanto, caso se verifique a ocorrência de qualquer Hipótese de Recompra Compulsória antes da liquidação dos CRI, a liquidação dos CRI poderá não ocorrer.
- n) Risco de não formalização das Garantias: Nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, o Contrato de Cessão deverá ser registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes para a prova das obrigações deles decorrentes e/ou para fins de eficácia perante terceiros, conforme o caso. Ainda, a Alienação Fiduciária de Imóveis dependerá dos registros e averbações nas respectivas matrículas imobiliárias para que tenha sua constituição aperfeiçoada. Desta forma, caso haja a subscrição dos CRI sem que tenham ocorrido tais registros e arquivamentos, os Titulares dos CRI assumirão o risco de que eventual execução das Garantias e demais obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, poderão ser prejudicadas por eventual

falta de registro. Além disso, a efetiva constituição da Cessão Fiduciária dependerá (i) da implementação da condição suspensiva prevista no Contrato de Cessão; e (ii) da correta formalização dos Termos de Cessão Fiduciária, que, nos termos do Contrato de Cessão, tratarão da inclusão de novos e/ou da modificação das características de antigos Contratos Imobiliários no rol de Créditos Cedidos Fiduciariamente e serão celebrados trimestralmente; de tal forma que no interim entre a celebração de cada Termo de Cessão Fiduciária, a Cessão Fiduciária não terá, nos instrumentos que a formalizam, a descrição precisa de seu objeto, o que poderá dificultar sua excussão.

o) Riscos relacionados à redução do valor das Garantias: As Garantias dos CRI podem sofrer reduções e depreciações de modo que seu valor se torne inferior ao saldo devedor dos CRI, como, por exemplo, na ocorrência de inadimplência dos Créditos Cedidos Fiduciariamente em valor maior do que inicialmente previsto ou a diminuição do valor patrimonial ou de mercado das quotas alienadas fiduciariamente. Eventuais reduções e depreciações nas Garantias poderão comprometer a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários Totais, e, consequentemente, dos CRI.

p) Riscos relacionados à distribuição de dividendos pela Urbanes: Não há, nos Documentos da Operação, qualquer obrigação que restrinja a distribuição de dividendos por parte da Urbanes a seus sócios. Caso a Urbanes distribua dividendos de forma recorrente, sua situação econômica, poderá restar economicamente depreciada, prejudicando sua capacidade de cobrir as Obrigações Garantidas, e, consequentemente, o pagamento dos CRI aos Investidores.

q) Risco decorrente da sub-rogação dos garantidores nos direitos de crédito da Securitizadora por conta da excussão das Garantias: Caso qualquer dos garantidores venha a se sub-rogar em qualquer direito de crédito da Securitizadora contra a Urbanes em razão da excussão de qualquer Garantia, a satisfação do direito deste garantidor poderá concorrer com a satisfação do direito da Securitizadora, o que pode prejudicar o direito da Securitizadora e afetar negativamente a capacidade de pagamento dos CRI. Ainda, no caso de morte ou invalidez do Fiador, em que pese a obrigação de substituição nos termos previstos no Contrato de Cessão, os eventuais novos fiadores poderão não possuir a mesma capacidade financeira e de pagamento que o Fiador.

r) Risco de insuficiência das Garantias. O patrimônio da Urbanes e do Fiador e o valor de liquidação das Quotas podem não ser suficientes para satisfazer integralmente às Obrigações Garantidas. Além disso, o valor de avaliação das garantias previsto no item 8.14 deste Termo de Securitização pode sofrer impactos adversos num cenário de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que pode prejudicar a liquidação das Obrigações Garantidas na hipótese de excussão das Garantias.

s) Riscos decorrentes dos documentos não analisados ou apresentados na Due Diligence: Para fins dessa Oferta, foi contratado um escritório especializado para análise jurídica dos principais aspectos relacionados à Urbanes, ao Fiador, aos Imóveis, aos Empreendimentos Imobiliários e antecessores da cadeia dominial dos Imóveis ("Relatório de Auditoria"). Entretanto, nem todos os documentos necessários para a completa análise da Urbanes, do Fiador, dos

Imóveis, dos Empreendimentos Imobiliários e dos antecessores da cadeia dominial dos Imóveis foram apresentados e, consequentemente, analisados. Dessa forma, a auditoria realizada não pode ser entendida como exaustiva ou plenamente satisfatória, uma vez que existem pontos não apresentados ou analisados, conforme indicados no Relatório de Auditoria, os quais podem impactar negativamente a Oferta ou a estrutura dos CRI, devendo os potenciais Titulares dos CRI realizar a sua própria investigação quanto aos pontos não apresentados ou analisados na referida auditoria antes de tomar uma decisão de investimento.

t) Risco de Ausência de Auditoria Independente das Despesas Incorridas no Desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários: Não foi realizada qualquer auditoria independente das despesas incorridas no desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários que serão reembolsadas com os recursos do Financiamento Imobiliário decorrente da CCB. Nesse sentido, caso uma eventual fiscalização da CVM ou de outra autoridade competente venha a constatar que tais despesas não tenham sido efetivamente incorridas pela Urbanes, é possível que seja questionada a caracterização dos Créditos Imobiliários CCB como créditos imobiliários passíveis de serem vinculados como lastro aos CRI, o que pode prejudicar o curso normal da operação de securitização e dos CRI.

u) Riscos de Ausência de Seguro de Crédito ou Prestamista dos Devedores: Os Créditos Imobiliários Lotes e os Créditos Cedidos Fiduciariamente não contam com seguro de crédito ou prestamista dos Devedores. Dessa forma, em caso de não pagamento dos Créditos Imobiliários Lotes e os Créditos Cedidos Fiduciariamente, ou mesmo em caso de morte ou invalidez ou até mesmo desemprego ou perda de renda dos Devedores, tais eventos não serão cobertos por seguro. Se tais riscos se concretizarem, poderão afetar a capacidade de pagamento dos CRI, nas respectivas datas, conforme previsto neste Termo e, consequentemente, causar prejuízos aos Titulares de CRI. Além disso, em razão da ausência de seguro, não haverá pagamento de indenização que proteja os Titulares de CRI de eventuais perdas.

v) Riscos de Desapropriação e Sinistro dos Imóveis: Existe o risco de os Empreendimentos Imobiliários serem desapropriados pelo poder público, no todo ou parte, bem como de sofrer sinistro total ou parcial durante o prazo desta operação, podendo prejudicar, assim, o pagamento dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, sendo que, neste último caso, é possível que apólices de seguro eventualmente contratadas não incluam cobertura pelos danos causados ou, ainda, que a indenização prevista não seja suficiente. Todas essas hipóteses podem impactar negativamente o recebimento dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente e, consequentemente, a remuneração dos CRI.

w) Risco relacionado à possibilidade de incidência de ações e medidas judiciais sobre os Imóveis nos quais foram desenvolvidos os Empreendimentos Imobiliários: Há a possibilidade de incidência de ações e medidas judiciais sobre os Imóveis nos quais foram desenvolvidos os Empreendimentos Imobiliários, o que pode afetar os Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente e, por consequência, prejudicando a capacidade de pagamento dos CRI.

- x) Risco do quórum de deliberação em Assembleia Geral: as deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no presente Termo. O titular de pequena quantidade dos CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável.
- y) Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Urbanes para concessão do crédito: O pagamento dos CRI está sujeito aos riscos normalmente associados à concessão de crédito, incluindo, mas não se limitando, deficiências na análise de risco de crédito dos adquirentes dos Lotes, o que pode afetar o fluxo de caixa da carteira de Créditos Imobiliários Lotes. Portanto, a inadimplência dos adquirentes dos Lotes pode ter um efeito material adverso no pagamento dos CRI.
- z) Risco de crédito dos adquirentes dos Lotes: Uma vez que o pagamento das remunerações dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pelos adquirentes dos Lotes, dos respectivos Créditos Imobiliários Lotes, a capacidade de pagamento dos adquirentes dos Lotes pode ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRI.
- aa) Risco de crédito da Urbanes: Uma vez que o pagamento das remunerações dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pela Urbanes, dos Créditos Imobiliários CCB, a capacidade de pagamento da Urbanes pode ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRI.
- bb) Riscos relativos à guarda dos Documentos Comprobatórios: A Urbanes ficará responsável pela guarda dos Documentos Comprobatórios relativos aos Créditos Imobiliários Lotes e aos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Caso a Urbanes não o faça com a devida diligência e cuidado, a cobrança e execução dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente poderá ser prejudicada, o que poderá afetar o pagamento dos CRI.
- cc) Risco decorrente de pagamentos realizados diretamente às Cedentes: Conforme previsto no Termo de Securitização, as Cedentes se obrigam a repassar à Securitizadora todo e qualquer recurso que venham a receber diretamente dos Devedores, no caso da Urbanes, ou da Urbanes, no caso da CHP, relacionados aos Créditos Imobiliários Totais, inclusive no que se refere a (i) pagamentos de parcelas em atraso, (ii) pagamento de antecipações, e (iii) pagamento de entradas e sinais. Especificamente para assegurar o correto recebimento dos valores devidos pelos Devedores em razão dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, semanalmente, a Urbanes apurará os valores recebidos em suas contas correntes na semana imediatamente anterior, para validação do Servicer. A transferência pelas Cedentes será feita (i) em até 1 (um) Dia Útil contado da validação do Servicer, e sempre dentro da mesma semana de apuração, no caso dos valores a serem repassados pela Urbanes. Até que o repasse seja feito, os recursos oriundos destes pagamentos permanecerão sob a posse das Cedentes, ficando sujeitos ao risco de bloqueios ou materialização de outras contingências das Cedentes, o que pode prejudicar sua transferência à Conta Centralizadora e, consequentemente, afetar o pagamento das amortizações e da remuneração dos CRI.

dd) Risco decorrente da realização da cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente pela Urbanes: A Urbanes realizará a cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Caso a Urbanes não a realize de forma diligente e eficaz, poderá a Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão, assumir a cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Até que esta medida seja tomada, a cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente poderá ser prejudicada.

ee) Restrição à Negociação e Baixa Liquidez no Mercado Secundário: nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua subscrição pelos seus respectivos titulares. Adicionalmente, o atual mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Titular dos CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter os CRI em sua carteira até a Data de Vencimento Final da respectiva Série.

ff) Riscos associados à compra, incorporação, execução das obras e venda de unidades imobiliárias: A Urbanes se dedica, direta ou indiretamente, à compra de terrenos, incorporação, execução das obras e venda de Lotes como os que integram os Empreendimentos Imobiliários, e pretendem continuar desenvolvendo tais atividades. Existem riscos que afetam de modo geral o mercado imobiliário, tais como interrupções de suprimentos, volatilidade do preço dos materiais e equipamentos de construção, escassez de mão-de-obra de alto nível, mudanças na oferta e procura de empreendimentos em certas regiões, greves e mudanças nas leis ambientais e de zoneamento. As atividades da Urbanes podem ser especificamente afetadas pelos seguintes riscos:

- A conjuntura econômica do Brasil pode prejudicar o crescimento do setor imobiliário como um todo, particularmente no segmento em que a Urbanes atua, em razão da desaceleração da economia e consequente redução de rendas, aumento das taxas de juros e de inflação, flutuação da moeda e instabilidade política, além de outros fatores;
- A Urbanes pode ser impedida no futuro, em decorrência de nova regulamentação ou de condições de mercado, de corrigirem monetariamente os seus recebíveis ou os recebíveis de empresas de seu grupo, de acordo com as taxas de inflação vigentes, conforme atualmente permitido, o que poderia tornar um projeto, inclusive os Empreendimentos Imobiliários, financeira ou economicamente inviável;
- O grau de interesse dos compradores por um novo projeto lançado ou o preço de venda por lote necessário para vender todos os Lotes pode ficar significativamente abaixo do esperado, fazendo com que o projeto se torne menos lucrativo e/ou o

valor total de todos os Lotes a serem vendidos torne-se significativamente diferente do esperado;

- Na hipótese de falência ou dificuldades financeiras significativas de uma grande companhia do setor imobiliário, o setor como um todo pode ser prejudicado, o que poderia causar uma redução, por parte dos clientes, da confiança em outras companhias que atuam no setor, incluindo a Urbanes;
- A Urbanes pode ser afetada pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de empreendimentos similares aos de seu desenvolvimento nas regiões onde atuam ou podem atuar no futuro;
- A Urbanes corre o risco de os compradores terem uma percepção negativa quanto à segurança, conveniência e atratividade de seus empreendimentos imobiliários e das áreas onde estão localizados;
- As margens de lucros da Urbanes podem ser afetadas em função de aumento nos seus custos operacionais, incluindo investimentos, prêmios de seguro, tributos incidentes sobre imóveis ou atividades imobiliárias, mudança no regime tributário aplicável à construção civil e tarifas públicas;
- A Urbanes pode ser afetada pela interrupção de fornecimento de materiais de construção e equipamentos;
- A venda dos lotes dos empreendimentos da Urbanes pode não ser concluída dentro do cronograma planejado; e
- A ocorrência de quaisquer dos riscos acima pode causar um efeito adverso relevante sobre as atividades, condição financeira e resultados operacionais da Urbanes.

gg) Riscos específicos decorrentes da pandemia de infecção do novo Coronavírus (Sars-Cov-2): Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou pandemia global em virtude do novo Coronavírus (Sars-Cov-2), sendo os estados membros responsáveis por estabelecer melhores práticas para a criação de medidas preventivas e tratamento de pessoas infectadas.

Neste momento, ainda não é possível prever com acuidade os efeitos que tal pandemia terá sobre a economia global. Não há, atualmente, previsão de quando serão oferecidos tratamentos para a cura da COVID-19 ou, de forma universal, vacinas que possam evitar a contaminação das pessoas pelo novo Coronavírus. Diante deste cenário, é razoável se esperar que o aumento de casos de infecção e mortes, sobrecarga de sistemas de saúde ao redor do globo, a tomada de medidas preventivas de isolamento social e quarentenas,

com esvaziamento do comércio e indústrias, causem a redução forçada das atividades econômicas nas regiões mais atingidas, podendo haver recessão e desemprego.

As consequências da pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2), bem como de quaisquer outras potenciais pandemias ou surtos de doenças, poderão afetar a Emissão com relação aos seguintes aspectos:

- (i) Mudanças Adversas no Cenário Macroeconômico Global: tendo em vista que a pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2), assim como outras pandemias que possam surgir, têm como característica comum a dificuldade de previsão de seus efeitos finais, tais pandemias poderão causar mudanças adversas no cenário macroeconômico global, que podem resultar, entre outros fatores, em recessão, crescimento das taxas de desemprego e aumento no índice de inadimplência global, o que poderá prejudicar as condições econômico-financeiras da Urbanes, do Fiador e dos Devedores, e, consequentemente, a capacidade de pagamento dos CRI;
- (ii) Capacidade de Pagamentos: Uma crise econômica global com repercussão no Brasil poderia afetar negativamente os negócios e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Urbanes, do Fiador e dos Devedores, e, consequentemente, dos Créditos Imobiliários Totais e Garantias;
- (iii) Obras: Medidas de isolamento social e quarentena poderão restringir o acesso de trabalhadores e maquinário às obras do Empreendimento Imobiliário, podendo causar seu atraso ou mesmo paralisação, o que poderá afetar o pagamento dos Créditos Imobiliários Totais e Garantias. Adicionalmente, os adiamentos nas obras poderão ocasionar incrementos no orçamento originalmente previsto, o que poderá afetar negativamente as condições econômico-financeiras da Urbanes e de seu grupo econômico;
- (iv) Autorizações e Licenças: Medidas de isolamento social, quarentena ou a sobrecarga do poder público poderão afetar o funcionamento de órgãos públicos e causar demora na, ou mesmo impedir, a concessão de quaisquer tipos de autorizações e/ou licenças para o exercício das atividades da Urbanes ou para a entrega dos Empreendimentos Imobiliários;
- (v) Carteira dos Créditos Imobiliários Lotes: A restrição de circulação de pessoas e uma crise econômica poderão afetar a realização de novas vendas de Lotes e a performance da carteira de Créditos Imobiliários Lotes, inclusive pelo aumento de rescisões, resilições, distratos ou qualquer tipo de extinção de Contratos Imobiliários; e
- (vi) Prestadores de Serviços: Medidas de isolamento social e quarentena poderão limitar o acesso de empregados às instalações e afetar a regular prestação

de serviços por todo e qualquer prestador contratado pela Urbanes e/ou pela Securitizadora no âmbito dos Empreendimentos Imobiliários ou da presente Emissão.

A Emissora não pode prever se, ou quando, eventuais novas medidas serão adotadas por autoridades a respeito da pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2), ou mesmo o impacto de tais medidas na economia do país, nas operações e na capacidade financeira da Urbanes, do Fiador e dos Devedores. Além disso, a Emissora não pode garantir que outros fatores, além dos acima indicados, não possam impactar negativamente a Emissão, bem como não pode garantir sua extensão, os impactos e as reais consequências à Emissão.

hh) Risco Decorrente de Ações Judiciais: Este pode ser definido como o risco decorrente de eventuais condenações judiciais da Urbanes e do Fiador, nas esferas cível, fiscal, trabalhista, ambiental, dentre outras, o que pode impactar a capacidade econômico-financeira da Urbanes e/ou do Fiador e, consequentemente, sua capacidade de honrar as obrigações assumidas no Contrato de Cessão e neste Termo.

ii) Risco de Questionamentos Judiciais dos Contratos Imobiliários: Não obstante a legalidade e regularidade dos instrumentos contratuais que deram origem aos Créditos Imobiliários Lotes e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras entendam pela ilegalidade de uma ou mais cláusulas dos Contratos Imobiliários, inclusive, mas não se limitando às taxas de juros, encargos, aplicação de multas, bem como em relação à eventuais divergências entre a área dos Lotes prevista nos Contratos Imobiliários e aquela de fato.

jj) Riscos relacionados ao Servicer: Como a administração e a cobrança dos Créditos Imobiliários Lotes serão prestadas pela Urbanes sob o monitoramento do Servicer, há a possibilidade de ocorrer falhas na prestação de tais serviços ou de estes não serem prestados de forma eficiente e contínua, o que poderá prejudicar o monitoramento do fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários Lotes.

kk) Risco de liquidez dos Fiadores e da Urbanes: Na Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários Lotes, na Hipótese de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários Lotes, na hipótese de vencimento antecipado da CCB, de aplicação da Multa Indenizatória e/ou de inadimplência dos Créditos Imobiliários Lotes e/ou dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, caso a Emissora não tenha recebido recursos oriundos do pagamento dos Créditos Imobiliários Lotes e/ou dos Créditos Cedidos Fiduciariamente em quantidade suficiente ao pagamento dos CRI, os Investidores ficarão sujeitos ao risco de liquidez do Fiador e da Urbanes. Caso nem o Fiador e nem a Urbanes sejam capazes de honrar com os pagamentos dos valores devidos aos Investidores nas Datas de Aniversário, a Emissora ficará impossibilitada honrar o fluxo de pagamento dos CRI.

ll) Risco relacionado à posição minoritária dos Titulares dos CRI: Não há imposição de limites para aquisição dos CRI no âmbito da Oferta. Dessa forma, é possível que um mesmo Investidor seja titular de mais da metade dos CRI, hipótese em que não será possível à Emissora, ao Agente

Fiduciário garantir que as decisões de tal Investidor não irão de encontro aos interesses dos Titulares dos CRI em posição minoritária.

mm) Risco relativo ao registro dos Termos de Cessão Fiduciária: Na forma do Contrato de Cessão, os Termos de Cessão Fiduciária poderão ser elaborados e levados a registro periodicamente. Na forma do artigo 130, parágrafo único, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, o registro realizado após 20 (vinte) dias contados da data de assinatura produz efeitos apenas a partir da data da apresentação do instrumento ao cartório competente. Deste modo, as cessões fiduciárias pactuadas poderão não ser oponíveis a terceiros de boa-fé que tenham eventualmente transacionado Créditos Cedidos Fiduciariamente com a Urbanes e levado os respectivos instrumentos a registro nos cartórios competentes, tornando a garantia aqui referida ineficaz perante tais terceiros e afetando negativamente os direitos dos titulares dos CRI.

nn) Risco de Colocação Mínima: Caso não seja atingido o montante para a Colocação Mínima, a Oferta será cancelada. Caso haja integralização e a Oferta seja cancelada, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Investidores Profissionais acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas Aplicações Financeiras Permitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores Profissionais, estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos. Além disso, a Urbanes poderá ter recebido parte dos valores do desembolso da CCB e/ou do Preço de Cessão, conforme o caso, e a Colocação Mínima não ter sido atingida. Nessa hipótese, pode haver dificuldade em se obter a devolução de tais valores para repasse aos investidores.

oo) Demais Riscos: Os CRI estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação da Cedente, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

CLÁUSULA XVIII – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

18.1. Os CRI objeto desta Emissão serão objeto de análise de classificação de risco pela Agência de Rating.

18.2. O relatório será disponibilizado pela Emissora ao Agente Fiduciário na mesma data de sua divulgação e estará disponível no site da Agência de Rating.

18.3. A classificação de risco da Emissão deverá ser atualizada trimestralmente, com base no encerramento de cada trimestre civil, às expensas da Urbanes, e entregue à CVM em até 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento do trimestre de referência. A Emissora disponibilizará ao Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de seu recebimento, qualquer relatório emitido por agência de classificação de risco a respeito desta Emissão. A Séries

objeto das primeiras liquidações serão objeto da primeira avaliação, sendo que cada renovação contemplará as demais Séries liquidadas até então.

CLÁUSULA XIX – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os direitos de cada Parte previstos neste Termo de Securitização e seus anexos **(i)** são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente os excluam; e **(ii)** só admitem renúncia por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente do presente Termo não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular nem qualquer alteração aos termos deste Termo.

19.2. A tolerância e as concessões recíprocas **(i)** terão caráter eventual e transitório; e **(ii)** não configurarão, em qualquer hipótese, renúncia, transigência, remissão, perda, modificação, redução, novação ou ampliação de qualquer poder, faculdade, pretensão ou imunidade de qualquer das Partes.

19.3. Este Termo de Securitização é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.

19.4. Todas as alterações do presente Termo de Securitização somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente: **(i)** por Assembleia Geral, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização e excetuados os casos do item 12.9, acima; e **(ii)** pela Emissora.

19.5. É vedada a cessão, por qualquer das Partes, dos direitos e obrigações aqui previstos, sem expressa e prévia concordância da outra Parte.

19.6. Caso qualquer das disposições venha a ser julgada inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

19.7. Os Documentos da Operação constituem o integral entendimento entre as Partes.

19.8. O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações sociais e em atos da administração da Emissora ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Emissora ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração destes documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

19.9. As palavras e as expressões sem definição neste instrumento deverão ser compreendidas e interpretadas em consonância com os usos, costumes e práticas do mercado de capitais brasileiro.

19.10. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja considerado um Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

CLÁUSULA XX – LEI E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

20.1. As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Termo de Securitização, bem como aos demais Documentos da Operação.

20.2. A constituição, a validade e interpretação deste Termo de Securitização, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

20.3. Qualquer conflito relativo a este Termo de Securitização ou resultante da relação dele advinda será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil – CAMARB (“Câmara”), cujo regulamento (“Regulamento”) as partes adotam e declaram conhecer.

20.3.1. As especificações dispostas neste Termo, com relação ao rito arbitral, têm prevalência sobre as regras do Regulamento da Câmara acima indicada.

20.4. A parte que, em primeiro lugar, der início ao procedimento arbitral deve manifestar sua intenção à Câmara, indicando a matéria que será objeto da arbitragem, o seu valor e o(s) nome(s) e qualificação(ões) completo(s) da(s) parte(s) contrária(s) e anexando cópia deste Termo. A mencionada correspondência será dirigida ao presidente da Câmara, através de entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

20.5. A controvérsia será dirimida por 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o citado Regulamento, competindo ao presidente da Câmara indicar árbitros e substitutos no prazo de 5 (cinco) dias, caso as partes não cheguem a um consenso, a contar do recebimento da solicitação de instauração da arbitragem, através da entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

20.6. Os árbitros ou substitutos indicados firmarão o termo de independência, de acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.307/1996, considerando a arbitragem instituída.

20.7. A arbitragem processar-se-á na Cidade de São Paulo - SP e os árbitros decidirão de acordo com as regras de direito.

20.8. A sentença arbitral será proferida no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de independência pelo árbitro e substituto.

20.9. A parte que solicitar a instauração da arbitragem arcará com as despesas que devam ser antecipadas e previstas na tabela de custas da Câmara. A sentença arbitral fixará os encargos e as despesas processuais que serão arcadas pela parte vencida.

20.10. A sentença arbitral será espontânea e imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas partes.

20.10.1. As partes envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Termo, podendo, se conveniente a todas as partes, utilizar procedimento de mediação.

20.11. Não obstante o disposto nesta cláusula, cada uma das partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de **(i)** assegurar a instituição da arbitragem, **(ii)** obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia a arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas partes, **(iii)** executar obrigações pecuniárias líquidas e certas devidas nos termos deste instrumento, e **(iv)** executar qualquer decisão da Câmara, inclusive, mas não exclusivamente, do laudo arbitral. Na hipótese de as partes recorrerem ao Poder Judiciário, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente para conhecer de qualquer procedimento judicial, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

20.12. De modo a otimizar e a conferir segurança jurídica à resolução dos conflitos prevista nesta cláusula, relativos a procedimentos de arbitragem oriundos e/ou relacionados a outros contratos firmados pelas partes relativos à Operação e desde que solicitado por qualquer das partes no procedimento de arbitragem, a Câmara deverá consolidar o procedimento arbitral instituído nos termos desta cláusula com qualquer outro em que participe qualquer uma das partes e/ou que envolvam ou afetem de qualquer forma o presente Termo, incluindo mas não se limitando a procedimentos arbitrais oriundos dos demais documentos da Operação, desde que a Câmara entenda que: **(i)** existam questões de fato ou de direito comuns aos procedimentos que tornem a consolidação dos processos mais eficiente do que mantê-los sujeitos a julgamentos isolados; e **(ii)** nenhuma das partes no procedimento instaurado seja prejudicada pela consolidação, tais como, dentre outras, um atraso injustificado ou conflito de interesses.

20.13. As disposições constantes nesta cláusula de resolução de conflitos são consideradas independentes e autônomas em relação ao Termo de Securitização, de modo que todas as obrigações constantes nesta cláusula devem permanecer vigentes, ser respeitadas e cumpridas pelas Partes, mesmo após o término ou a extinção do Termo de Securitização por qualquer motivo ou sob qualquer fundamento, ou ainda que o Termo de Securitização, no todo ou em Parte, venha a ser considerado nulo ou anulado.

CLÁUSULA XXI – ASSINATURA DIGITAL

21.1. As Partes concordam que, nos termos da “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”, segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, bem como da Medida Provisória 2.200- 2/2001, este

instrumento poderá ser firmado de maneira digital por todas os seus signatários. Para este fim, serão utilizados serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança da assinatura digital por meio de sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, incluindo, mas não apenas, para cumprimento de Condições Precedentes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento eletronicamente, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

(assinaturas seguem na página seguinte)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

(Página de assinaturas do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 523^a, 524^a, 525^a e 526^a Séries da 1^a Emissão da Forte Securitizadora S.A., celebrado entre Forte Securitizadora S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 14 de abril de 2021)

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Nome: Ubirajara Rocha
Cargo: Diretor

Nome: Felipe Daniel Cescato Biscuola
Cargo: Procurador

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

A. DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CCB

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 5691	DATA DE EMISSÃO: 14/04/2021
--	------------------------------------

SÉRIE	Única	NÚMERO	5691	TIPO DE CCI	INTEGRAL
--------------	-------	---------------	------	--------------------	-----------------

1. EMISSORA						
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP						
CNPJ/MF: 18.282.093/0001-50						
ENDEREÇO: Avenida Cristovão Colombo, nº 2955 – Cj. 501, Floresta						
COMPLEMENTO	-	CIDADE	Porto Alegre	UF	RS	

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE	
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, CEP 04534-002.	

3. DEVEDORA	
URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI., empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.059.897/0001-00, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.091, Sala 101, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97050-801	

4. TÍTULO	
Cédula de Crédito Bancário nº 11501529-9, emitida pela Urbanes nesta data em favor da Emissora, por meio da qual a Emissora concedeu o Financiamento Imobiliário à Urbanes, para fazer frente a despesas reembolsáveis de obras dos Empreendimentos Imobiliários	

5. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme atualizado mensalmente pelo IPCA e adicionado do valor equivalente à Remuneração, calculada nos termos da CCB.	
--	--

6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS: o imóvel objeto da matrícula nº 134.264 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, adquirido pela Urbanes, onde se encontra o Empreendimento Alberto Schons; o imóvel objeto da matrícula nº 119.012 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, adquirido	
--	--

pela Urbanes, onde se encontra o Empreendimento Bauhaus; e o imóvel objeto da matrícula nº 131.535 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, adquirido pela Urbanes, onde se encontra o Empreendimento Cidade Universitária, nos quais a Urbanes será reembolsada pelos custos incorridos.

7. CONDIÇÕES DE EMISSÃO	
7.1. PRAZO TOTAL	2.561 (dois mil, quinhentos e sessenta e um) dias.
7.2. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme atualizado mensalmente pelo IPCA.
7.3. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensal, de acordo com a variação mensal do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, nos termos da CCB.
7.4. REMUNERAÇÃO	9,00% (nove por cento) ao ano
7.5. DATA DE EMISSÃO	14 de abril de 2021
7.6. DATA DE VENCIMENTO FINAL	18 de abril de 2028
7.7. PRÉ-PAGAMENTO	Será admitido o pré-pagamento de parte ou da integralidade do saldo devedor da CCB, nos termos dos itens 2 e 3 da “Seção IV – Condições da Operação” da CCB.
7.8. ENCARGOS MORATÓRIOS:	Multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, além da atualização monetária referida acima, com cálculo <i>pro rata die</i> , se necessário.
7.9. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO	Mensal
7.10. DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO	18 de maio de 2021.
7.11. DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO	18 de maio de 2021.
7.12. GARANTIA	Aval dos Avalistas.

B. DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS LOTES

Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
1	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA B LT029	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	90516842072	198.891,58	20/10/2026
2	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT457	ALESSANDRA FARIAS CANABARRO SCHIMIDT	71645136000	171.968,88	20/03/2027
3	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT104	ALEX SANDRO JONCO BEVILACQUA	02519579005	212.651,59	10/12/2026
4	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT399	ALEXANDRE ALBRECHT	50255266049	223.405,30	20/06/2027
5	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT90	ALEXANDRE DE QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA	02133335706	217.867,79	20/07/2024
6	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT465	ALTEMIR DORIGON	00196889030	54.871,63	20/03/2022
7	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT92	ANDRÉ GOMES NUNES	01188161016	152.629,06	20/07/2027
8	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT67	ANDRE SANT ANA	91074240006	245.844,49	10/04/2027
9	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT163	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	02141995094	194.624,52	20/06/2028
10	CONDOMINIO RESIDENCIAL BAUHAUS - QUARTEIRÃO 03 LT33	ANTARA SERVIÇOS WEB-EIRELI	18213910000118	37.500,00	20/05/2021
11	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT053	BRUNO DE OLIVEIRA PACHECO	01277966060	216.515,80	10/12/2027
12	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT108	C. DJALMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36956914000178	189.589,99	20/07/2027
13	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT099	CARLOS GILBERTO SALLES FRUET	37935666091	143.073,33	20/08/2026
14	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA B LT021	CARLOS MOISES DOS SANTOS SERRA	52114112004	247.910,45	10/01/2026
15	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA B LT022	CARLOS MOISES DOS SANTOS SERRA	52114112004	279.481,73	10/01/2026
16	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA S LT431	CARLOS MOISES DOS SANTOS SERRA	52114112004	509,74	10/03/2021
17	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT145	CARMEN LUCIA DE TOLEDO TIECHER	08346883870	99.000,00	20/05/2021
18	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT073	CASSIO RODRIGO AGUIAR	84130350072	238.410,99	20/10/2026
19	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT412	CECÍLIA FAWZI SAID NIMER	02653927055	320.687,39	20/05/2028
20	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA G LT146	CILOMARA VIANA HONEGNER	00658479032	224.826,31	10/09/2026
21	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA B LT028	CLARISSA CASTRO	00741352010	198.411,93	20/07/2027
22	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT037	CLARISSA CASTRO	00741352010	189.452,65	20/07/2027
23	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT158	CLAUDIA REGINA ZILIOOTTO BOMFÁ	88887758972	257.447,95	20/12/2027
24	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA V LT490	CLAUDIO LAERTE TRINDADE BATISTA	45926328004	274.644,89	20/12/2027
25	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT290	CLAUDIO NEI MILLER	65587448053	201.975,92	10/07/2026

26	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT016	CLEIA APARECIDA DE LIMA PANZENHAGEN	67849601068	168.407,22	20/01/2026
27	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA H LT162	CLEITON SCALCON	88568989004	106.736,14	10/09/2025
28	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT008	DANIELA CORREA NUNES	00403299098	131.625,03	10/11/2025
29	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT441	DANIELA OLIVEIRA TEIXEIRA	59185074004	105.000,00	20/08/2021
30	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT442	DANIELA OLIVEIRA TEIXEIRA	59185074004	120.000,00	20/08/2021
31	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT148	DELICIO ANTONIO TADIELO LUNARDI	55771238015	260.365,45	20/11/2028
32	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT162	DELICIO ANTONIO TADIELO LUNARDI	55771238015	264.654,00	20/06/2028
33	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA V LT485	DIOGO FORTUNATO ARRUDA SANTANA	35967200010	380.408,23	20/06/2028
34	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT055	DIOGO TREVISIOL DE MELO	00932407080	150.151,79	20/04/2026
35	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA H LT157	EDILSON XISTO	94043418000	94.600,81	10/03/2026
36	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT043	EDSON LUIS GIACOBÉ	00213005000	251.174,73	10/09/2026
37	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT165	EDUARDO SEGATTO	32435355068	106.755,11	20/03/2022
38	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT006	ELAINE CORREA NUNES	65055330015	123.129,67	10/11/2025
39	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA F LT114	ELOISA DA SILVA ABREU	03757348052	205.041,89	20/11/2026
40	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA B LT027	ENILSON SOARES ROCHA	00110152093	220.082,35	10/11/2026
41	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT013	ERONI MULLER	55619347087	121.624,08	20/02/2026
42	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT366	ESALIT CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	12801594000119	170.471,83	20/10/2025
43	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT161	EVERSON NUNES PEREIRA	80650872053	215.890,87	20/06/2028
44	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT105	FABIANO CORDEIRO DE QUADROS	00895047047	225.365,01	10/09/2026
45	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT82	FABIANO SIQUEIRA JESUS	00334576032	143.612,00	22/05/2021
46	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT098	FABIO DIOGO BITTENCOURT	00526143959	125.895,09	10/04/2026
47	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA V LT489	FRANCISCA MARIA PAULO DA SILVA TORRI	74549480734	265.764,02	20/12/2027
48	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT476	GABRIEL CORREA DA SILVA	03688651006	214.285,32	20/12/2027
49	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT440	GABRIEL DA COSTA BARCELLOS	01590716078	107.759,63	20/03/2021
50	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT470	GILBERTO ALBERICI JUNIOR- ME	21337366000120	190.000,00	20/12/2022
51	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT478	GILBERTO ALBERICI JUNIOR- ME	21337366000120	190.000,00	20/12/2022
52	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT085	GILMAR BENINI	31033857068	259.608,91	20/09/2026
53	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT357	GIOVANNI FURLAN DE ALCÂNTARA SOUZA	02001997140	235.664,14	20/09/2026
54	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT474	GRASIELE TONETO DA COSTA	01728429056	17.857,98	10/12/2021
55	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA P LT397	GUILHERME SILVA NUNES	04149011931	98.589,18	10/03/2021
56	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA B LT46	HORTENCIO COSTA MACHADO JUNIOR	02193917000	80.577,12	10/03/2024
57	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT469	IDERLEI LOPES DE LIMA	67825931068	274.749,27	20/10/2026
58	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT015	JEFERSON DA SILVA GRIGOLO	01006825029	91.348,69	20/01/2026
59	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT041	JÓBER MILITZ PEREIRA	02865689000	142.879,99	10/07/2026
60	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA G LT151	JOCLIDES PADILHA DA SILVA	02137064073	243.553,86	10/02/2027
61	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT418	JOSE ANTONIO PINTO PEREIRA	22474846387	228.522,86	10/09/2026

62	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA G LT148	JOSIEL DA ROSA DUTRA	01181844070	202.674,61	20/10/2026
63	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA K LT220	JUCIMARA SCREMIN SANMARTIN	01855750058	173.809,88	20/05/2026
64	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT407	JULIANO DALCIN MARTINS	00038786001	43.656,17	20/03/2021
65	CONDOMINIO RESIDENCIAL BAUHAUS - QUARTEIRÃO 01 LT09	LAERSON SILVEIRA E SILVA	44185316020	158.978,40	20/10/2021
66	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT047	LEONARDO SOBIEIRAI	25950258053	202.032,98	20/12/2027
67	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT167	LIGIA REGINA PETIM DE OLIVEIRA	39133230072	238.105,90	10/06/2027
68	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA G LT147	LINDOLFO BRAGA	16180712034	149.946,71	10/02/2028
69	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA V LT488	LUCIANO DE OLIVEIRA RIBEIR	82516200072	186.809,91	20/12/2027
70	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT413	LUIS EDUARDO NUNES SCHWARZ	01800625065	260.273,72	20/11/2027
71	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT001	LUIZ FILIPE MELO DOS SANTOS	03103122055	211.052,07	20/09/2026
72	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT035	LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	02289114006	210.973,56	10/10/2027
73	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA H LT197	MARA ROSANGELA ALVES ENGEL	30483972053	290.331,49	20/12/2026
74	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA L LT255	MARCELE DE CASTRO	00957150024	185.366,59	10/07/2027
75	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT262	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LORENTZ	64323862091	166.147,75	10/11/2025
76	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA F LT121	MARCIO RICARDO RIBEIRO CORREA	00391079069	110.000,00	22/03/2021
77	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT097	MARCOS JOSÉ TEIXEIRA RIGÃO	01927967040	69.908,10	10/10/2023
78	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT96	MARIANA RIBEIRO SANTIAGO	98713701134	222.623,00	10/07/2028
79	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA G LT152	MATHEUS WILLRICH BILHALVA	02058157079	204.340,43	20/10/2026
80	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT160	MAURICIO NOGARA	28502221000	239.753,60	10/04/2028
81	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT293	MIRELA MASSIA SANFELICE	99176688020	28.406,05	20/06/2024
82	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT472	NATIELO ALMEIDA SANTANA	01532881088	86.626,77	20/07/2026
83	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT443	NAZIAZENO JOSE DA SILVA PINTO	63295300097	137.573,87	10/06/2027
84	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT034	NICOLAS SEQUEIRA REBOLEDO	85700088053	152.142,94	10/01/2027
85	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT095	NILMAR DA SILVA ALVES	97217310059	46.364,72	20/10/2021
86	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT059	NILTON MORETTI PEREIRA	96986778015	242.625,01	20/08/2028
87	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT458	NIVIO CEZAR PEDROLO DE CARVALHO	26078643053	27.816,09	07/03/2021
88	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT063	ODOLIR DALMAGO	55036600053	127.393,18	10/04/2026
89	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT414	OSCAR EDUARDO CARVALHO GUASTAVINO	47154454091	262.074,36	20/01/2028
90	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT477	OTAVIO CAVALHEIRO SANTANA	02219471080	241.082,02	20/05/2027
91	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT058	PATRICIA SILVA DA ROSA	98085247020	219.624,47	10/12/2027
92	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT045	PAULO ALDOIR DA SILVA SOARES	71589031091	146.212,06	20/01/2027
93	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT87	PAULO ROBERTO BUSARELLO	49339176987	211.535,69	10/09/2026
94	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA B LT020	PAULO SERGIO DO PINHO SOUZA	56046235049	281.035,30	20/10/2027
95	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT106	PAULO SERGIO MULLER	00590264052	235.109,56	20/06/2028
96	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT067	PAULO SERGIO XAVIER ALVES	71627952004	150.000,00	22/03/2021
97	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT439	RENATO DOS SANTOS ZUCCO	52837564087	80.029,62	20/04/2021

98	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA H LT155	RODRIGO PAULO DEMARCO	05379322913	241.405,18	10/05/2026
99	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA P LT394	RÔMOLO ERNEST CHAVES JUNIOR	00273486012	186.182,41	20/04/2027
100	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA G LT149	RONALDO AZEREDO WEBER	03415623009	221.119,91	20/10/2026
101	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA J LT205	SILVIA VIANA HONEGNER DE OLIVEIRA	96434295049	157.152,83	20/09/2024
102	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA F LT144	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	80063080559	59.079,80	20/12/2023
103	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT004	TERESINHA DE FÁTIMA CORRÊA DE MENEZES	64309657087	136.792,06	10/04/2025
104	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT411	THIAGO ALVES LUIZ	01078093032	246.483,88	10/07/2025
105	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA N LT315	THIAGO GARCEZ DA SILVA	00888618050	318.218,00	10/02/2027
106	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT042	VAGNER DA SILVA PINTO	01111139032	241.511,86	10/06/2028
107	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA J LT198	VAGNER JOSE SOBIEAI	00853225044	177.261,67	20/10/2026
108	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT014	VALDIR SFREDO	23474718053	96.192,85	20/01/2026
109	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT467	VALERIA WATUSI SEVERO ALVES	03417944066	241.766,30	10/02/2027
110	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA J LT207	VANDERLI PLAUTZ	65358325034	182.408,94	10/01/2027
111	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA L LT281	VANUZA GRACIOLI	88562336068	2.555,79	20/04/2021
112	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT046	VERNER SILVEIRA PEREIRA	00916695026	223.416,09	20/10/2027
113	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT101	VILSON ROSSATO DE OLIVEIRA	53906888053	208.685,99	10/02/2028
114	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA S LT433	VIVIANE PEDROZO DA SILVA	03374703089	196.318,80	10/09/2026
115	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA T LT454	WILLIAM LICHT DOS SANTOS	83722831091	153.819,53	20/12/2026
116	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA B LT030	YURI RAVASI BECKER	03936741000	225.943,71	20/10/2026
117	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT062	ZAIR LEAL MACHADO ME	30536992000137	150.002,20	20/08/2026

ANEXO II

DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

Séries Seniores - 523 e 525

Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
1	20/04/2021	NÃO	SIM	NÃO	0,0000%
2	20/05/2021	SIM	NÃO	SIM	2,4255%
3	20/06/2021	SIM	NÃO	SIM	1,9103%
4	20/07/2021	SIM	NÃO	SIM	1,8161%
5	20/08/2021	SIM	NÃO	SIM	1,6530%
6	20/09/2021	SIM	NÃO	SIM	1,7024%
7	20/10/2021	SIM	NÃO	SIM	1,3381%
8	20/11/2021	SIM	NÃO	SIM	1,4913%
9	20/12/2021	SIM	NÃO	SIM	1,2867%
10	20/01/2022	SIM	NÃO	SIM	1,4089%
11	20/02/2022	SIM	NÃO	SIM	1,6978%
12	20/03/2022	SIM	NÃO	SIM	1,3872%
13	20/04/2022	SIM	NÃO	SIM	1,5154%
14	20/05/2022	SIM	NÃO	SIM	1,4530%
15	20/06/2022	SIM	NÃO	SIM	1,4468%
16	20/07/2022	SIM	NÃO	SIM	1,6256%
17	20/08/2022	SIM	NÃO	SIM	1,7629%
18	20/09/2022	SIM	NÃO	SIM	1,7064%
19	20/10/2022	SIM	NÃO	SIM	1,6095%
20	20/11/2022	SIM	NÃO	SIM	1,5090%
21	20/12/2022	SIM	NÃO	SIM	1,5015%
22	20/01/2023	SIM	NÃO	SIM	1,6921%
23	20/02/2023	SIM	NÃO	SIM	2,0562%
24	20/03/2023	SIM	NÃO	SIM	1,7909%
25	20/04/2023	SIM	NÃO	SIM	1,6621%
26	20/05/2023	SIM	NÃO	SIM	2,0176%
27	20/06/2023	SIM	NÃO	SIM	2,0742%
28	20/07/2023	SIM	NÃO	SIM	2,3457%
29	20/08/2023	SIM	NÃO	SIM	2,7378%
30	20/09/2023	SIM	NÃO	SIM	2,4344%
31	20/10/2023	SIM	NÃO	SIM	2,2483%
32	20/11/2023	SIM	NÃO	SIM	2,2490%
33	20/12/2023	SIM	NÃO	SIM	2,0589%
34	20/01/2024	SIM	NÃO	SIM	2,4398%
35	20/02/2024	SIM	NÃO	SIM	2,9117%
36	20/03/2024	SIM	NÃO	SIM	2,3109%
37	20/04/2024	SIM	NÃO	SIM	2,2954%
38	20/05/2024	SIM	NÃO	SIM	2,6826%
39	20/06/2024	SIM	NÃO	SIM	2,6288%
40	20/07/2024	SIM	NÃO	SIM	3,0677%
41	20/08/2024	SIM	NÃO	SIM	3,6175%
42	20/09/2024	SIM	NÃO	SIM	3,4451%
43	20/10/2024	SIM	NÃO	SIM	3,4525%
44	20/11/2024	SIM	NÃO	SIM	3,1646%
45	20/12/2024	SIM	NÃO	SIM	3,3085%
46	20/01/2025	SIM	NÃO	SIM	3,9711%
47	20/02/2025	SIM	NÃO	SIM	4,5059%
48	20/03/2025	SIM	NÃO	SIM	4,1000%
49	20/04/2025	SIM	NÃO	SIM	4,0600%

50	20/05/2025	SIM	NÃO	SIM	4,6492%
51	20/06/2025	SIM	NÃO	SIM	4,6940%
52	20/07/2025	SIM	NÃO	SIM	5,5686%
53	20/08/2025	SIM	NÃO	SIM	6,5710%
54	20/09/2025	SIM	NÃO	SIM	6,6723%
55	20/10/2025	SIM	NÃO	SIM	7,1475%
56	20/11/2025	SIM	NÃO	SIM	5,7537%
57	20/12/2025	SIM	NÃO	SIM	5,8798%
58	20/01/2026	SIM	NÃO	SIM	7,1025%
59	20/02/2026	SIM	NÃO	SIM	7,1200%
60	20/03/2026	SIM	NÃO	SIM	7,0599%
61	20/04/2026	SIM	NÃO	SIM	6,9329%
62	20/05/2026	SIM	NÃO	SIM	7,9187%
63	20/06/2026	SIM	NÃO	SIM	8,3613%
64	20/07/2026	SIM	NÃO	SIM	10,2569%
65	20/08/2026	SIM	NÃO	SIM	12,6236%
66	20/09/2026	SIM	NÃO	SIM	11,1291%
67	20/10/2026	SIM	NÃO	SIM	13,9809%
68	20/11/2026	SIM	NÃO	SIM	9,8513%
69	20/12/2026	SIM	NÃO	SIM	8,4568%
70	20/01/2027	SIM	NÃO	SIM	10,3416%
71	20/02/2027	SIM	NÃO	SIM	12,8091%
72	20/03/2027	SIM	NÃO	SIM	13,3520%
73	20/04/2027	SIM	NÃO	SIM	11,8849%
74	20/05/2027	SIM	NÃO	SIM	10,5097%
75	20/06/2027	SIM	NÃO	SIM	13,0836%
76	20/07/2027	SIM	NÃO	SIM	16,7498%
77	20/08/2027	SIM	NÃO	SIM	15,1364%
78	20/09/2027	SIM	NÃO	SIM	17,0927%
79	20/10/2027	SIM	NÃO	SIM	20,8618%
80	20/11/2027	SIM	NÃO	SIM	23,8488%
81	20/12/2027	SIM	NÃO	SIM	19,6233%
82	20/01/2028	SIM	NÃO	SIM	27,0052%
83	20/02/2028	SIM	NÃO	SIM	36,7117%
84	20/03/2028	SIM	NÃO	SIM	47,6602%
85	20/04/2028	SIM	NÃO	SIM	100,0000%

Séries Subordinadas - 524 e 526

Nº Ordem	Data	Juros	Incorpora	Amortização	%AM
1	20/04/2021	NÃO	SIM	NÃO	0,0000%
2	20/05/2021	SIM	NÃO	SIM	2,4215%
3	20/06/2021	SIM	NÃO	SIM	1,8818%
4	20/07/2021	SIM	NÃO	SIM	1,7824%
5	20/08/2021	SIM	NÃO	SIM	1,5994%
6	20/09/2021	SIM	NÃO	SIM	1,6669%
7	20/10/2021	SIM	NÃO	SIM	1,2793%
8	20/11/2021	SIM	NÃO	SIM	1,4381%
9	20/12/2021	SIM	NÃO	SIM	1,2290%
10	20/01/2022	SIM	NÃO	SIM	1,3379%
11	20/02/2022	SIM	NÃO	SIM	1,6435%
12	20/03/2022	SIM	NÃO	SIM	1,3416%
13	20/04/2022	SIM	NÃO	SIM	1,4566%
14	20/05/2022	SIM	NÃO	SIM	1,3903%
15	20/06/2022	SIM	NÃO	SIM	1,3883%
16	20/07/2022	SIM	NÃO	SIM	1,5611%
17	20/08/2022	SIM	NÃO	SIM	1,6962%
18	20/09/2022	SIM	NÃO	SIM	1,6537%
19	20/10/2022	SIM	NÃO	SIM	1,5458%
20	20/11/2022	SIM	NÃO	SIM	1,4460%
21	20/12/2022	SIM	NÃO	SIM	1,4307%
22	20/01/2023	SIM	NÃO	SIM	1,6143%
23	20/02/2023	SIM	NÃO	SIM	2,0014%
24	20/03/2023	SIM	NÃO	SIM	1,7437%
25	20/04/2023	SIM	NÃO	SIM	1,5847%
26	20/05/2023	SIM	NÃO	SIM	1,9625%
27	20/06/2023	SIM	NÃO	SIM	2,0194%
28	20/07/2023	SIM	NÃO	SIM	2,2856%
29	20/08/2023	SIM	NÃO	SIM	2,6881%
30	20/09/2023	SIM	NÃO	SIM	2,3798%
31	20/10/2023	SIM	NÃO	SIM	2,1861%
32	20/11/2023	SIM	NÃO	SIM	2,1975%
33	20/12/2023	SIM	NÃO	SIM	1,9813%
34	20/01/2024	SIM	NÃO	SIM	2,3771%
35	20/02/2024	SIM	NÃO	SIM	2,8728%
36	20/03/2024	SIM	NÃO	SIM	2,2413%
37	20/04/2024	SIM	NÃO	SIM	2,2167%
38	20/05/2024	SIM	NÃO	SIM	2,6307%
39	20/06/2024	SIM	NÃO	SIM	2,5544%
40	20/07/2024	SIM	NÃO	SIM	3,0014%
41	20/08/2024	SIM	NÃO	SIM	3,5681%
42	20/09/2024	SIM	NÃO	SIM	3,3764%
43	20/10/2024	SIM	NÃO	SIM	3,3940%
44	20/11/2024	SIM	NÃO	SIM	3,0971%
45	20/12/2024	SIM	NÃO	SIM	3,2347%
46	20/01/2025	SIM	NÃO	SIM	3,9276%
47	20/02/2025	SIM	NÃO	SIM	4,4444%
48	20/03/2025	SIM	NÃO	SIM	4,0605%
49	20/04/2025	SIM	NÃO	SIM	3,9977%
50	20/05/2025	SIM	NÃO	SIM	4,6079%
51	20/06/2025	SIM	NÃO	SIM	4,6310%
52	20/07/2025	SIM	NÃO	SIM	5,5237%
53	20/08/2025	SIM	NÃO	SIM	6,5330%

54	20/09/2025	SIM	NÃO	SIM	6,6262%
55	20/10/2025	SIM	NÃO	SIM	7,1255%
56	20/11/2025	SIM	NÃO	SIM	5,6878%
57	20/12/2025	SIM	NÃO	SIM	5,8179%
58	20/01/2026	SIM	NÃO	SIM	7,0741%
59	20/02/2026	SIM	NÃO	SIM	7,0757%
60	20/03/2026	SIM	NÃO	SIM	7,0179%
61	20/04/2026	SIM	NÃO	SIM	6,8857%
62	20/05/2026	SIM	NÃO	SIM	7,8797%
63	20/06/2026	SIM	NÃO	SIM	8,3101%
64	20/07/2026	SIM	NÃO	SIM	10,2360%
65	20/08/2026	SIM	NÃO	SIM	12,6057%
66	20/09/2026	SIM	NÃO	SIM	11,1060%
67	20/10/2026	SIM	NÃO	SIM	13,9920%
68	20/11/2026	SIM	NÃO	SIM	9,8058%
69	20/12/2026	SIM	NÃO	SIM	8,3985%
70	20/01/2027	SIM	NÃO	SIM	10,3025%
71	20/02/2027	SIM	NÃO	SIM	12,7809%
72	20/03/2027	SIM	NÃO	SIM	13,3313%
73	20/04/2027	SIM	NÃO	SIM	11,8481%
74	20/05/2027	SIM	NÃO	SIM	10,4493%
75	20/06/2027	SIM	NÃO	SIM	13,0349%
76	20/07/2027	SIM	NÃO	SIM	16,7189%
77	20/08/2027	SIM	NÃO	SIM	15,0742%
78	20/09/2027	SIM	NÃO	SIM	17,0516%
79	20/10/2027	SIM	NÃO	SIM	20,8248%
80	20/11/2027	SIM	NÃO	SIM	23,8163%
81	20/12/2027	SIM	NÃO	SIM	19,5686%
82	20/01/2028	SIM	NÃO	SIM	26,9429%
83	20/02/2028	SIM	NÃO	SIM	36,6612%
84	20/03/2028	SIM	NÃO	SIM	47,6320%
85	20/04/2028	SIM	NÃO	SIM	100,0000%

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

A **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM a prestar o serviço de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), para fins de atendimento ao previsto pelo item 15 do anexo III da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de instituição intermediária da distribuição pública com esforços restritos de certificados de recebíveis imobiliários das 523ª, 524ª, 525ª e 526ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A., com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Emissora"), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora, o Agente Fiduciário e os respectivos assessores legais contratados no âmbito da Emissão, a legalidade da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no termo de securitização de créditos imobiliários que regula a Emissão.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Adston Barros Nascimento
Cargo: Procurador

Nome: Pedro Henrique Feres
Cargo: Diretor

ANEXO IV DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), para fins de atendimento ao previsto pelo item 15 do anexo III da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de emissora de certificados de recebíveis imobiliários das 523^a, 524^a, 525^a e 526^a Séries da 1^a Emissão ("Emissão"), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com o o Agente Fiduciário e os respectivos assessores legais contratados no âmbito da Emissão, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no termo de securitização de créditos imobiliários que regula a Emissão.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Nome: Ubirajara Rocha
Cargo: Diretor

Nome: Felipe Daniel Cescato Biscuola
Cargo: Procurador

ANEXO V DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, CEP 04534-002, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"), para fins de atendimento ao previsto pelo item 15 do anexo III da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de agente fiduciário do Patrimônio Separado constituído em âmbito da emissão de certificados de recebíveis imobiliários das 523ª, 524ª, 525ª e 526ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A., com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Emissora"), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora e os respectivos assessores legais contratados no âmbito da Emissão, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no termo de securitização de créditos imobiliários que regula a Emissão.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

ANEXO VI DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE

A **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, CEP 04534-002, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante designada apenas "Custodiante", por seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de custodiante, **(i)** do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 523ª, 524ª, 525ª e 526ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"); e **(ii)** das Escrituras de Emissão de CCI ("CCI"), que servirão de lastro aos CRI; DECLARA à Emissora, para os fins do artigo 23 da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei 10.931"), que foi entregue a esta instituição custodiante para custódia, **(i)** via original das Escrituras de Emissão de CCI; e **(ii)** via original do Termo de Securitização dos CRI, que se encontram devidamente registrados nesta instituição custodiante, sendo nesta hipótese tal registro considerado para fins do parágrafo único do artigo 23, da Lei 10.931, na forma do regime fiduciário instituído pela Emissora, conforme declarado no Termo de Securitização.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

ANEXO VII
EMISSIONES DE TÍTULOS E/OU VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA DE ATUAÇÃO DO
AGENTE FIDUCIÁRIO

Tipo: CRI

Operação: 387ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – CIDADE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 3.955.000,00

Quantidade: 3.955

Taxa: 7,86% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de junho de 2029

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança; Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 388ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – CIDADE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 1.695.000,00

Quantidade: 1.695

Taxa: 15,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de junho de 2029

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança; Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 389ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WYNDHAM

Valor: R\$ 7.200.000,00

Quantidade: 7.200

Taxa: 9,47% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de agosto de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários, Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança e Coobrigação

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 390ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WYNDHAM

Valor: R\$ 4.800.000,00

Quantidade: 4.800

Taxa: 17,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de agosto de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários, Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança e Coobrigação

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 391ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WYNDHAM

Valor: R\$ 7.200.000,00

Quantidade: 7.200

Taxa: 9,47% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de agosto de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários, Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança e Coobrigação

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 392ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WYNDHAM

Valor: R\$ 4.800.000,00

Quantidade: 4.800

Taxa: 17,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de agosto de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários, Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança e Coobrigação

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 393ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WYNDHAM

Valor: R\$ 2.400.000,00

Quantidade: 2.400

Taxa: 9,47% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de agosto de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários, Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança e Coobrigação

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 394ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WYNDHAM

Valor: R\$ 1.600.000,00

Quantidade: 1.600

Taxa: 17,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de agosto de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários, Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança e Coobrigação

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 395ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 74.690.000,00

Quantidade: 74.690

Taxa: 7,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 396ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 16.005.000,00

Quantidade: 16.005

Taxa: 10,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 397ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 16.005.000,00

Quantidade: 16.005

Taxa: 14,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 398ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 30.310.000,00

Quantidade: 30.310

Taxa: 7,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 399ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 6.495.000,00

Quantidade: 6.495

Taxa: 10,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 400ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 6.495.000,00

Quantidade: 6.495

Taxa: 14,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 401ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 4.200.000,00

Quantidade: 4.200

Taxa: 7,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 402ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 900.000,00

Quantidade: 900

Taxa: 10,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 403ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 900.000,00

Quantidade: 900

Taxa: 14,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 404ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 4.200.000,00

Quantidade: 4.200

Taxa: 7,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 405ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 900.000,00

Quantidade: 900

Taxa: 10,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 406ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Grupo Cem 23

Valor: R\$ 900.000,00

Quantidade: 900

Taxa: 14,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 29 de abril de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Regime Fiduciário, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Coobrigação e Fiança

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 407ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Vivejo Atibaia

Valor: R\$ 6.750.000,00

Quantidade: 6.750

Taxa: 7,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 22 de maio de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Fundo de Obras, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 408ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Vivejo Atibaia

Valor: R\$ 2.250.000,00

Quantidade: 2.250

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 22 de maio de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Fundo de Obras, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 409ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Vivejo Atibaia

Valor: R\$ 5.250.000,00

Quantidade: 5.250

Taxa: 7,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 22 de maio de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Fundo de Obras, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 410ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Vivejo Atibaia

Valor: R\$ 1.750.000,00

Quantidade: 1.750

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 22 de maio de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Fundo de Obras, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 411ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Vivejo Atibaia

Valor: R\$ 4.500.000,00

Quantidade: 4.500

Taxa: 7,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 22 de maio de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Fundo de Obras, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 412ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – Vivejo Atibaia

Valor: R\$ 1.500.000,00

Quantidade: 1.500

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 22 de maio de 2020

Vencimento: 20 de maio de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Fundo de Obras, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 413ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – TOP PARK BA

Valor: R\$ 16.975.000,00

Quantidade: 16.975

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 14 de setembro de 2020

Vencimento: 20 de setembro de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 414ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – TOP PARK BA

Valor: R\$ 7.275.000,00

Quantidade: 7.275

Taxa: 22,27% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 14 de setembro de 2020

Vencimento: 20 de setembro de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 415ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – TOP PARK BA

Valor: R\$ 2.275.000,00

Quantidade: 2.275

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 14 de setembro de 2020

Vencimento: 20 de setembro de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 416ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – TOP PARK BA

Valor: R\$ 975.000,00

Quantidade: 975

Taxa: 22,27% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 14 de setembro de 2020

Vencimento: 20 de setembro de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 417ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – A&C LIMA II

Valor: R\$ 1.968.000,00

Quantidade: 1.968

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de junho de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 418ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – A&C LIMA II

Valor: R\$ 1.312.000,00

Quantidade: 1.312

Taxa: 16,25% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de junho de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 419ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – A&C LIMA II

Valor: R\$ 156.000,00

Quantidade: 156

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de junho de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 420ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – A&C LIMA II

Valor: R\$ 104.000,00

Quantidade: 104

Taxa: 16,25% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 05 de junho de 2020

Vencimento: 20 de julho de 2030

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Fiança e Coobrigação, Fundo de Reserva, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 421ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – INLOT GOIAS

Valor: R\$ 33.900.000,00

Quantidade: 33.900

Taxa: 9,25% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23 de junho de 2020

Vencimento: 20 de dezembro de 2032

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 422ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – INLOT GOIAS

Valor: R\$ 22.600.000,00

Quantidade: 22.600

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23 de junho de 2020

Vencimento: 20 de dezembro de 2032

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 423ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – INLOT GOIAS

Valor: R\$ 15.050.000,00

Quantidade: 15.050

Taxa: 19,50% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23 de junho de 2020

Vencimento: 20 de dezembro de 2032

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 424ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – INLOT GOIAS

Valor: R\$ 9.720.000,00

Quantidade: 9.720

Taxa: 9,25% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23 de junho de 2020

Vencimento: 20 de dezembro de 2032

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 425ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – INLOT GOIAS

Valor: R\$ 6.480.000,00

Quantidade: 6.480

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23 de junho de 2020

Vencimento: 20 de dezembro de 2032

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 426ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – INLOT GOIAS

Valor: R\$ 8.130.000,00

Quantidade: 8.130

Taxa: 9,25% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23 de junho de 2020

Vencimento: 20 de dezembro de 2032

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 427ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – INLOT GOIAS

Valor: R\$ 5.420.000,00

Quantidade: 5.420

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23 de junho de 2020

Vencimento: 20 de dezembro de 2032

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 428ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – RECANTO DAS FLORES

Valor: R\$6.650.000,00
Quantidade: 6650
Taxa: 8,50% ao ano
Indexador: IGPM
Emissão: 24/06/2020
Vencimento: 20/08/2029
Inadimplemento: Adimplente
Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.
Tipo: CRI
Operação: 429ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES
Valor: R\$2.850.000,00
Quantidade: 2850
Taxa: 13,00% ao ano
Indexador: IGPM
Emissão: 24/06/2020
Vencimento: 20/08/2029
Inadimplemento: Adimplente
Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.
Tipo: CRI
Operação: 430ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES
Valor: R\$3.500.000,00
Quantidade: 3500
Taxa: 8,50% ao ano
Indexador: IGPM
Emissão: 24/06/2020
Vencimento: 20/08/2029
Inadimplemento: Adimplente
Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.
Tipo: CRI
Operação: 431ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES
Valor: R\$1.500.000,00
Quantidade: 1500
Taxa: 13,00% ao ano
Indexador: IGPM
Emissão: 24/06/2020
Vencimento: 20/08/2029
Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 432ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES

Valor: R\$3.500.000,00

Quantidade: 3500

Taxa: 8,50% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 24/06/2020

Vencimento: 20/08/2029

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 433ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES

Valor: R\$1.500.000,00

Quantidade: 1500

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 24/06/2020

Vencimento: 20/08/2029

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 434ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES

Valor: R\$4.200.000,00

Quantidade: 4200

Taxa: 8,50% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 24/06/2020

Vencimento: 20/08/2029

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 435ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES

Valor: R\$1.800.000,00

Quantidade: 1800

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 24/06/2020

Vencimento: 20/08/2029

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 436ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES

Valor: R\$1.750.000,00

Quantidade: 1750

Taxa: 8,50% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 24/06/2020

Vencimento: 20/08/2029

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 437ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - RECANTO DAS FLORES

Valor: R\$750.000,00

Quantidade: 750

Taxa: 13,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 24/06/2020

Vencimento: 20/08/2029

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de Recebíveis

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 449ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - GPK

Valor: R\$ 64.775.000,00

Quantidade: 64.775

Taxa: 8,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 14/08/2020

Vencimento: 20/07/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 450ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - GPK

Valor: R\$ 64.775.000,00

Quantidade: 64.775

Taxa: 11,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 14/08/2020

Vencimento: 20/07/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 451ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - GPK

Valor: R\$ 33.475.000,00

Quantidade: 33.475

Taxa: 8,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 14/08/2020

Vencimento: 20/07/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 452ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - GPK

Valor: R\$ 33.475.000,00

Quantidade: 33.475

Taxa: 11,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 14/08/2020

Vencimento: 20/07/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 453ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - GPK

Valor: R\$ 26.150.000,00

Quantidade: 26.150

Taxa: 8,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 14/08/2020

Vencimento: 20/07/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 454ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - GPK

Valor: R\$ 26.150.000,00

Quantidade: 26.150

Taxa: 11,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 14/08/2020

Vencimento: 20/07/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 455ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - GPK

Valor: R\$ 27.025.000,00

Quantidade: 27.025

Taxa: 8,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 14/08/2020

Vencimento: 20/07/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 456ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora - GPK

Valor: R\$ 27.025.000,00

Quantidade: 27.025

Taxa: 11,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 14/08/2020

Vencimento: 20/07/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 457ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – GTR Termas Resort

Valor: R\$ 47.080.000,00

Quantidade: 47.080

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/07/2020

Vencimento: 20/01/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval; Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 458ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – GTR Termas Resort

Valor: R\$ 16.050.000,00

Quantidade: 16.050

Taxa: 12,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/07/2020

Vencimento: 20/01/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval; Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 459ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – GTR Termas Resort

Valor: R\$ 43.870.000,00

Quantidade: 43.870

Taxa: 15,80% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/07/2020

Vencimento: 20/01/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval; Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 460ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – GTR Termas Resort

Valor: R\$ 3.520.000,00

Quantidade: 3.520

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/07/2020

Vencimento: 20/01/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval; Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 461ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – GTR Termas Resort

Valor: R\$ 1.200.000,00

Quantidade: 1.200

Taxa: 12,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/07/2020

Vencimento: 20/01/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval; Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 462ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – GTR Termas Resort

Valor: R\$ 3.280.000,00

Quantidade: 3.280

Taxa: 15,80% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/07/2020

Vencimento: 20/01/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval; Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 463ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BOURBON

Valor: R\$ 2.610.000,00

Quantidade: 2.610

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 09/09/2020

Vencimento: 20/07/2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 464ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BOURBON

Valor: R\$ 1.740.000,00

Quantidade: 1.740

Taxa: 16,70% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 09/09/2020

Vencimento: 20/07/2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 465ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BOURBON

Valor: R\$ 1.650.000,00

Quantidade: 1.650

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 09/09/2020

Vencimento: 20/07/2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 466ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BOURBON

Valor: R\$ 1.110.000,00

Quantidade: 1.110

Taxa: 16,70% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 09/09/2020

Vencimento: 20/07/2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 467ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BOURBON

Valor: R\$ 1.560.000,00

Quantidade: 1.560

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 09/09/2020

Vencimento: 20/07/2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 468ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BOURBON

Valor: R\$ 1.040.000,00

Quantidade: 1.040

Taxa: 16,70% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 09/09/2020

Vencimento: 20/07/2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 469ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BOURBON

Valor: R\$ 1.500.000,00

Quantidade: 1.500

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 09/09/2020

Vencimento: 20/07/2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 470ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BOURBON

Valor: R\$ 1.000.000,00

Quantidade: 1.000

Taxa: 16,70% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 09/09/2020

Vencimento: 20/07/2024

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, CCB, Cessão de Créditos Imobiliários de Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fundo de Reserva, Fiança, Coobrigação, Aval;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 471ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – MY MABU

Valor: R\$ 40.200.000,00

Quantidade: 40.200

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23/10/2020

Vencimento: 20/10/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras – Bloco B (se houver); (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 472ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – MY MABU

Valor: R\$ 26.800.000,00

Quantidade: 26.800

Taxa: 15,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23/10/2020

Vencimento: 20/10/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras – Bloco B (se houver); (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 473ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – MY MABU

Valor: R\$ 13.500.000,00

Quantidade: 13.500

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23/10/2020

Vencimento: 20/10/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras – Bloco B (se houver); (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 474ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – MY MABU

Valor: R\$ 9.000.000,00

Quantidade: 9.000

Taxa: 15,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23/10/2020

Vencimento: 20/10/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras – Bloco B (se houver); (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 475ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – MY MABU

Valor: R\$ 13.500.000,00

Quantidade: 13.500

Taxa: 10,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23/10/2020

Vencimento: 20/10/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras – Bloco B (se houver); (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 476ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – MY MABU

Valor: R\$ 9.000.000,00

Quantidade: 9.000

Taxa: 15,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 23/10/2020

Vencimento: 20/10/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras – Bloco B (se houver); (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 477ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BARRETOS COUNTRY

Valor: R\$ 6.600.000,00

Quantidade: 6.600

Taxa: 10,47% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 04/12/2020

Vencimento: 20/04/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: **(i)** Fiança e Coobrigação; **(ii)** Fundo de Reserva; **(iii)** Fundo de Obras; **(iv)** Cessão Fiduciária; **(v)** Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 478ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BARRETOS COUNTRY

Valor: R\$ 4.400.000,00

Quantidade: 4.400

Taxa: 16,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 04/12/2020

Vencimento: 20/04/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: **(i)** Fiança e Coobrigação; **(ii)** Fundo de Reserva; **(iii)** Fundo de Obras; **(iv)** Cessão Fiduciária; **(v)** Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 479ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BARRETOS COUNTRY

Valor: R\$ 6.600.000,00

Quantidade: 6.600

Taxa: 10,47% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 04/12/2020

Vencimento: 20/04/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: **(i)** Fiança e Coobrigação; **(ii)** Fundo de Reserva; **(iii)** Fundo de Obras; **(iv)** Cessão Fiduciária; **(v)** Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 480ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BARRETOS COUNTRY

Valor: R\$ 4.400.000,00

Quantidade: 4.400

Taxa: 16,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 04/12/2020

Vencimento: 20/04/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: **(i)** Fiança e Coobrigação; **(ii)** Fundo de Reserva; **(iii)** Fundo de Obras; **(iv)** Cessão Fiduciária; **(v)** Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 481ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BARRETOS COUNTRY

Valor: R\$ 6.600.000,00

Quantidade: 6.600

Taxa: 10,47% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 04/12/2020

Vencimento: 20/04/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 482ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BARRETOS COUNTRY

Valor: R\$ 4.400.000,00

Quantidade: 4.400

Taxa: 16,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 04/12/2020

Vencimento: 20/04/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 483ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BARRETOS COUNTRY

Valor: R\$ 3.000.000,00

Quantidade: 3.000

Taxa: 10,47% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 04/12/2020

Vencimento: 20/04/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 484ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – BARRETOS COUNTRY

Valor: R\$ 2.000.000,00

Quantidade: 2.000

Taxa: 16,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 04/12/2020

Vencimento: 20/04/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 485ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – CEMARA III

Valor: R\$ 57.400.000,00

Quantidade: 57.400

Taxa: 8,25% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 08/12/2020

Vencimento: 20/11/2033

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 486ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – CEMARA III

Valor: R\$ 24.600.000,00

Quantidade: 24.600

Taxa: 12,42% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 08/12/2020

Vencimento: 20/11/2033

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 487ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – ITAPERAPUÃ

Valor: R\$ 4.200.000,00

Quantidade: 4.200

Taxa: 11,50% ao ano

Indexador: IPGM

Emissão: 14/12/2020

Vencimento: 20/11/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 488ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – ITAPERAPUÃ

Valor: R\$ 2.800.000,00

Quantidade: 2.800

Taxa: 19,45% ao ano

Indexador: IPGM

Emissão: 14/12/2020

Vencimento: 20/11/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 489ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – ITAPERAPUÃ

Valor: R\$ 840.000,00

Quantidade: 840

Taxa: 11,50% ao ano

Indexador: IPGM

Emissão: 14/12/2020

Vencimento: 20/11/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 490ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – ITAPERAPUÃ

Valor: R\$ 560.000,00

Quantidade: 560

Taxa: 19,45% ao ano

Indexador: IPGM

Emissão: 14/12/2020

Vencimento: 20/11/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 491ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WAM HOLDING

Valor: R\$ 15.000.000,00

Quantidade: 150.000

Taxa: 8,56% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 09/12/2020

Vencimento: 20/12/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando constituída; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, quando constituída; (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se e quando constituída; (v) o Fundo de Juros; (vi) o Fundo Operacional.

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 492ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WAM HOLDING

Valor: R\$ 15.000.000,00

Quantidade: 150.000

Taxa: 12,56% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 09/12/2020

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando constituída; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, quando constituída; (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se e quando constituída; (v) o Fundo de Juros; (vi) o Fundo Operacional.

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 493ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WAM HOLDING

Valor: R\$ 50.000.000,00

Quantidade: 50.000

Taxa: 8,56% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 09/12/2020

Vencimento: 20/12/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando constituída; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, quando constituída; (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se e quando constituída; (v) o Fundo de Juros; (vi) o Fundo Operacional.

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 494ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WAM HOLDING

Valor: R\$ 50.000.000,00

Quantidade: 50.000

Taxa: 12,56% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 09/12/2020

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando constituída; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, quando constituída; (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se e quando constituída; (v) o Fundo de Juros; (vi) o Fundo Operacional.

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 495ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WAM HOLDING

Valor: R\$ 50.000.000,00

Quantidade: 50.000

Taxa: 8,56% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 09/12/2020

Vencimento: 20/12/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando constituída; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, quando constituída; (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se e quando constituída; (v) o Fundo de Juros; (vi) o Fundo Operacional.

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 496ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WAM HOLDING

Valor: R\$ 50.000.000,00

Quantidade: 50.000

Taxa: 12,56% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 09/12/2020

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando constituída; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, quando constituída; (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se e quando constituída; (v) o Fundo de Juros; (vi) o Fundo Operacional.

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 497ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WAM HOLDING

Valor: R\$ 50.000.000,00

Quantidade: 50.000

Taxa: 8,56% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 09/12/2020

Vencimento: 20/12/2025

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando constituída; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, quando constituída; (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se e quando constituída; (v) o Fundo de Juros; (vi) o Fundo Operacional.

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 498ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – WAM HOLDING

Valor: R\$ 50.000.000,00

Quantidade: 50.000

Taxa: 12,56% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 09/12/2020

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, quando constituída; (iii) a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia, quando constituída; (iv) a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, se e quando constituída; (v) o Fundo de Juros; (vi) o Fundo Operacional.

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 499ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – UNIÃO DO LAGO

Valor: R\$ 15.050.000,00

Quantidade: 15.050

Taxa: 8,25% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 27/01/2021

Vencimento: 20/11/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 500ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – UNIÃO DO LAGO

Valor: R\$ 6.450.000,00

Quantidade: 6.450

Taxa: 12,08% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 27/01/2021

Vencimento: 20/11/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 501ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – UNIÃO DO LAGO

Valor: R\$ 5.600.000,00

Quantidade: 5.600

Taxa: 8,25% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 27/01/2021

Vencimento: 20/11/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 502ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – UNIÃO DO LAGO

Valor: R\$ 2.400.000,00

Quantidade: 2.400

Taxa: 12,08% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 27/01/2021

Vencimento: 20/11/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas; e (vi) outras garantias que, eventualmente, venham a ser constituídas para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 503ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – UNIÃO DO LAGO

Valor: R\$ 14.910.000,00

Quantidade: 14.910

Taxa: 9,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 24/02/2021

Vencimento: 20/03/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 504ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – UNIÃO DO LAGO

Valor: R\$ 6.390.000,00

Quantidade: 6.390

Taxa: 14,50% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 24/02/2021

Vencimento: 20/03/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 505ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – UNIÃO DO LAGO

Valor: R\$ 18.300.000,00

Quantidade: 18.300

Taxa: 11,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 24/02/2021

Vencimento: 20/03/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 506ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – UNIÃO DO LAGO

Valor: R\$ 5.000.000,00

Quantidade: 5.000

Taxa: 11,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 24/02/2021

Vencimento: 20/03/2026

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 507ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – QUATTO ATLANTIS

Valor: R\$ 24.010.000,00

Quantidade: 24.010

Taxa: 8,00% ao ano

Indexador: INPC

Emissão: 25/02/2021

Vencimento: 20/02/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Cessão Fiduciária Monte Líbano; (ii) Cessão Fiduciária Attlantis (quando constituída); (iii) Fiança; (iv) Aval; (v) Coobrigação; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da Monte Líbano; (vii)

Alienação Fiduciária de Quotas da Attlantis (quando constituída e enquanto em vigor); (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 508ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – QUATTO ATLANTIS

Valor: R\$ 10.290.000,00

Quantidade: 10.290

Taxa: 12,00% ao ano

Indexador: INPC

Emissão: 25/02/2021

Vencimento: 20/02/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Cessão Fiduciária Monte Líbano; (ii) Cessão Fiduciária Attlantis (quando constituída); (iii) Fiança; (iv) Aval; (v) Coobrigação; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da Monte Líbano; (vii) Alienação Fiduciária de Quotas da Attlantis (quando constituída e enquanto em vigor); (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 509ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – QUATTO ATLANTIS

Valor: R\$ 6.125.000,00

Quantidade: 6.125

Taxa: 8,00% ao ano

Indexador: INPC

Emissão: 25/02/2021

Vencimento: 20/06/2034

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Cessão Fiduciária Monte Líbano; (ii) Cessão Fiduciária Attlantis (quando constituída); (iii) Fiança; (iv) Aval; (v) Coobrigação; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da Monte Líbano; (vii) Alienação Fiduciária de Quotas da Attlantis (quando constituída e enquanto em vigor); (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 510ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – QUATTO ATLANTIS

Valor: R\$ 2.625.000,00

Quantidade: 2.625

Taxa: 12,00% ao ano

Indexador: INPC

Emissão: 25/02/2021

Vencimento: 20/06/2034

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Cessão Fiduciária Monte Líbano; (ii) Cessão Fiduciária Attlantis (quando constituída); (iii) Fiança; (iv) Aval; (v) Coobrigação; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da Monte Líbano; (vii)

Alienação Fiduciária de Quotas da Attlantis (quando constituída e enquanto em vigor); (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 511ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – QUATTO ATLANTIS

Valor: R\$ 6.580.000,00

Quantidade: 6.580

Taxa: 8,00% ao ano

Indexador: INPC

Emissão: 25/02/2021

Vencimento: 20/06/2034

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Cessão Fiduciária Monte Líbano; (ii) Cessão Fiduciária Attlantis (quando constituída); (iii) Fiança; (iv) Aval; (v) Coobrigação; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da Monte Líbano; (vii) Alienação Fiduciária de Quotas da Attlantis (quando constituída e enquanto em vigor); (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 512ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – QUATTO ATLANTIS

Valor: R\$ 2.820.000,00

Quantidade: 2.820

Taxa: 12,00% ao ano

Indexador: INPC

Emissão: 25/02/2021

Vencimento: 20/06/2034

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Cessão Fiduciária Monte Líbano; (ii) Cessão Fiduciária Attlantis (quando constituída); (iii) Fiança; (iv) Aval; (v) Coobrigação; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da Monte Líbano; (vii) Alienação Fiduciária de Quotas da Attlantis (quando constituída e enquanto em vigor); (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Obras;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 513ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – QUATTO ATLANTIS

Valor: R\$ 1.050.000,00

Quantidade: 1.050

Taxa: 8,00% ao ano

Indexador: INPC

Emissão: 25/02/2021

Vencimento: 20/06/2034

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Cessão Fiduciária Monte Líbano; (ii) Cessão Fiduciária Attlantis (quando constituída); (iii) Fiança; (iv) Aval; (v) Coobrigação; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da Monte Líbano; (vii)

Alienação Fiduciária de Quotas da Attlantis (quando constituída e enquanto em vigor); (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 514ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – QUATTO ATLANTIS

Valor: R\$ 450.000,00

Quantidade: 450

Taxa: 12,00% ao ano

Indexador: INPC

Emissão: 25/02/2021

Vencimento: 20/06/2034

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Cessão Fiduciária Monte Líbano; (ii) Cessão Fiduciária Attlantis (quando constituída); (iii) Fiança; (iv) Aval; (v) Coobrigação; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da Monte Líbano; (vii) Alienação Fiduciária de Quotas da Attlantis (quando constituída e enquanto em vigor); (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Obras

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 515ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – ELDORADO MINAS

Valor: R\$ 7.280.000,00

Quantidade: 7.280

Taxa: 9,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 23/03/2021

Vencimento: 20/04/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 516ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – ELDORADO MINAS

Valor: R\$ 3.120.000,00

Quantidade: 3.120

Taxa: 15,67% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 23/03/2021

Vencimento: 20/04/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 517ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – ELDORADO MINAS

Valor: R\$ 910.000,00

Quantidade: 910

Taxa: 9,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 23/03/2021

Vencimento: 20/04/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 518ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – ELDORADO MINAS

Valor: R\$ 390.000,00

Quantidade: 390

Taxa: 15,67% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 23/03/2021

Vencimento: 20/04/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 519ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 10.361.000,00

Quantidade: 10.361

Taxa: 9,15% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/03/2021

Vencimento: 20/03/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 520ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 5.579.000,00

Quantidade: 5.579

Taxa: 11,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/03/2021

Vencimento: 20/03/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 521ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 1.014.000,00

Quantidade: 1.014

Taxa: 9,15% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/03/2021

Vencimento: 20/03/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 522ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 546.000,00

Quantidade: 546

Taxa: 11,00% ao ano

Indexador: IPCA

Emissão: 15/03/2021

Vencimento: 20/03/2031

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 527ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 2.400.000,00

Quantidade: 2.400

Taxa: 10,47% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 05/04/2021

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 528ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 1.600.000,00

Quantidade: 1.600

Taxa: 16,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 05/04/2021

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 529ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 1.050.000,00

Quantidade: 1.050

Taxa: 10,47% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 05/04/2021

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 530ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 700.000,00

Quantidade: 700

Taxa: 16,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 05/04/2021

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 531ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 1.560.000,00

Quantidade: 1.560

Taxa: 10,47% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 05/04/2021

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 532ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 1.040.000,00

Quantidade: 1.040

Taxa: 16,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 05/04/2021

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 533ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 1.040.000,00

Quantidade: 1.040

Taxa: 10,47% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 05/04/2021

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

Emissora: Forte Securitizadora S.A.

Tipo: CRI

Operação: 534ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora – FIX LAGUNA

Valor: R\$ 1.040.000,00

Quantidade: 1.040

Taxa: 16,00% ao ano

Indexador: IGPM

Emissão: 05/04/2021

Vencimento: 20/12/2027

Inadimplemento: Adimplente

Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária; (v) Alienação Fiduciária de Quotas;

ANEXO VIII

RELAÇÃO DAS DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REEMBOLSÁVEIS COM RECURSOS DA CCB

Empreendimento	Matrícula do Imóvel	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Valor Bruto (R\$)	Despesas
Bauhaus	119.012	ELAINE CAMPAGNOLI HARMATIUK REDES	25	15/04/2019	R\$ 13.904,10	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	878247	10/05/2019	R\$ 871,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2620	20/05/2019	R\$ 230,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA	13031	07/05/2019	R\$ 100.000,00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Cidade Universitária	131.535	R DE G BUENO MATERIAIS ELETRICOS	1511	28/05/2019	R\$ 2.827,50	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	885623	06/06/2019	R\$ 124,69	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	70	04/06/2019	R\$ 8.060,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3399	04/06/2019	R\$ 198,00	Comércio varejista de artigos de papelaria
Cidade Universitária	131.535	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3459	02/07/2019	R\$ 212,04	Comércio varejista de artigos de papelaria
Cidade Universitária	131.535	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3522	08/08/2019	R\$ 226,80	Comércio varejista de artigos de papelaria
Cidade Universitária	131.535	VANDERLEI BRUM SILBERSHLACH	64	03/09/2019	R\$ 7.323,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	TLX TRANSPORTES - EIRELI	112	24/09/2019	R\$ 3.833,33	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cidade Universitária	131.535	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3556	02/09/2019	R\$ 220,38	Comércio varejista de artigos de papelaria
Cidade Universitária	131.535	VAGNER MIGUEL MARQUES DOS SANTOS LTDA	2961	04/10/2019	R\$ 2.400,00	Serviços de reboque de veículos
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	21242	27/08/2019	R\$ 778,05	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	MARMO NORTE - COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA	959	15/10/2019	R\$ 2.088,00	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	920877	08/10/2019	R\$ 1.796,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	920881	08/10/2019	R\$ 1.021,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	920945	09/10/2019	R\$ 166,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	925135	23/10/2019	R\$ 3.481,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	926556	29/10/2019	R\$ 1.391,95	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	28157	16/10/2019	R\$ 225,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	20917	09/10/2019	R\$ 19.483,50	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	20918	09/10/2019	R\$ 2.157,60	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	TINTAS KRESIL LTDA	90412	29/10/2019	R\$ 7.310,40	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	926285	28/10/2019	R\$ 1.530,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	928942	06/11/2019	R\$ 1.850,10	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	929402	08/11/2019	R\$ 4.620,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	932123	18/11/2019	R\$ 532,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	5	01/11/2019	R\$ 22.960,00	Obras de alvenaria
Bauhaus	119.012	GILSON DA SILVA BECKER	7	22/11/2019	R\$ 31.230,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	DOIS IRMAOS DRENAGENS E CONSTRUCOES LTDA	20	20/11/2019	R\$ 11.865,00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	76	31/10/2019	R\$ 22.366,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	MAIQUEL OLIVEIRA IMOVEIS LTDA	106	06/11/2019	R\$ 5.000,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Cidade Universitária	131.535	TLX TRANSPORTES - EIRELI	113	18/10/2019	R\$ 23.798,40	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2882	19/11/2019	R\$ 240,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4407	22/11/2019	R\$ 1.254,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4408	22/11/2019	R\$ 671,85	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4409	22/11/2019	R\$ 1.971,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária

Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4410	22/11/2019	R\$ 1.278,15	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4412	22/11/2019	R\$ 568,38	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4413	22/11/2019	R\$ 2.296,86	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4414	22/11/2019	R\$ 2.410,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	28598	22/11/2019	R\$ 225,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201922	01/11/2019	R\$ 4.450,00	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	20193	01/11/2019	R\$ 5.700,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201928	22/11/2019	R\$ 4.553,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201930	22/11/2019	R\$ 4.460,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201931	22/11/2019	R\$ 1.820,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CHAVES	6	09/12/2019	R\$ 1.530,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	77	19/11/2019	R\$ 11.516,35	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	CONCRETOS RITT LTDA	1975	11/12/2019	R\$ 870,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Cidade Universitária	131.535	CONCRETOS RITT LTDA	1999	13/12/2019	R\$ 2.320,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Cidade Universitária	131.535	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	25338	04/12/2019	R\$ 150,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29002	18/12/2019	R\$ 125,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29008	18/12/2019	R\$ 225,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária

Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUÇOES EIRELI	201935	19/12/2019	R\$ 53.220,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUÇOES EIRELI	201936	19/12/2019	R\$ 12.070,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUÇOES EIRELI	201937	19/12/2019	R\$ 1.900,00	Construção de edifícios
Alberto Schons	134.264	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	1113	17/04/2019	R\$ 698,00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Alberto Schons	134.264	ALIANCA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	2057	18/04/2019	R\$ 4.172,52	Comércio varejista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	RSACOS COMERCIO DE ACO - EIRELI	5856	18/04/2019	R\$ 1.762,50	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
Alberto Schons	134.264	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	799101	15/04/2019	R\$ 10.317,32	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	ROBSON QUEVEDO PAINHE	3	05/08/2019	R\$ 6.525,58	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	JOAO MOACIR DO CARMO SILVA	10	09/04/2019	R\$ 4.606,00	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Cidade Universitária	131.535	ELAINE CAMPAGNOLI HARMATIUK REDES	24	03/04/2019	R\$ 15.000,00	Construção de edifícios
Alberto Schons	134.264	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	48065	14/05/2019	R\$ 2.647,60	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	JOAO MOACIR DO CARMO SILVA	11	04/06/2019	R\$ 6.788,64	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Alberto Schons	134.264	AUGUSTO PEDROSO DA SILVA 02639026097	18	22/10/2019	R\$ 3.600,00	Serviços domésticos
Cidade Universitária	131.535	MARCELO BAGGIO 67768083091	23	25/07/2019	R\$ 15.000,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	MARCELO BAGGIO 67768083091	24	25/07/2019	R\$ 5.000,00	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2737	02/08/2019	R\$ 60,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Alberto Schons	134.264	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	23781	05/09/2019	R\$ 600,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Alberto Schons	134.264	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	1477	16/10/2019	R\$ 5.942,84	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	920640	08/10/2019	R\$ 506,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	T J A CONSTRUCOES LTDA	133	03/10/2019	R\$ 10.909,26	Construção de edifícios
Alberto Schons	134.264	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3600	01/10/2019	R\$ 2.803,76	Comércio varejista de artigos de papelaria
Alberto Schons	134.264	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7229	28/10/2019	R\$ 500,00	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7230	28/10/2019	R\$ 1.938,75	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	28159	16/10/2019	R\$ 227,11	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	21860	19/11/2019	R\$ 1.556,10	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	FUNDICAO ALEA LTDA	10580	17/10/2019	R\$ 8.613,00	Fundição de ferro e aço
Cidade Universitária	131.535	ROBSON QUEVEDO PAINHE	10	19/11/2019	R\$ 17.300,00	Obras de alvenaria
Bauhaus	119.012	MARCELO BAGGIO 67768083091	27	16/10/2019	R\$ 19.072,00	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	VINICIUS LEITE DOS SANTOS 99421461053	29	13/10/2019	R\$ 881,79	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Cidade Universitária	131.535	RAFAEL DORST GASPARETO	106	14/10/2019	R\$ 4.912,81	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Alberto Schons	134.264	MAIQUEL OLIVEIRA IMOVEIS LTDA	110	12/11/2019	R\$ 2.500,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Cidade Universitária	131.535	RAFAEL DORST GASPARETO	111	06/11/2019	R\$ 3.086,34	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Alberto Schons	134.264	MAIQUEL OLIVEIRA IMOVEIS LTDA	123	29/11/2019	R\$ 6.914,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	GUARIENTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	159	27/11/2019	R\$ 2.288,00	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	28593	22/11/2019	R\$ 1.000,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	28596	22/11/2019	R\$ 227,11	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	28602	28/11/2019	R\$ 162,50	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	28606	28/11/2019	R\$ 287,77	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	838119	12/11/2019	R\$ 12.081,14	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
Alberto Schons	134.264	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	839593	20/11/2019	R\$ 12.937,30	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	ROBSON QUEVEDO PAINHE	12	13/12/2019	R\$ 13.700,00	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	DEBORA REGINA BUHRER	15	20/11/2019	R\$ 22.228,96	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	DEBORA REGINA BUHRER	19	17/12/2019	R\$ 23.329,94	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	VINICIUS LEITE DOS SANTOS 99421461053	31	10/11/2019	R\$ 2.515,08	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Cidade Universitária	131.535	VINICIUS LEITE DOS SANTOS 99421461053	34	10/12/2019	R\$ 2.473,69	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Alberto Schons	134.264	VANDERLEI BRUM SILBERSHLACH	67	29/11/2019	R\$ 4.339,20	Construção de edifícios
Alberto Schons	134.264	RAFAEL DORST GASPARETO	115	04/12/2019	R\$ 2.252,39	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Alberto Schons	134.264	SINARSUL - SINALIZACOES DO SUL LTDA	184	11/11/2019	R\$ 3.294,00	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Cidade Universitária	131.535	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	256	04/12/2019	R\$ 337,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	257	11/12/2019	R\$ 337,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2906	03/12/2019	R\$ 17,50	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Alberto Schons	134.264	ABBA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	3726	18/12/2019	R\$ 282,90	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	17681	16/12/2019	R\$ 337,80	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29003	18/12/2019	R\$ 244,01	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29006	18/12/2019	R\$ 200,11	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	593479	05/12/2019	R\$ 295,59	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	L&M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	43	29/11/2019	R\$ 16.052,00	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI	284	09/01/2020	R\$ 62.500,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3448	13/12/2019	R\$ 176,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	5907	17/01/2020	R\$ 4.392,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	5912	20/01/2020	R\$ 4.392,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	5923	24/01/2020	R\$ 4.392,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6464	26/12/2019	R\$ 340,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6466	26/12/2019	R\$ 100,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	10	15/01/2020	R\$ 7.563,15	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	SEGALA IMOVEIS LTDA	66	27/01/2020	R\$ 7.500,00	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	VANDERLEI BRUM SILBERSHLACH	72	20/01/2020	R\$ 6.596,58	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	79	28/01/2020	R\$ 7.399,93	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	CONCRETOS RITT LTDA	2036	20/12/2019	R\$ 2.320,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Cidade Universitária	131.535	CONCRETOS RITT LTDA	2037	20/12/2019	R\$ 600,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2945	06/01/2020	R\$ 240,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2946	06/01/2020	R\$ 729,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	FISE-FECHOPLAST INDUSTRIA DE SISTEMAS PARA ESQUADRIAS LTDA	18495	08/11/2019	R\$ 4.663,04	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	5989	13/02/2020	R\$ 4.392,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	5993	13/02/2020	R\$ 2.196,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	36617	31/01/2020	R\$ 209,70	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	36818	11/02/2020	R\$ 999,60	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	DRUZIAN TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI	69	03/02/2020	R\$ 1.652,12	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	80	14/02/2020	R\$ 13.952,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2964	21/01/2020	R\$ 400,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2980	04/02/2020	R\$ 290,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3006	18/02/2020	R\$ 280,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3008	18/02/2020	R\$ 400,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4625	17/02/2020	R\$ 936,22	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4628	17/02/2020	R\$ 1.091,01	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4629	17/02/2020	R\$ 1.618,99	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29653	10/02/2020	R\$ 2.262,19	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29856	28/02/2020	R\$ 213,75	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29863	28/02/2020	R\$ 237,50	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22437	03/03/2020	R\$ 2.039,70	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	17	09/03/2020	R\$ 27.706,56	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	202013	10/03/2020	R\$ 13.600,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	1851	23/04/2020	R\$ 507,44	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22436	03/03/2020	R\$ 476,51	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23039	16/04/2020	R\$ 3.952,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28452	13/04/2020	R\$ 276,71	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	37750	15/04/2020	R\$ 990,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	52200	15/04/2020	R\$ 1.917,25	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	92507	19/03/2020	R\$ 1.345,00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Cidade Universitária	131.535	IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA	338522	20/04/2020	R\$ 2.222,50	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
Cidade Universitária	131.535	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	436582	14/04/2020	R\$ 2.192,07	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	GILSON DA SILVA BECKER	22	13/04/2020	R\$ 14.700,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	EVERTON MOTTA DA SILVA	44	22/04/2020	R\$ 1.000,00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Cidade Universitária	131.535	VANDERLEI BRUM SILBERSHLACH	77	30/04/2020	R\$ 3.197,20	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	RAFAEL DORST GASPARETO	127	11/03/2020	R\$ 3.408,85	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3043	17/03/2020	R\$ 400,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3857	10/03/2020	R\$ 400,18	Comércio varejista de artigos de papelaria
Cidade Universitária	131.535	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3858	10/03/2020	R\$ 1.355,44	Comércio varejista de artigos de papelaria
Cidade Universitária	131.535	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	27146	03/04/2020	R\$ 2.464,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	30644	23/04/2020	R\$ 427,50	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	30649	27/04/2020	R\$ 349,02	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MARMO NORTE - COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA	1044	24/04/2020	R\$ 6.900,00	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
Cidade Universitária	131.535	SULMETAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	1118	30/04/2020	R\$ 7.840,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	1867	04/05/2020	R\$ 1.413,82	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Cidade Universitária	131.535	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	1888	08/05/2020	R\$ 531,44	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Cidade Universitária	131.535	LAUX & LAUX LTDA	2990	15/05/2020	R\$ 10.990,00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
Bauhaus	119.012	LAUX & LAUX LTDA	2992	26/05/2020	R\$ 15.100,00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	6274	26/05/2020	R\$ 4.608,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23186	06/05/2020	R\$ 4.392,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23188	06/05/2020	R\$ 4.392,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31901	28/04/2020	R\$ 4.705,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31922	28/04/2020	R\$ 571,36	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32251	29/04/2020	R\$ 2.780,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32759	02/05/2020	R\$ 3.385,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33127	04/05/2020	R\$ 1.367,35	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33682	06/05/2020	R\$ 1.518,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33683	06/05/2020	R\$ 253,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33697	06/05/2020	R\$ 1.161,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34100	07/05/2020	R\$ 2.128,48	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34111	07/05/2020	R\$ 243,14	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34408	08/05/2020	R\$ 296,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35408	13/05/2020	R\$ 357,83	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37213	20/05/2020	R\$ 36,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TINTAS KRESIL LTDA	93386	04/05/2020	R\$ 975,00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Cidade Universitária	131.535	IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA	340650	05/05/2020	R\$ 4.304,20	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
Bauhaus	119.012	TRAMONTINA SUL S/A	692685	30/04/2020	R\$ 1.392,29	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	J.V CRESTANI DE OLIVEIRA	7	30/04/2020	R\$ 64.790,00	Construção de instalações esportivas e recreativas
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	23	30/04/2020	R\$ 142.656,60	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	CONCRETOS RITT LTDA	2615	24/04/2020	R\$ 1.200,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Cidade Universitária	131.535	CONCRETOS RITT LTDA	2662	06/05/2020	R\$ 1.800,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3082	02/05/2020	R\$ 200,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7242	06/05/2020	R\$ 4.850,00	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31042	26/05/2020	R\$ 230,17	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	1924	28/05/2020	R\$ 2.004,40	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Cidade Universitária	131.535	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	1937	02/06/2020	R\$ 601,70	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	6295	03/06/2020	R\$ 2.304,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	6300	04/06/2020	R\$ 2.304,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	6310	08/06/2020	R\$ 2.304,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	6324	10/06/2020	R\$ 2.304,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	A.P. DE OLIVEIRA	6646	29/05/2020	R\$ 2.154,00	Comércio varejista de materiais hidráulicos

Cidade Universitária	131.535	RECICLADORA DE METAIS SANTA MARIA LTDA	9195	10/06/2020	R\$ 429,00	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23521	17/06/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23528	17/06/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23561	22/06/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39911	01/06/2020	R\$ 540,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43825	16/06/2020	R\$ 440,22	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	53017	03/06/2020	R\$ 2.542,37	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA	347180	27/06/2020	R\$ 895,00	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
Bauhaus	119.012	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7245	28/06/2020	R\$ 458,34	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3910	19/05/2020	R\$ 157,54	Comércio varejista de artigos de papelaria
Cidade Universitária	131.535	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7244	26/06/2020	R\$ 472,37	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	27865	04/06/2020	R\$ 7.556,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31443	30/06/2020	R\$ 463,62	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31446	30/06/2020	R\$ 273,38	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31447	30/06/2020	R\$ 427,50	Gestão e administração da propriedade imobiliária

Cidade Universitária	131.535	PHASE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	455	13/07/2020	R\$ 4.500,00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23638	02/07/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23728	14/07/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23737	15/07/2020	R\$ 780,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23831	27/07/2020	R\$ 965,10	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46994	29/06/2020	R\$ 1.542,18	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48340	03/07/2020	R\$ 1.507,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51088	15/07/2020	R\$ 1.810,22	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51155	16/07/2020	R\$ 910,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	53927	22/07/2020	R\$ 1.606,05	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA	350357	25/07/2020	R\$ 3.385,00	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	39338	27/07/2020	R\$ 667,80	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	J.V CRESTANI DE OLIVEIRA	10	19/06/2020	R\$ 22.686,50	Construção de instalações esportivas e recreativas

Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	26	29/07/2020	R\$ 7.119,70	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7249	09/07/2020	R\$ 1.333,75	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	28233	03/07/2020	R\$ 560,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	VALDIR MANFIO E FILHO LTDA	30522568	18/08/2020	R\$ 2.700,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Cidade Universitária	131.535	PINHEIRO & TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO-LTDA	1567	19/08/2020	R\$ 3.950,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23906	04/08/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23945	07/08/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	54511	20/08/2020	R\$ 5.417,52	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54582	29/07/2020	R\$ 2.274,91	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55402	31/07/2020	R\$ 53,44	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55477	01/08/2020	R\$ 1.305,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	570001	06/08/2020	R\$ 783,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59090	14/08/2020	R\$ 275,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	60608	19/08/2020	R\$ 1.851,30	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61577	24/08/2020	R\$ 1.041,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	106019	22/08/2020	R\$ 2.737,45	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Cidade Universitária	131.535	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	106249	22/08/2020	R\$ 3.067,96	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Cidade Universitária	131.535	CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A	952635	03/07/2020	R\$ 2.544,02	Fabricação de azulejos e pisos
Cidade Universitária	131.535	J.V CRESTANI DE OLIVEIRA	12	24/07/2020	R\$ 34.003,50	Construção de instalações esportivas e recreativas
Cidade Universitária	131.535	EVERTON MOTTA DA SILVA	50	25/08/2020	R\$ 1.000,00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Cidade Universitária	131.535	DOIS IRMAOS DRENAGENS E CONSTRUCOES LTDA	77	19/08/2020	R\$ 12.179,53	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	91	19/08/2020	R\$ 11.867,14	Obras de alvenaria
Bauhaus	119.012	RAFAEL AGUIAR CLATES	207	25/08/2020	R\$ 7.565,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Cidade Universitária	131.535	ARTEMIO STREB 00410873055	917	06/08/2020	R\$ 384,00	Aluguel de andaimes
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4772	04/08/2020	R\$ 591,98	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4773	04/08/2020	R\$ 580,09	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4774	04/08/2020	R\$ 1.882,57	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	28887	05/08/2020	R\$ 438,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31842	06/08/2020	R\$ 230,27	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	32234	27/08/2020	R\$ 230,27	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS KAISER LTDA	812	21/09/2020	R\$ 39.458,00	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
Cidade Universitária	131.535	SULMETAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	1360	11/09/2020	R\$ 12.250,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	2170	28/08/2020	R\$ 5.740,00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Cidade Universitária	131.535	CERAMICA TERRACOTA LTDA	4947	22/09/2020	R\$ 6.370,00	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23898	03/08/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	24231	17/09/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	24310	24/09/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	24318	25/09/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	24335	28/09/2020	R\$ 4.492,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	40006	01/09/2020	R\$ 2.799,30	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62838	27/08/2020	R\$ 1.939,56	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65687	09/09/2020	R\$ 818,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66329	11/09/2020	R\$ 301,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66778	14/09/2020	R\$ 55,84	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66835	14/09/2020	R\$ 844,16	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68564	21/09/2020	R\$ 102,34	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68575	21/09/2020	R\$ 518,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68785	22/09/2020	R\$ 52,12	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68788	22/09/2020	R\$ 99,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70080	25/09/2020	R\$ 1.740,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70883	29/09/2020	R\$ 771,15	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TINTAS KRESIL LTDA	95070	27/08/2020	R\$ 1.608,00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
Cidade Universitária	131.535	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	106285	25/08/2020	R\$ 2.914,57	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Cidade Universitária	131.535	IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA	357902	24/09/2020	R\$ 5.227,50	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
Cidade Universitária	131.535	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	463121	24/09/2020	R\$ 4.231,90	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	LEANDRO CORREA SIQUEIRA	3	01/09/2020	R\$ 8.000,00	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Cidade Universitária	131.535	GILSON VISENTINI 58304908034	10	23/08/2020	R\$ 600,00	Instalações elétricas
Cidade Universitária	131.535	J.V CRESTANI DE OLIVEIRA	17	14/09/2020	R\$ 35.690,00	Construção de instalações esportivas e recreativas
Cidade Universitária	131.535	CARLOS FERRAZ E CIA LTDA	89	01/06/2020	R\$ 430,00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Cidade Universitária	131.535	TRANSNILVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	90	08/09/2020	R\$ 14.825,70	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	93	25/09/2020	R\$ 16.098,85	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	TONETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2972	15/09/2020	R\$ 6.383,61	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	32622	29/09/2020	R\$ 230,27	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Bauhaus	119.012	ENOR CLAUDIO SCHULTZ 65788494087	2020007	01/09/2020	R\$ 6.963,00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	202044	04/09/2020	R\$ 1.500,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	SULMETAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	1473	15/10/2020	R\$ 3.598,80	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	PINHEIRO & TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO-LTDA	1752	27/10/2020	R\$ 468,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	LAUX & LAUX LTDA	3129	26/10/2020	R\$ 10.990,00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Cidade Universitária	131.535	COTREL - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACOES EIRELI	24870	05/12/2020	R\$ 264,86	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	40707	08/10/2020	R\$ 22,70	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	40768	13/10/2020	R\$ 289,20	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	40866	15/10/2020	R\$ 409,20	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68758	21/09/2020	R\$ 1.647,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69924	24/09/2020	R\$ 2.662,99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	71862	02/10/2020	R\$ 15,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72581	05/10/2020	R\$ 321,19	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72583	05/10/2020	R\$ 712,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72733	06/10/2020	R\$ 1.495,35	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72816	06/10/2020	R\$ 286,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73001	07/10/2020	R\$ 610,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73010	07/10/2020	R\$ 439,62	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73324	07/10/2020	R\$ 5.577,24	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7383	08/10/2020	R\$ 156,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73441	08/10/2020	R\$ 50,34	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75758	16/10/2020	R\$ 869,48	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76175	06/10/2020	R\$ 288,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76215	19/10/2020	R\$ 40,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76613	20/10/2020	R\$ 1.740,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78733	27/10/2020	R\$ 66,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ASTER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	6	28/10/2020	R\$ 22.250,59	Serviços de engenharia (Dispensada *)
Cidade Universitária	131.535	J.V CRESTANI DE OLIVEIRA	20	15/10/2020	R\$ 23.908,00	Construção de instalações esportivas e recreativas
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	34	02/10/2020	R\$ 5.726,80	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	35	02/10/2020	R\$ 10.635,48	Obras de alvenaria

Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	37	29/10/2020	R\$ 10.943,02	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	38	29/10/2020	R\$ 5.892,40	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	CLEOMAR MASTELOTO	118	17/09/2020	R\$ 1.800,00	Montagem de estruturas metálicas
Cidade Universitária	131.535	PISCINAS HIDROTEC LTDA.	4323	21/10/2020	R\$ 30.080,00	Outras obras de acabamento da construção
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33010	15/10/2020	R\$ 230,27	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	24922	25/11/2020	R\$ 4.718,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	24938	26/11/2020	R\$ 4.718,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	55839	09/11/2020	R\$ 21.016,78	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82389	10/11/2020	R\$ 838,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83216	12/11/2020	R\$ 429,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83321	12/11/2020	R\$ 6.000,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83774	13/11/2020	R\$ 59,85	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83808	13/11/2020	R\$ 3.732,88	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84236	16/11/2020	R\$ 175,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84249	16/11/2020	R\$ 133,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84615	17/11/2020	R\$ 22,47	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84958	18/11/2020	R\$ 1.052,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	85203	19/11/2020	R\$ 175,53	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	85207	19/11/2020	R\$ 769,97	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	41243	30/10/2020	R\$ 289,20	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	41328	03/11/2020	R\$ 392,05	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	41414	06/11/2020	R\$ 626,70	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	55697	30/10/2020	R\$ 20.212,00	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79296	19/10/2020	R\$ 278,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79312	28/10/2020	R\$ 84,53	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79323	28/10/2020	R\$ 161,47	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81043	04/11/2020	R\$ 80,75	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81100	04/11/2020	R\$ 641,52	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82375	04/11/2020	R\$ 18,36	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82388	10/11/2020	R\$ 10,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JEFERSON TAMIOSSO BAIROS	3	26/11/2020	R\$ 6.400,00	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	MACHADO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	11	09/11/2020	R\$ 4.900,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	WALDEMIRO PERSCH	43	17/11/2020	R\$ 2.575,80	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	TRANSNILVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	94	05/11/2020	R\$ 9.630,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	RENAN MENEZES DA ROSA JUNIOR EIRELI	111	27/10/2020	R\$ 33.000,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	GUARIENTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	160	12/11/2020	R\$ 6.173,61	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3304	20/11/2020	R\$ 814,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33406	17/11/2020	R\$ 230,27	Gestão e administração da propriedade imobiliária

Cidade Universitária	131.535	PISCINAS HIDROTEC LTDA.	4409	09/11/2020	R\$ 32.000,00	Outras obras de acabamento da construção
Cidade Universitária	131.535	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7256	05/11/2020	R\$ 1.180,93	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7261	24/11/2020	R\$ 549,97	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	JULIANO GUIDOLIN FERREIRA E CIA LTDA	564	10/12/2020	R\$ 520,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	MARMO NORTE - COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA	1169	03/12/2020	R\$ 13.074,00	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
Cidade Universitária	131.535	MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI	1614	14/12/2020	R\$ 18.376,85	Fabricação de esquadrias de metal
Cidade Universitária	131.535	MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI	1633	20/12/2020	R\$ 693,08	Fabricação de esquadrias de metal
Cidade Universitária	131.535	FRICKE SOLDAS LTDA	4614	12/11/2020	R\$ 2.490,00	Serviço de corte e dobra de metais
Cidade Universitária	131.535	CERAMICA TERRACOTA LTDA	4965	01/12/2020	R\$ 1.250,00	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	42055	30/11/2020	R\$ 8.638,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	42112	01/12/2020	R\$ 1.135,80	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	56324	07/12/2020	R\$ 1.217,04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	56438	15/12/2020	R\$ 7.741,56	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	88795	02/12/2020	R\$ 1.030,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	88901	02/12/2020	R\$ 66,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	88917	02/12/2020	R\$ 285,37	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	89066	03/12/2020	R\$ 256,88	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	89451	04/12/2020	R\$ 323,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	89463	04/12/2020	R\$ 608,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	90041	07/12/2020	R\$ 18,15	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	92364	15/12/2020	R\$ 430,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	92849	17/12/2020	R\$ 4.200,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	93810	21/12/2020	R\$ 5.860,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	477375	04/12/2020	R\$ 720,00	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	MACHADO CONSTRUTORA E	12	12/11/2020	R\$ 7.746,00	Construção de edifícios

		PRESTADORA DE SERVICOS LTDA				
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	43	07/12/2020	R\$ 42.622,04	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	44	07/12/2020	R\$ 4.218,04	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	96	11/12/2020	R\$ 16.684,66	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	LUIS FELIPE MENEGAT LIMA	144	16/12/2020	R\$ 8.400,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GUARIENTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	161	16/12/2020	R\$ 2.057,87	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	PISCINAS HIDROTEC LTDA.	4499	01/12/2020	R\$ 32.000,00	Outras obras de acabamento da construção
Cidade Universitária	131.535	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7264	19/12/2020	R\$ 1.218,50	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33789	28/12/2020	R\$ 2.605,27	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	143	18/04/2019	R\$ 1.980,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2557	01/04/2019	R\$ 752,20	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	871919	16/04/2019	R\$ 232,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	GUARIENTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	157	22/05/2019	R\$ 395,96	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2601	02/05/2019	R\$ 662,20	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	VAGNER MIGUEL MARQUES DOS SANTOS LTDA	2702	24/04/2019	R\$ 1.500,00	Serviços de reboque de veículos

Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	877658	08/05/2019	R\$ 12.871,29	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	158	22/05/2019	R\$ 1.935,45	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	162	04/06/2019	R\$ 110,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	177	18/06/2019	R\$ 1.935,45	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2647	03/06/2019	R\$ 662,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	RAFAEL AGUIAR CLATES	160	25/06/2019	R\$ 4.870,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	182	08/07/2019	R\$ 110,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2688	01/07/2019	R\$ 1.192,20	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	RAFAEL AGUIAR CLATES	167	06/08/2019	R\$ 6.530,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	209	19/08/2019	R\$ 1.980,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2738	02/08/2019	R\$ 530,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2739	02/08/2019	R\$ 662,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	RAFAEL AGUIAR CLATES	171	01/09/2019	R\$ 3.574,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Bauhaus	119.012	RAFAEL AGUIAR CLATES	174	03/09/2019	R\$ 4.054,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	211	03/09/2019	R\$ 110,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	226	23/09/2019	R\$ 1.980,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2790	02/09/2019	R\$ 1.418,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201914	17/09/2019	R\$ 15.250,00	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	LUIS ANTONIO CHRISPIANO	328	04/10/2019	R\$ 35.390,00	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	921879	11/10/2019	R\$ 119,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	924175	21/10/2019	R\$ 2.720,30	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	924928	23/10/2019	R\$ 2.247,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	925791	25/10/2019	R\$ 241,71	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	925898	25/10/2019	R\$ 265,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	926894	30/10/2019	R\$ 2.098,72	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	232	10/10/2019	R\$ 110,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM

Cidade Universitária	131.535	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	246	21/10/2019	R\$ 1.980,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201915	03/10/2019	R\$ 18.505,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201916	03/10/2019	R\$ 4.080,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	256	12/11/2019	R\$ 110,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	34616	28/10/2019	R\$ 4.419,90	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	34655	31/10/2019	R\$ 8.997,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	35063	22/11/2019	R\$ 1.125,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA	328597	14/11/2019	R\$ 2.043,90	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
Cidade Universitária	131.535	MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI	1420	30/10/2019	R\$ 2.118,00	Fabricação de esquadrias de metal
Cidade Universitária	131.535	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	24653	04/11/2019	R\$ 380,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A	888717	24/10/2019	R\$ 16.429,56	Fabricação de azulejos e pisos
Cidade Universitária	131.535	CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A	888718	24/10/2019	R\$ 4.480,79	Fabricação de azulejos e pisos
Cidade Universitária	131.535	CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A	888719	24/10/2019	R\$ 2.987,19	Fabricação de azulejos e pisos
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	929148	07/11/2019	R\$ 258,93	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	930051	11/11/2019	R\$ 41,44	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	931044	13/11/2019	R\$ 960,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	930146	11/11/2019	R\$ 101,39	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	931027	13/11/2019	R\$ 109,75	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	268	19/11/2019	R\$ 1.980,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Cidade Universitária	131.535	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4418	26/11/2019	R\$ 30.360,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201920	01/11/2019	R\$ 10.250,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201921	01/11/2019	R\$ 16.640,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201926	22/11/2019	R\$ 30.510,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201927	22/11/2019	R\$ 5.800,00	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	882	04/12/2019	R\$ 201,18	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	RAFAEL AGUIAR CLATES	186	19/11/2019	R\$ 3.094,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Cidade Universitária	131.535	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	293	20/12/2019	R\$ 1.980,00	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Cidade Universitária	131.535	CONCRETOS RITT LTDA	1956	06/12/2019	R\$ 1.740,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2866	04/11/2019	R\$ 1.327,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2908	03/12/2019	R\$ 810,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2909	03/12/2019	R\$ 1.192,20	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	25163	02/12/2019	R\$ 380,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	201934	19/12/2019	R\$ 36.470,00	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	6581975	19/12/2019	R\$ 2.038,36	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Bauhaus	119.012	LUIS ANTONIO CHRISPANO	457	16/12/2019	R\$ 24.654,00	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13431	27/01/2020	R\$ 1.258,46	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	36565	30/01/2020	R\$ 1.380,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	50808	11/12/2019	R\$ 868,01	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	36565	30/01/2020	R\$ 1.380,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	281	11/12/2019	R\$ 106,15	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	302	07/01/2020	R\$ 106,15	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	314	15/01/2020	R\$ 1.910,70	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2218	28/01/2020	R\$ 1.788,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2234	30/01/2020	R\$ 1.490,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2947	06/01/2020	R\$ 1.192,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	25719	02/01/2020	R\$ 380,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	25899	04/01/2020	R\$ 964,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	58885	19/02/2020	R\$ 2.774,70	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12809	24/01/2020	R\$ 3.697,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14068	29/01/2020	R\$ 795,34	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15221	03/02/2020	R\$ 15.790,89	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	36819	11/02/2020	R\$ 953,50	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	36941	18/02/2020	R\$ 479,40	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	324	17/02/2020	R\$ 106,15	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	SULBRAS SONDAGEM E ESTAQUEAMENTO LTDA	326	11/02/2020	R\$ 12.953,60	Obras de fundações
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	336	26/02/2020	R\$ 1.910,70	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ARTEMIO STREB 00410873055	673	13/02/2020	R\$ 1.040,00	Aluguel de andaimes
Bauhaus	119.012	ARTEMIO STREB 00410873055	689	27/02/2020	R\$ 420,00	Aluguel de andaimes

Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2242	31/01/2020	R\$ 1.788,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2247	31/01/2020	R\$ 1.490,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2255	03/02/2020	R\$ 1.788,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2981	04/02/2020	R\$ 662,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	2992	11/02/2020	R\$ 530,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUÇOES EIRELI	20204	31/01/2020	R\$ 12.536,64	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI	26464	06/02/2020	R\$ 346,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Bauhaus	119.012	ROTALUX IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE SINALIZACAO EIRELI	128	28/02/2020	R\$ 4.939,00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22681	04/03/2020	R\$ 3.921,55	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA	36929	19/02/2020	R\$ 10.609,88	Comércio atacadista de tecidos
Bauhaus	119.012	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	51838	28/02/2020	R\$ 8.492,40	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	ARTEMIO STREB 00410873055	720	16/03/2020	R\$ 360,00	Aluguel de andaimes
Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2427	02/03/2020	R\$ 1.710,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2435	03/03/2020	R\$ 5.066,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3023	03/03/2020	R\$ 1.192,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUÇOES EIRELI	202014	12/03/2020	R\$ 11.547,36	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI	4426	18/03/2020	R\$ 9.654,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22680	01/03/2020	R\$ 638,36	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	365	02/04/2020	R\$ 106,15	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	378	20/04/2020	R\$ 1.910,70	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ARTEMIO STREB 00410873055	741	08/04/2020	R\$ 360,00	Aluguel de andaimes
Bauhaus	119.012	ARTEMIO STREB 00410873055	742	14/04/2020	R\$ 980,00	Aluguel de andaimes
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3058	04/04/2020	R\$ 595,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3059	04/04/2020	R\$ 477,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	MARMO NORTE - COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA	1045	24/04/2020	R\$ 12.800,00	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
Bauhaus	119.012	MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI	1487	10/02/2020	R\$ 7.793,14	Fabricação de esquadrias de metal
Bauhaus	119.012	MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI	1514	21/05/2020	R\$ 690,00	Fabricação de esquadrias de metal

Bauhaus	119.012	MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI	1519	21/05/2020	R\$ 4.980,69	Fabricação de esquadrias de metal
Bauhaus	119.012	MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI	1522	21/05/2020	R\$ 6.247,33	Fabricação de esquadrias de metal
Bauhaus	119.012	LAUX & LAUX LTDA	2992	26/05/2020	R\$ 15.100,00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31635	27/04/2020	R\$ 115,71	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32575	30/04/2020	R\$ 1.004,08	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32582	30/04/2020	R\$ 3.194,33	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32586	30/04/2020	R\$ 314,39	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33319	05/05/2020	R\$ 287,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33330	05/05/2020	R\$ 210,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33620	06/05/2020	R\$ 36,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33697	06/05/2020	R\$ 1.161,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34918	11/05/2020	R\$ 259,98	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34939	11/05/2020	R\$ 361,37	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	TRAMONTINA SUL S/A	692685	30/04/2020	R\$ 1.392,29	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	384	08/05/2020	R\$ 105,32	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	398	18/05/2020	R\$ 1.895,85	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	202019	04/05/2020	R\$ 6.384,27	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39408	29/05/2020	R\$ 312,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44353	18/06/2020	R\$ 581,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45580	23/06/2020	R\$ 1.550,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	406	10/06/2020	R\$ 105,32	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	419	19/06/2020	R\$ 1.895,85	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ARTEMIO STREB 00410873055	823	04/06/2020	R\$ 658,00	Aluguel de andaimes

Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3109	02/06/2020	R\$ 1.192,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	27953	17/06/2020	R\$ 3.514,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	INDUSTRIA DE ESTRUTURAS LBN EIRELI	55	15/07/2020	R\$ 2.673,00	Fabricação de esquadrias de metal
Bauhaus	119.012	MP METALURGICA RIO PRETO EIRELI	695	23/07/2020	R\$ 1.761,66	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
Bauhaus	119.012	DB GRAUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	716	10/07/2020	R\$ 75,00	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	38903	29/06/2020	R\$ 876,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48176	03/07/2020	R\$ 1.292,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49237	08/07/2020	R\$ 2.070,01	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49534	09/07/2020	R\$ 62,10	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49701	10/07/2020	R\$ 67,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49734	10/07/2020	R\$ 1.149,99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50308	13/07/2020	R\$ 323,69	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50319	13/07/2020	R\$ 9,31	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50459	14/07/2020	R\$ 50,36	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50465	14/07/2020	R\$ 1.061,64	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	TUPER S/A	158669	01/07/2020	R\$ 1.436,16	Fabricação de estruturas metálicas
Bauhaus	119.012	TUPER S/A	158670	01/07/2020	R\$ 1.988,80	Fabricação de estruturas metálicas
Bauhaus	119.012	TUPER S/A	158720	03/07/2020	R\$ 5.857,28	Fabricação de estruturas metálicas
Bauhaus	119.012	TUPER S/A	158740	03/07/2020	R\$ 53.495,49	Fabricação de estruturas metálicas
Bauhaus	119.012	TUPER S/A	158921	09/07/2020	R\$ 17.323,60	Fabricação de estruturas metálicas
Bauhaus	119.012	VALDECI CARVALHO DA COSTA 73352543020	165	09/07/2020	R\$ 307,20	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	429	10/07/2020	R\$ 105,27	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	442	22/07/2020	R\$ 1.894,86	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2992	27/07/2020	R\$ 7.392,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	CONCRETOS RITT LTDA	2993	27/07/2020	R\$ 600,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3141	01/07/2020	R\$ 1.192,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	202031	22/07/2020	R\$ 8.549,01	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	AJG ENGENHARIA LTDA	20201135	03/07/2020	R\$ 1.088,00	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

Bauhaus	119.012	L&M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	339	11/08/2020	R\$ 3.328,77	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	ZAFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	2120	21/08/2020	R\$ 7.685,40	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54981	30/07/2020	R\$ 2.133,35	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59911	18/08/2020	R\$ 98,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	60837	20/08/2020	R\$ 234,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61897	25/08/2020	R\$ 36,49	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61900	25/08/2020	R\$ 1,51	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	1171792	27/07/2020	R\$ 6.251,84	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
Bauhaus	119.012	GELSON AUGUSTO FLORES RODRIGUES 77208226091	183	20/07/2020	R\$ 240,00	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Bauhaus	119.012	RAFAEL AGUIAR CLATES	207	25/08/2020	R\$ 7.565,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	463	13/08/2020	R\$ 105,27	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	466	18/08/2020	R\$ 1.894,86	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3188	05/08/2020	R\$ 506,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Cidade Universitária	131.535	MATHIAS CONSTRUÇOES EIRELI	202039	17/08/2020	R\$ 4.483,86	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	JANETE DE MOURA GONCALVES TERRAPLANAGENS	30947723	18/09/2020	R\$ 700,00	Obras de terraplenagem
Bauhaus	119.012	JANETE DE MOURA GONCALVES TERRAPLANAGENS	30947802	18/09/2020	R\$ 840,00	Obras de terraplenagem
Bauhaus	119.012	JANETE DE MOURA GONCALVES TERRAPLANAGENS	30958601	18/09/2020	R\$ 840,00	Obras de terraplenagem
Bauhaus	119.012	JANETE DE MOURA GONCALVES TERRAPLANAGENS	30958638	18/09/2020	R\$ 700,00	Obras de terraplenagem
Bauhaus	119.012	JANETE DE MOURA GONCALVES TERRAPLANAGENS	30967588	21/09/2020	R\$ 1.260,00	Obras de terraplenagem
Bauhaus	119.012	JANETE DE MOURA GONCALVES TERRAPLANAGENS	30976621	21/09/2020	R\$ 1.260,00	Obras de terraplenagem
Bauhaus	119.012	JANETE DE MOURA GONCALVES TERRAPLANAGENS	30976700	21/09/2020	R\$ 1.260,00	Obras de terraplenagem
Bauhaus	119.012	PISCINAS HIDROTEC LTDA.	6391	26/08/2020	R\$ 1.220,00	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	TERMOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13300	25/08/2020	R\$ 4.911,51	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	40007	01/09/2020	R\$ 854,61	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	55152	28/09/2020	R\$ 4.150,29	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65540	09/09/2020	R\$ 1.227,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65711	09/09/2020	R\$ 648,43	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66774	14/09/2020	R\$ 1.693,42	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66836	14/09/2020	R\$ 1.299,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67239	16/09/2020	R\$ 1.410,15	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67410	16/09/2020	R\$ 387,53	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68195	18/09/2020	R\$ 88,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68783	22/09/2020	R\$ 110,58	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68802	22/09/2020	R\$ 89,42	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70854	29/09/2020	R\$ 1.296,33	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70882	29/09/2020	R\$ 103,55	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	SIDERSUL - PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	346667	15/09/2020	R\$ 16.533,33	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	478	15/09/2020	R\$ 105,27	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	492	22/09/2020	R\$ 1.892,88	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3213	01/09/2020	R\$ 302,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	202046	04/09/2020	R\$ 1.157,90	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	40568	02/10/2020	R\$ 34,80	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	71523	01/10/2020	R\$ 546,73	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	71528	01/10/2020	R\$ 32,30	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75132	15/10/2020	R\$ 241,43	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75148	15/10/2020	R\$ 33,12	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75999	19/10/2020	R\$ 66,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76159	19/10/2020	R\$ 480,23	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76236	19/10/2020	R\$ 176,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	M 2 DESIGN - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30837118	10/09/2020	R\$ 3.000,00	Fabricação de móveis com predominância de madeira

Bauhaus	119.012	ASTER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	7	28/10/2020	R\$ 25.860,93	Serviços de engenharia (Dispensada *)
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	503	06/10/2020	R\$ 105,16	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	518	20/10/2020	R\$ 1.892,88	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	ALCIONE BOLZAN ZANON	750	14/09/2020	R\$ 400,00	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3252	02/10/2020	R\$ 458,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Bauhaus	119.012	SERVAN - PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5924	09/10/2020	R\$ 6.032,28	Limpeza em prédios e em domicílios
Bauhaus	119.012	SERVAN - PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5925	09/10/2020	R\$ 499,96	Limpeza em prédios e em domicílios
Bauhaus	119.012	MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI	1599	17/11/2020	R\$ 4.360,00	Fabricação de esquadrias de metal
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	41592	12/11/2020	R\$ 75,60	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82373	10/11/2020	R\$ 1.125,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82952	11/11/2020	R\$ 1.150,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84235	16/11/2020	R\$ 1.340,93	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	86443	24/11/2020	R\$ 12,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	87306	26/11/2020	R\$ 196,37	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	41413	06/11/2020	R\$ 159,80	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	41484	09/11/2020	R\$ 2.890,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79249	28/10/2020	R\$ 1.304,10	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81042	04/11/2020	R\$ 261,25	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81730	06/11/2020	R\$ 400,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	J ROCHA MONTEIRO & CIA LTDA	1	11/11/2020	R\$ 7.360,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Bauhaus	119.012	ALEIXO IMOVEIS LTDA	83	11/11/2020	R\$ 19.747,20	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Bauhaus	119.012	RAFAEL AGUIAR CLATES	210	30/10/2020	R\$ 7.565,00	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	530	17/11/2020	R\$ 105,16	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	543	18/11/2020	R\$ 1.886,94	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Cidade Universitária	131.535	ENOR CLAUDIO SCHULTZ 65788494087	2020010	13/11/2020	R\$ 5.750,00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Bauhaus	119.012	MARMO NORTE - COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA	1169	03/12/2020	R\$ 13.074,00	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83221	12/11/2020	R\$ 3.597,57	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	87551	27/11/2020	R\$ 167,72	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	ASTER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	9	12/12/2020	R\$ 9.841,63	Serviços de engenharia (Dispensada *)
Bauhaus	119.012	J.V CRESTANI DE OLIVEIRA	22	03/11/2020	R\$ 12.600,00	Construção de instalações esportivas e recreativas
Bauhaus	119.012	PRISCILA DOS SANTOS MENEGAES 01443560073	25	02/12/2020	R\$ 700,00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	570	17/12/2020	R\$ 104,83	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Bauhaus	119.012	GRS AMBIENTAL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	573	21/12/2020	R\$ 1.886,94	Serviços de comunicação multimídia - SCM
Cidade Universitária	131.535	PATRICIA RODRIGUES KRAUCHENBERG 80277063000	12	20/10/2020	R\$ 6.880,00	Obras de alvenaria
Bauhaus	119.012	ARQUITECTURA BENEDETTI & CIA LTDA	1371	10/12/2020	R\$ 1.000,00	Serviços de arquitetura
Bauhaus	119.012	ARQUITECTURA BENEDETTI & CIA LTDA	1377	10/12/2020	R\$ 1.000,00	Serviços de arquitetura
Bauhaus	119.012	ARQUITECTURA BENEDETTI & CIA LTDA	1386	17/12/2020	R\$ 1.000,00	Serviços de arquitetura
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3341	14/12/2020	R\$ 410,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Cidade Universitária	131.535	L&M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	93	10/01/2020	R\$ 1.106,74	Comércio atacadista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4239	17/12/2019	R\$ 151,99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	MARCELO BAGGIO 67768083091	36	08/01/2020	R\$ 18.242,13	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	VINICIUS LEITE DOS SANTOS 99421461053	37	08/01/2020	R\$ 2.006,69	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Alberto Schons	134.264	RAFAEL DORST GASPARETO	120	14/01/2020	R\$ 4.266,65	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	259	17/01/2020	R\$ 337,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	MATENGE MATERIAIS DE ENGENHARIA LTDA	3758	07/01/2020	R\$ 4.011,62	Comércio varejista de artigos de papelaria
Bauhaus	119.012	DRUZIAN TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI	71	12/02/2020	R\$ 1.736,40	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Alberto Schons	134.264	VANDERLEI BRUM SILBERSHLACH	75	21/02/2020	R\$ 4.901,14	Construção de edifícios
Alberto Schons	134.264	RAFAEL DORST GASPARETO	124	07/02/2020	R\$ 3.673,70	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Alberto Schons	134.264	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7232	13/02/2020	R\$ 802,50	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7233	13/02/2020	R\$ 3.110,00	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29650	10/02/2020	R\$ 488,02	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29656	10/02/2020	R\$ 287,77	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29657	10/02/2020	R\$ 162,50	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	29862	28/02/2020	R\$ 287,77	Gestão e administração da propriedade imobiliária

Alberto Schons	134.264	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	51551	10/02/2020	R\$ 158,84	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	NESTOR TAVARES 48597503068	2	03/03/2020	R\$ 2.686,00	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Cidade Universitária	131.535	DEBORA REGINA BUHRER	23	20/02/2020	R\$ 23.362,14	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	DEBORA REGINA BUHRER	24	19/03/2020	R\$ 34.658,92	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	VINICIUS LEITE DOS SANTOS 99421461053	39	13/02/2020	R\$ 943,23	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Alberto Schons	134.264	TRANSNILVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	88	20/03/2020	R\$ 11.700,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	263	23/03/2020	R\$ 337,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	264	30/03/2020	R\$ 337,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	CAFE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	848	17/03/2020	R\$ 1.000,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	30237	13/03/2020	R\$ 8.865,60	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	30239	13/03/2020	R\$ 244,01	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	CONCEITUAL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	82260	20/03/2020	R\$ 38,10	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Bauhaus	119.012	MATHIAS CONSTRUCOES EIRELI	202010	10/03/2020	R\$ 22.713,00	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	VINICIUS LEITE DOS SANTOS 99421461053	45	17/04/2020	R\$ 865,64	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Cidade Universitária	131.535	COMERCIAL PORTOHIDRO TUBOS E CONEXOES - EIRELI	1851	23/04/2020	R\$ 507,44	Comércio varejista de materiais hidráulicos
Alberto Schons	134.264	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23119	27/04/2020	R\$ 1.177,40	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Cidade Universitária	131.535	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	52200	15/04/2020	R\$ 1.917,25	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Alberto Schons	134.264	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	860289	07/04/2020	R\$ 27.339,20	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
Alberto Schons	134.264	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	860290	07/04/2020	R\$ 732,30	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
Alberto Schons	134.264	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	860356	08/04/2020	R\$ 23.431,45	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
Alberto Schons	134.264	HARIADNE MACHADO DE JESUS 01179938089	4	07/09/2020	R\$ 47.146,61	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	MAXIMUS DESENTUPIDORA LTDA	34	16/03/2020	R\$ 10.500,00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Alberto Schons	134.264	MARCELO BAGGIO 67768083091	39	27/02/2020	R\$ 9.000,00	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	MARCELO BAGGIO 67768083091	40	24/03/2020	R\$ 21.564,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	VINICIUS LEITE DOS SANTOS 99421461053	42	11/03/2020	R\$ 1.167,07	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Cidade Universitária	131.535	VANDERLEI BRUM SILBERSHLACH	76	30/04/2020	R\$ 4.880,80	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	TRANSNILVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	89	06/04/2020	R\$ 6.600,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Alberto Schons	134.264	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4669	03/04/2020	R\$ 675,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4670	03/04/2020	R\$ 425,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	30647	27/04/2020	R\$ 244,01	Gestão e administração da propriedade imobiliária

Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	30650	27/04/2020	R\$ 546,76	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	SULMETAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	1118	30/04/2020	R\$ 7.840,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	LAUX & LAUX LTDA	2990	15/05/2020	R\$ 10.990,00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
Bauhaus	119.012	LAUX & LAUX LTDA	2992	26/05/2020	R\$ 15.100,00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
Alberto Schons	134.264	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23197	07/05/2020	R\$ 1.177,40	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33706	06/05/2020	R\$ 129,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33852	06/05/2020	R\$ 204,25	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	52814	25/05/2020	R\$ 7.420,52	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	DEBORA REGINA BUHRER	27	28/04/2020	R\$ 21.022,76	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	267	22/05/2020	R\$ 1.750,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	19678	20/05/2020	R\$ 1.511,20	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	27565	06/05/2020	R\$ 934,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31041	26/05/2020	R\$ 287,77	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	CONCEITUAL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	190053	20/05/2020	R\$ 38,10	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Alberto Schons	134.264	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23560	22/06/2020	R\$ 1.207,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Bauhaus	119.012	ALAMIR TUBIAS MACHADO CALIL EIRELI	1	02/06/2020	R\$ 11.687,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Cidade Universitária	131.535	VANDERLEI BRUM SILBERSHLACH	79	19/06/2020	R\$ 2.259,11	Construção de edifícios
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	274	26/06/2020	R\$ 377,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	20097	26/06/2020	R\$ 755,60	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	88	16/06/2020	R\$ 38.917,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31445	30/06/2020	R\$ 242,39	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	32825	22/06/2020	R\$ 38,10	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
Alberto Schons	134.264	MARMO NORTE - COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA	1075	02/07/2020	R\$ 390,00	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
Alberto Schons	134.264	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	6416	15/07/2020	R\$ 1.967,80	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Alberto Schons	134.264	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	6417	15/07/2020	R\$ 1.967,80	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Alberto Schons	134.264	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23662	06/07/2020	R\$ 1.614,20	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45813	24/06/2020	R\$ 1.368,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52599	21/07/2020	R\$ 26,02	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52612	21/07/2020	R\$ 99,26	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54236	28/07/2020	R\$ 795,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	101193	09/07/2020	R\$ 675,00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Alberto Schons	134.264	COSTANEIRA - ARNO JOHANN S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	122657	24/07/2020	R\$ 807,82	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ALAMIR TUBIAS MACHADO CALIL EIRELI	2	16/07/2020	R\$ 11.687,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Cidade Universitária	131.535	GILSON DA SILVA BECKER	26	29/07/2020	R\$ 7.265,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	DEBORA REGINA BUHRER	31	17/06/2020	R\$ 21.090,32	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	90	24/07/2020	R\$ 28.686,50	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	278	27/07/2020	R\$ 337,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	3932	15/07/2020	R\$ 60,00	Administração pública em geral
Alberto Schons	134.264	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7248	09/07/2020	R\$ 1.337,50	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	20549	27/07/2020	R\$ 377,80	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	84234	20/07/2020	R\$ 38,10	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
Alberto Schons	134.264	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	23938	06/08/2020	R\$ 1.067,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	39397	30/07/2020	R\$ 790,50	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Alberto Schons	134.264	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	39832	24/08/2020	R\$ 130,50	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Alberto Schons	134.264	GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	39885	26/08/2020	R\$ 79,90	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	CARLOS CEZAR BAGGIO 49935305015	1	20/08/2020	R\$ 86.256,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	ALAMIR TUBIAS MACHADO CALIL EIRELI	3	27/08/2020	R\$ 11.687,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Cidade Universitária	131.535	ROBSON QUEVEDO PAINHE	31	06/08/2020	R\$ 6.734,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	91	19/08/2020	R\$ 12.207,14	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	282	27/08/2020	R\$ 377,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	F & S COMUNICACAO VISUAL E IMPRESSOES LTDA	4275	21/08/2020	R\$ 1.950,00	Impressão de material para uso publicitário
Alberto Schons	134.264	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4771	04/08/2020	R\$ 3.862,34	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	CANCIAN IMOVEIS EIRELI	4775	04/08/2020	R\$ 3.417,50	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	21023	27/08/2020	R\$ 377,80	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31839	06/08/2020	R\$ 225,00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31840	06/08/2020	R\$ 244,01	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	31843	06/08/2020	R\$ 287,77	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	32233	27/08/2020	R\$ 244,01	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	32236	27/08/2020	R\$ 287,77	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	140843	20/08/2020	R\$ 38,10	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)

Alberto Schons	134.264	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	24289	23/09/2020	R\$ 322,80	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	30750	25/08/2020	R\$ 6.558,01	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67.093	15/09/2020	R\$ 50,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67105	15/09/2020	R\$ 171,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67441	16/09/2020	R\$ 130,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69028	22/09/2020	R\$ 204,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	CHRISTIAN GEANDRO DO NASCIMENTO BAGGIO 03740384069	4	14/09/2020	R\$ 21.000,00	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	ASTER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2	29/09/2020	R\$ 8.965,00	Serviços de engenharia (Dispensada *)
Cidade Universitária	131.535	MACHADO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	2	24/08/2020	R\$ 2.712,32	Construção de edifícios
Bauhaus	119.012	VANDERLEI BRUM SILBERSHLACH	83	17/09/2020	R\$ 1.923,87	Construção de edifícios
Cidade Universitária	131.535	TRANSNILVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	90	08/09/2020	R\$ 15.300,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	93	25/09/2020	R\$ 16.560,90	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	LUIS FELIPE MENEGAT LIMA	120	25/09/2020	R\$ 2.816,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	288	22/09/2020	R\$ 377,00	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	21481	25/09/2020	R\$ 377,80	Corretagem no aluguel de imóveis
Bauhaus	119.012	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	32586	15/09/2020	R\$ 244,01	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	32621	29/09/2020	R\$ 287,77	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	207875	17/09/2020	R\$ 38,10	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
Cidade Universitária	131.535	LAUX & LAUX LTDA	3129	26/10/2020	R\$ 10.990,00	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
Alberto Schons	134.264	PATRICIA RODRIGUES KRAUCHENBERG 80277063000	16	08/10/2020	R\$ 800,00	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	DOIS IRMAOS DRENAGENS E CONSTRUcoes LTDA	84	10/10/2020	R\$ 9.087,43	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Alberto Schons	134.264	DOIS IRMAOS DRENAGENS E CONSTRUcoes LTDA	88	29/10/2020	R\$ 6.246,45	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Cidade Universitária	131.535	TRANSNILVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	91	09/10/2020	R\$ 9.468,51	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	94	23/10/2020	R\$ 22.623,39	Obras de alvenaria
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	303	20/10/2020	R\$ 367,88	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	F & S COMUNICACAO VISUAL E IMPRESSOES LTDA	4507	19/10/2020	R\$ 581,70	Impressão de material para uso publicitário
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	21911	29/10/2020	R\$ 339,48	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33011	15/10/2020	R\$ 273,38	Gestão e administração da propriedade imobiliária

Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33012	15/10/2020	R\$ 231,81	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84404	17/11/2020	R\$ 143,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84424	17/11/2020	R\$ 152,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	473001	13/11/2020	R\$ 6.259,08	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI	936962	22/09/2020	R\$ 8.073,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Cidade Universitária	131.535	ALAMIR TUBIAS MACHADO CALIL EIRELI	5	04/11/2020	R\$ 10.500,76	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Cidade Universitária	131.535	ALAMIR TUBIAS MACHADO CALIL EIRELI	6	04/11/2020	R\$ 10.500,76	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Cidade Universitária	131.535	TRANSNILVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	94	05/11/2020	R\$ 9.630,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	306	23/11/2020	R\$ 367,50	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	P. H. B. D. S. PRATES	480	05/11/2020	R\$ 3.539,76	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Alberto Schons	134.264	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3272	26/10/2020	R\$ 766,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Alberto Schons	134.264	ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA	3305	20/11/2020	R\$ 170,00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Alberto Schons	134.264	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7258	24/11/2020	R\$ 7.516,09	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	AMIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7260	24/11/2020	R\$ 1.800,22	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	22328	25/11/2020	R\$ 339,48	Corretagem no aluguel de imóveis

Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33405	17/11/2020	R\$ 273,38	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33407	17/11/2020	R\$ 231,81	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	88683	02/12/2020	R\$ 405,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	88969	03/12/2020	R\$ 181,85	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	89571	04/12/2020	R\$ 262,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	GELSON AUGUSTO FLORES RODRIGUES 77208226091	192	10/11/2020	R\$ 685,00	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Bauhaus	119.012	J.V CRESTANI DE OLIVEIRA	21	03/11/2020	R\$ 700,00	Construção de instalações esportivas e recreativas
Cidade Universitária	131.535	ERNI OSMARINO ANCINELO CARDOSO	96	11/12/2020	R\$ 16.684,66	Obras de alvenaria
Cidade Universitária	131.535	LUIS FELIPE MENEGAT LIMA	144	16/12/2020	R\$ 8.400,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	SM CORRETORA DE IMOVEIS LTDA.	308	22/12/2020	R\$ 367,20	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Alberto Schons	134.264	CRZ IMOVEIS & CONSULTORIA LTDA	22814	22/12/2020	R\$ 339,48	Corretagem no aluguel de imóveis
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33785	15/12/2020	R\$ 1.726,55	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Alberto Schons	134.264	MODELO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	33787	28/12/2020	R\$ 1.223,38	Gestão e administração da propriedade imobiliária
Cidade Universitária	131.535	CARLOS ALBERTO WOLF	32	17/04/2019	R\$ 3.135,00	Serviços de pintura de edifícios em geral
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	5193	17/04/2019	R\$ 7.617,60	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Cidade Universitária	131.535	JOMAT INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	7621	15/05/2019	R\$ 28.857,94	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	AMBIETHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	455	08/05/2019	R\$ 2.815,50	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	15439	22/05/2019	R\$ 12.840,76	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	15749	21/06/2019	R\$ 12.840,76	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	CRISTIANO PAIM DA TRINDADE EIRELI	376	06/06/2019	R\$ 800,00	Instalação e manutenção elétrica
Cidade Universitária	131.535	CRISTIANO PAIM DA TRINDADE EIRELI	380	07/06/2019	R\$ 1.200,00	Instalação e manutenção elétrica
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	547	30/09/2019	R\$ 4.500,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	OSLO INCORPORADORA IMOBILIARIA EIRELI	201910	11/09/2019	R\$ 4.171,55	Serviços de arquitetura
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20837	24/09/2019	R\$ 239,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20860	26/09/2019	R\$ 2.507,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20881	27/09/2019	R\$ 3.169,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20882	27/09/2019	R\$ 4.233,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20940	02/10/2019	R\$ 2.446,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20691	04/10/2019	R\$ 1.303,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21133	21/10/2019	R\$ 357,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21134	21/10/2019	R\$ 1.993,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21187	25/10/2019	R\$ 281,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	PRONTOMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LT	21593	09/10/2019	R\$ 4.392,00	Bloco 6cm
Cidade Universitária	131.535	CERAMICA VEBER LTDA	8888	24/10/2019	R\$ 3.360,00	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9755	19/09/2019	R\$ 726,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9791	27/09/2019	R\$ 395,55	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9792	27/09/2019	R\$ 71,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9793	27/09/2019	R\$ 266,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9794	27/09/2019	R\$ 1.022,90	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9926	25/10/2019	R\$ 228,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	LISANDRO RAMOS BUSS & CIA LTDA	532	31/10/2019	R\$ 10.000,00	Fabricação de esquadrias de metal
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20695	10/09/2019	R\$ 1.212,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20775	18/09/2019	R\$ 2.553,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21376	07/11/2019	R\$ 115,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23268	06/11/2019	R\$ 1.330,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	279477	10/10/2019	R\$ 15.942,41	Fabricação de cimento
Cidade Universitária	131.535	CERAMICA VEBER LTDA	8916	06/11/2019	R\$ 9.900,00	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9992	06/11/2019	R\$ 1.929,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	70306	04/11/2019	R\$ 260,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Cidade Universitária	131.535	RIO BRANCO SANTA MARIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	24	29/11/2019	R\$ 759,86	Corretagem no aluguel de imóveis

Cidade Universitária	131.535	ELIZANE DA SILVA	62	06/11/2019	R\$ 1.685,96	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
Cidade Universitária	131.535	ELIZANE DA SILVA	65	08/11/2019	R\$ 3.123,77	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	556	25/10/2019	R\$ 5.040,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	COLPO GUINCHOS LTDA	1569	19/11/2019	R\$ 4.420,00	Serviços de reboque de veículos
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2153	01/11/2019	R\$ 250,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	17331	18/11/2019	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	FRANCELI G FRAZZON EIRELI	24809	06/11/2019	R\$ 795,80	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Cidade Universitária	131.535	OSLO INCORPORADORA IMOBILIARIA EIRELI	201913	25/11/2019	R\$ 1.545,01	Serviços de arquitetura
Cidade Universitária	131.535	CARLOS ALBERTO WOLF	42	11/12/2019	R\$ 2.595,00	Serviços de pintura de edifícios em geral
Cidade Universitária	131.535	MV ENGENHARIA LTDA	401	13/12/2019	R\$ 3.600,00	Serviços de engenharia
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	564	20/11/2019	R\$ 3.360,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2209	02/12/2019	R\$ 250,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	2955	02/12/2019	R\$ 20.910,80	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	OSLO INCORPORADORA IMOBILIARIA EIRELI	201915	13/12/2019	R\$ 2.450,72	Serviços de arquitetura
Cidade Universitária	131.535	SUMAIA RODRIGUES ZAHARAN REDIN	640	19/12/2019	R\$ 3.300,00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Cidade Universitária	131.535	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	734	03/08/2020	R\$ 266,20	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	SUMAIA RODRIGUES ZAHARAN REDIN	557	04/04/2019	R\$ 4.283,00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	765	13/05/2019	R\$ 1.075,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	JOMAT INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	7621	15/05/2019	R\$ 28.857,94	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Alberto Schons	134.264	FLORES & TRINDADE LTDA	934	22/05/2019	R\$ 300,00	Limpeza em prédios e em domicílios
Alberto Schons	134.264	ITR INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES RODEIO EIRELI	7042	28/05/2019	R\$ 26.208,00	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
Alberto Schons	134.264	C. D. PASE & CIA LTDA	32383	04/10/2019	R\$ 2.454,80	Comércio varejista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	D'AGOSTINI INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA	34915	26/09/2019	R\$ 22.768,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	D'AGOSTINI INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA	34926	27/09/2019	R\$ 32.700,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	D'AGOSTINI INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA	34927	27/09/2019	R\$ 14.030,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	D'AGOSTINI INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA	34928	27/09/2019	R\$ 20.880,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	CELSE MASCHIO & CIA LTDA	69871	14/10/2019	R\$ 260,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Alberto Schons	134.264	CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	178544	13/11/2019	R\$ 8.042,50	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	TRANSPORTES MONTEBELLO - EIRELI	111	10/10/2019	R\$ 2.306,16	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cidade Universitária	131.535	TRANSPORTES MONTEBELLO - EIRELI	112	10/11/2019	R\$ 2.557,03	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Alberto Schons	134.264	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	5758	13/11/2019	R\$ 7.617,60	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Alberto Schons	134.264	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23626	16/12/2019	R\$ 285,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	TRANSPORTES MONTEBELLO - EIRELI	115	12/12/2019	R\$ 2.186,50	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Alberto Schons	134.264	MV ENGENHARIA LTDA	400	13/12/2019	R\$ 2.800,00	Serviços de engenharia
Alberto Schons	134.264	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	563	14/11/2019	R\$ 8.600,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	SUMAIA RODRIGUES ZAHARAN REDIN	633	04/12/2019	R\$ 22.500,00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Cidade Universitária	131.535	SUMAIA RODRIGUES ZAHARAN REDIN	634	04/12/2019	R\$ 5.500,00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Cidade Universitária	131.535	BEVILAQUA PRE LAJES LTDA	5923	24/01/2020	R\$ 4.392,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22254	29/01/2020	R\$ 4.636,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	L L KIISTER EIRELI	13362	30/11/2019	R\$ 4.550,00	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22018	07/01/2020	R\$ 2.237,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22049	10/01/2020	R\$ 83,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22067	13/01/2020	R\$ 403,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22080	15/01/2020	R\$ 110,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23638	17/12/2019	R\$ 200,40	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23641	17/12/2019	R\$ 410,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23670	19/12/2019	R\$ 543,84	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23789	07/01/2020	R\$ 546,20	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	C. D. PASE & CIA LTDA	33814	17/12/2019	R\$ 883,00	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	C. D. PASE & CIA LTDA	33884	19/12/2019	R\$ 101,00	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA	116541	06/12/2019	R\$ 4.683,50	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
Cidade Universitária	131.535	COLOMBOMETAL EIRELI	669	18/02/2020	R\$ 840,00	Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Cidade Universitária	131.535	HUNNINGHAUSEN FIXADORES EIRELI	11357	21/02/2020	R\$ 454,00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22324	07/02/2020	R\$ 1.173,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ELIZANE DA SILVA	68	20/02/2020	R\$ 1.512,72	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Cidade Universitária	131.535	ELIZANE DA SILVA	70	20/02/2020	R\$ 2.021,67	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
Cidade Universitária	131.535	MV ENGENHARIA LTDA	405	23/01/2020	R\$ 9.000,00	Serviços de engenharia
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	580	19/12/2019	R\$ 8.600,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6044	24/02/2020	R\$ 15.400,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	18268	19/02/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1053	13/03/2020	R\$ 645,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	J.V CRESTANI DE OLIVEIRA	6	07/02/2020	R\$ 43.800,00	Construção de instalações esportivas e recreativas
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6118	18/03/2020	R\$ 17.298,82	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	18589	18/03/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1086	15/04/2020	R\$ 1.967,50	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE- FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	6908	13/04/2020	R\$ 1.488,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23015	17/04/2020	R\$ 719,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23034	22/04/2020	R\$ 507,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23047	23/04/2020	R\$ 221,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	1655865	20/04/2020	R\$ 19.176,38	Fabricação de cimento
Cidade Universitária	131.535	DRENAMAC CONSULTORIA E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	28883217	15/04/2020	R\$ 1.058,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	616	20/03/2020	R\$ 8.400,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2406	02/04/2020	R\$ 250,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6173	17/04/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	18926	20/04/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1031	04/03/2020	R\$ 775,20	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10855	19/05/2020	R\$ 326,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23289	19/05/2020	R\$ 203,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	24747	07/05/2020	R\$ 122,40	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	159787	30/04/2020	R\$ 11.500,00	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	1664449	06/05/2020	R\$ 17.943,96	Fabricação de cimento
Bauhaus	119.012	RIO BRANCO SANTA MARIA	25	15/05/2020	R\$ 3.656,19	Corretagem no aluguel de imóveis

		ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA				
Cidade Universitária	131.535	VERGALHAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	93	15/04/2020	R\$ 50,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	VERGALHAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	97	15/04/2020	R\$ 50,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	VERGALHAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	138	05/05/2020	R\$ 50,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2443	04/05/2020	R\$ 750,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6263	19/05/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	DRENAMAC CONSULTORIA E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	29594748	09/06/2020	R\$ 2.116,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7024	12/06/2020	R\$ 1.935,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7025	15/06/2020	R\$ 1.935,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23658	26/06/2020	R\$ 2.415,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	24981	03/06/2020	R\$ 370,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	25006	04/06/2020	R\$ 1.176,17	Comércio varejista de madeira e artefatos

Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	25082	15/06/2020	R\$ 460,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	94573	04/06/2020	R\$ 460,00	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	635	15/06/2020	R\$ 15.000,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2500	05/06/2020	R\$ 500,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6335	17/06/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	19530	18/06/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	677	11/07/2020	R\$ 262,30	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1112	28/07/2020	R\$ 2.500,00	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7085	21/07/2020	R\$ 3.483,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7090	23/07/2020	R\$ 3.870,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7094	24/07/2020	R\$ 3.870,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24085	30/07/2020	R\$ 182,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	97127	06/07/2020	R\$ 201,50	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	167667	13/07/2020	R\$ 1.671,32	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2526	02/07/2020	R\$ 750,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6395	15/07/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	19750	18/07/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	CNPJ invalido	200	24/08/2020	R\$ 18.300,00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Cidade Universitária	131.535	CNPJ invalido	201	25/08/2020	R\$ 3.040,00	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1256	24/08/2020	R\$ 3.812,25	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24125	31/07/2020	R\$ 1.077,90	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	25557	31/07/2020	R\$ 135,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	25781	19/08/2020	R\$ 3.112,20	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	52694	01/08/2020	R\$ 16.704,00	Comércio atacadista de cimento
Bauhaus	119.012	CNPJ invalido	172299	17/08/2020	R\$ 710,65	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	RIO BRANCO SANTA MARIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	26	18/08/2020	R\$ 572,77	Corretagem no aluguel de imóveis

Bauhaus	119.012	RIO BRANCO SANTA MARIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	27	19/08/2020	R\$ 191,09	Corretagem no aluguel de imóveis
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	641	29/07/2020	R\$ 3.400,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	COLPO GUINCHOS LTDA	2091	16/08/2020	R\$ 1.632,00	Serviços de reboque de veículos
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2565	03/08/2020	R\$ 250,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6481	17/08/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	CNPJ invalido	30633077	26/08/2020	R\$ 3.240,00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
Cidade Universitária	131.535	VICENTE A MARCUZZO & CIA LTDA	249	14/09/2020	R\$ 280,00	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Cidade Universitária	131.535	VICENTE A MARCUZZO & CIA LTDA	254	22/09/2020	R\$ 285,00	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1298	28/09/2020	R\$ 1.490,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7286	23/09/2020	R\$ 2.322,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7287	23/09/2020	R\$ 2.322,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7288	23/09/2020	R\$ 2.322,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7294	24/09/2020	R\$ 2.322,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24650	10/09/2020	R\$ 1.120,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26031	11/09/2020	R\$ 1.070,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	CNPJ invalido	174788	02/09/2020	R\$ 8.626,23	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CNPJ invalido	176695	17/09/2020	R\$ 1.245,24	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CARLOS ALBERTO WOLF	47	25/08/2020	R\$ 2.400,00	Serviços de pintura de edifícios em geral
Cidade Universitária	131.535	CRISTIANO PAIM DA TRINDADE EIRELI	736	29/09/2020	R\$ 86,85	Instalação e manutenção elétrica
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2613	03/09/2020	R\$ 1.500,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6557	18/09/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	20467	22/09/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	919	02/10/2020	R\$ 144,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1188	07/10/2020	R\$ 4.140,40	Comércio varejista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1316	07/10/2020	R\$ 338,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1335	21/10/2020	R\$ 850,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	CARLIZE BASALTOS LTDA	1595	25/09/2020	R\$ 950,00	Extração de basalto e beneficiamento associado
Cidade Universitária	131.535	CARLIZE BASALTOS LTDA	1598	28/09/2020	R\$ 500,00	Extração de basalto e beneficiamento associado

Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25078	16/10/2020	R\$ 1.665,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26251	02/10/2020	R\$ 700,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26284	06/10/2020	R\$ 232,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	LUFAT COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	106532	02/03/2020	R\$ 214,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	LUFAT COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	106532	02/03/2020	R\$ 214,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA	120934	08/10/2020	R\$ 989,00	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
Cidade Universitária	131.535	CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA	121243	20/10/2020	R\$ 1.081,00	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
Cidade Universitária	131.535	ALPA- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131350	13/10/2020	R\$ 1.527,26	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	181540	22/10/2020	R\$ 2.368,00	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	181956	26/10/2020	R\$ 4.972,50	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	201396	29/09/2020	R\$ 32.251,38	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	202896	14/10/2020	R\$ 40.652,94	Comércio varejista de material elétrico

Cidade Universitária	131.535	CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	203079	15/10/2020	R\$ 3.550,68	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA	120936	08/10/2020	R\$ 8.280,00	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	651	27/08/2020	R\$ 1.500,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	3400	07/10/2020	R\$ 12.553,10	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	3428	28/10/2020	R\$ 15.000,00	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6619	14/10/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	20553	14/10/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	NASCENGE INSTALADORA E CONSTRUTORA LTDA	202029	20/10/2020	R\$ 7.000,00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Cidade Universitária	131.535	DRENAMAC CONSULTORIA E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	31820640	16/11/2020	R\$ 650,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1408	26/11/2020	R\$ 2.000,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	FDC INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO EIRELI	7551	18/11/2020	R\$ 2.322,00	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Cidade Universitária	131.535	SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA	24875	16/09/2020	R\$ 10.924,60	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
Cidade Universitária	131.535	ONEIDE SILVEIRA GUERRA & CIA LTDA.	25253	18/11/2020	R\$ 350,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	CNPJ invalido	26750	21/11/2020	R\$ 780,00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Cidade Universitária	131.535	PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	37233	16/11/2020	R\$ 190,00	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	MAGECOLOR PINTURA A PO LTDA	64885	10/11/2020	R\$ 1.580,60	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Cidade Universitária	131.535	HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	109193	13/11/2020	R\$ 267,90	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	184587	13/11/2020	R\$ 3.100,00	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	186840	26/11/2020	R\$ 445,00	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	186847	26/11/2020	R\$ 2.749,50	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	998	03/11/2020	R\$ 200,25	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	999	03/11/2020	R\$ 82,25	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	1000	03/11/2020	R\$ 413,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1216	28/10/2020	R\$ 18.200,00	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25445	09/11/2020	R\$ 1.875,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26521	29/10/2020	R\$ 420,00	Comércio varejista de madeira e artefatos

Cidade Universitária	131.535	HEINS KUMMER & CIA LTDA	50638	11/11/2020	R\$ 582,50	Comércio varejista de medicamentos veterinários
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	183927	10/11/2020	R\$ 930,00	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CARLOS ALBERTO WOLF	50	18/11/2020	R\$ 7.725,00	Serviços de pintura de edifícios em geral
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	3443	04/11/2020	R\$ 15.000,00	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	3444	05/11/2020	R\$ 18.829,91	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	3456	12/11/2020	R\$ 20.000,00	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	3477	26/11/2020	R\$ 20.000,00	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6705	17/11/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	21111	23/11/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	26842	13/11/2020	R\$ 5.359,66	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Cidade Universitária	131.535	DECO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	2020025	09/10/2020	R\$ 6.500,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1422	07/12/2020	R\$ 680,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	110670	30/11/2020	R\$ 133,00	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Cidade Universitária	131.535	CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA	122308	02/12/2020	R\$ 6.980,50	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	189362	14/12/2020	R\$ 792,10	Comércio atacadista de material elétrico

Cidade Universitária	131.535	CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	210595	17/12/2020	R\$ 3.249,44	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	LEONARDO DAL FORNO MELLO 01763532089	192	05/09/2020	R\$ 2.500,00	Marketing direto
Bauhaus	119.012	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	673	18/12/2020	R\$ 7.000,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2750	03/12/2020	R\$ 750,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6818	16/12/2020	R\$ 16.032,94	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	21468	16/12/2020	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	CASA CUSTOM ILUMINACAO E SONORIZACAO LTDA	7328	28/08/2019	R\$ 3.892,40	Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	119375	20/12/2019	R\$ 316,87	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	C. D. PASE & CIA LTDA	28970	26/03/2019	R\$ 242,90	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	GP COMERCIO DE TINTAS LTDA	3993	15/04/2019	R\$ 2.132,40	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	C. D. PASE & CIA LTDA	29030	29/03/2019	R\$ 150,00	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	C. D. PASE & CIA LTDA	29396	22/04/2019	R\$ 2.370,00	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	65906	09/04/2019	R\$ 414,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Bauhaus	119.012	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	66008	12/04/2019	R\$ 547,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Bauhaus	119.012	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	66048	15/04/2019	R\$ 141,00	Comércio varejista de artigos de iluminação

Bauhaus	119.012	CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	30145	25/04/2019	R\$ 1.440,36	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Alberto Schons	134.264	GETTARE LTDA	306	12/04/2019	R\$ 4.730,76	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Bauhaus	119.012	GETTARE LTDA	307	12/04/2019	R\$ 3.520,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	902	01/04/2019	R\$ 16.382,91	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	ELETRYSERVICE - SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI	1111	08/04/2019	R\$ 500,00	Instalação e manutenção elétrica
Bauhaus	119.012	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1879	01/04/2019	R\$ 500,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Bauhaus	119.012	DALCIN & PARCIANELLO LTDA	2340	17/04/2019	R\$ 7.400,47	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Bauhaus	119.012	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	2523	08/04/2019	R\$ 6.736,80	Obras de acabamento em gesso e estuque
Bauhaus	119.012	SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	12367	11/04/2019	R\$ 990,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	GP COMERCIO DE TINTAS LTDA	4056	25/04/2019	R\$ 1.629,50	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	21960	29/04/2019	R\$ 19.745,22	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	22071	15/05/2019	R\$ 180,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	PATRONATO SHOPPING LTDA	44233	23/04/2019	R\$ 327,45	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Cidade Universitária	131.535	PATRONATO SHOPPING LTDA	44341	08/05/2019	R\$ 171,60	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Cidade Universitária	131.535	CELSE MASCHIO & CIA LTDA	66342	30/04/2019	R\$ 262,10	Comércio varejista de artigos de iluminação
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	127455	17/04/2019	R\$ 7.851,25	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	128	25/04/2019	R\$ 646,69	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	TRM TERRAPLENAGEM LTDA.	27	03/05/2019	R\$ 2.000,00	Obras de terraplenagem
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	311	03/05/2019	R\$ 7.341,19	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	312	03/05/2019	R\$ 7.331,15	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	913	02/05/2019	R\$ 16.382,91	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	PROTEFORT EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	15147	17/04/2019	R\$ 16.682,43	Atividades de vigilância e segurança privada
Cidade Universitária	131.535	ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA	21694	27/05/2019	R\$ 661,68	Testes e análises técnicas
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	22187	05/06/2019	R\$ 780,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	PISCINAS HIDROTEC LTDA.	29649	28/05/2019	R\$ 1.514,00	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	C. D. PASE & CIA LTDA	30152	03/06/2019	R\$ 1.229,30	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	129441	15/05/2019	R\$ 2.154,37	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	315	21/05/2019	R\$ 8.393,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	924	03/06/2019	R\$ 16.382,91	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1970	01/06/2019	R\$ 500,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	210854	12/06/2019	R\$ 580,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	206437	14/05/2019	R\$ 608,65	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	206439	14/05/2019	R\$ 580,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	206430	16/05/2019	R\$ 129,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	210855	12/06/2019	R\$ 100,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	210856	12/06/2019	R\$ 608,65	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	320	14/06/2019	R\$ 7.620,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Bauhaus	119.012	GETTARE LTDA	324	19/07/2019	R\$ 5.503,70	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	933	01/07/2019	R\$ 16.382,91	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	GEOCENTRO - SONDAGENS E FUNDACOES LTDA.	981	16/07/2019	R\$ 4.800,00	Obras de fundações
Bauhaus	119.012	GETTARE LTDA	326	05/08/2019	R\$ 4.429,53	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	328	08/08/2019	R\$ 4.400,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	947	01/08/2019	R\$ 2.200,00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	2043	01/08/2019	R\$ 250,00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	12591	05/08/2019	R\$ 80,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VITOR VICENTE DIAS RODRIGUES	1	08/09/2019	R\$ 7.500,00	Serviços de engenharia
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	317	31/05/2019	R\$ 5.506,49	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	329	23/08/2019	R\$ 4.300,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	330	23/08/2019	R\$ 5.918,15	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	331	29/08/2019	R\$ 1.500,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	332	19/09/2019	R\$ 2.745,75	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	333	19/09/2019	R\$ 6.496,54	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	335	19/09/2019	R\$ 2.821,60	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	954	02/09/2019	R\$ 2.200,00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	957	02/09/2019	R\$ 16.382,91	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	JORGE DA SILVA FLORES & CIA LTDA	1202	18/09/2019	R\$ 4.275,00	Limpeza em prédios e em domicílios
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2064	02/09/2019	R\$ 250,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	2791	03/09/2019	R\$ 26.606,25	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	5615	13/09/2019	R\$ 9.600,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Cidade Universitária	131.535	OSLO INCORPORADORA IMOBILIARIA EIRELI	201911	11/09/2019	R\$ 4.901,44	Serviços de arquitetura
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	224088	11/09/2019	R\$ 580,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	224089	11/09/2019	R\$ 100,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	224090	11/09/2019	R\$ 608,65	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	226119	12/09/2019	R\$ 129,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	WALLWITZ & FREITAS LTDA	3852	07/10/2019	R\$ 19.810,01	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	ZULEIDE DE PAULA LTDA	4682	08/10/2019	R\$ 1.063,00	Produção de laminados de alumínio
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20816	23/09/2019	R\$ 120,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20829	24/09/2019	R\$ 250,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20878	27/09/2019	R\$ 387,95	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20960	04/10/2019	R\$ 1.435,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21141	21/10/2019	R\$ 857,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21151	21/10/2019	R\$ 2.198,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21162	23/10/2019	R\$ 1.276,70	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21251	30/10/2019	R\$ 2.091,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ROBAERT & CIA. LTDA.	24633	14/10/2019	R\$ 70,00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Cidade Universitária	131.535	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	69943	17/10/2019	R\$ 2.160,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Cidade Universitária	131.535	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	142866	16/10/2019	R\$ 4.338,45	Comércio atacadista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	VITOR VICENTE DIAS RODRIGUES	2	01/10/2019	R\$ 7.500,00	Serviços de engenharia
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	338	03/10/2019	R\$ 7.221,00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Bauhaus	119.012	GETTARE LTDA	339	03/10/2019	R\$ 2.790,56	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	GETTARE LTDA	340	03/10/2019	R\$ 7.219,02	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	963	01/10/2019	R\$ 16.382,91	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	964	01/10/2019	R\$ 2.200,00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2118	01/10/2019	R\$ 1.000,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2149	01/11/2019	R\$ 750,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	2864	11/10/2019	R\$ 2.942,79	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI	2684	14/10/2019	R\$ 9.000,00	Imunização e controle de pragas urbanas
Cidade Universitária	131.535	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	223	04/11/2019	R\$ 385,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Alberto Schons	134.264	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	257	12/11/2019	R\$ 320,00	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20702	11/09/2019	R\$ 1.059,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20777	18/09/2019	R\$ 368,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21252	30/10/2019	R\$ 135,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23244	01/11/2019	R\$ 880,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	C. D. PASE & CIA LTDA	33117	13/11/2019	R\$ 341,20	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20683	09/09/2019	R\$ 661,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	972	01/11/2019	R\$ 16.382,91	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	973	01/11/2019	R\$ 2.200,00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	2149	01/11/2019	R\$ 750,00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	2894	05/11/2019	R\$ 22.806,50	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	2895	05/11/2019	R\$ 2.942,79	Obras de acabamento em gesso e estuque
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	229273	01/11/2019	R\$ 123,84	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	229274	01/11/2019	R\$ 580,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	229275	01/11/2019	R\$ 608,65	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	232056	22/11/2019	R\$ 129,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	232057	22/11/2019	R\$ 608,65	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	232206	22/11/2019	R\$ 580,00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VITOR PAULO BOLZAN	1528	16/12/2019	R\$ 110,00	Comércio varejista de vidros
Cidade Universitária	131.535	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	70710	21/11/2019	R\$ 884,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Cidade Universitária	131.535	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	562	14/11/2019	R\$ 4.500,00	Atividades paisagísticas
Cidade Universitária	131.535	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	981	02/12/2019	R\$ 16.382,91	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2208	02/12/2019	R\$ 750,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Bauhaus	119.012	VERGALHAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100471	11/12/2019	R\$ 50,00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Bauhaus	119.012	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	378	03/01/2020	R\$ 302,60	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Bauhaus	119.012	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10327	15/01/2020	R\$ 4.092,20	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22081	15/01/2020	R\$ 110,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22091	15/01/2020	R\$ 1.638,90	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22201	24/01/2020	R\$ 1.760,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22201	24/01/2020	R\$ 1.760,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	RICARDO LUIS MONTEIRO & CIA LTDA	27	30/01/2020	R\$ 200,00	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	AGG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	5967	21/01/2020	R\$ 7.617,60	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	236582	19/12/2019	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	236583	19/12/2019	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	239818	21/01/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	239819	21/01/2020	R\$ 123,84	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	239820	21/01/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22022	24/01/2020	R\$ 1.063,60	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	RICARDO LUIS MONTEIRO & CIA LTDA	4884	04/02/2020	R\$ 8.890,00	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	ITR INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES RODEIO EIRELI	7540	03/02/2020	R\$ 11.890,00	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
Bauhaus	119.012	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10411	03/02/2020	R\$ 782,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Bauhaus	119.012	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10419	05/02/2020	R\$ 782,40	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10477	14/02/2020	R\$ 2.040,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22357	10/02/2020	R\$ 546,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22426	14/02/2020	R\$ 5.452,32	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1001	03/02/2020	R\$ 12.299,87	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2322	03/02/2020	R\$ 500,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Bauhaus	119.012	DB GRAUS ENGENHARIA LTDA	3056	04/02/2020	R\$ 813,83	Obras de acabamento em gesso e estuque
Bauhaus	119.012	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23202	14/02/2020	R\$ 635,52	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23378	29/02/2020	R\$ 1.906,56	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	155171	03/03/2020	R\$ 1.151,80	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1010	02/03/2020	R\$ 14.601,44	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1020	01/04/2020	R\$ 13.800,65	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Bauhaus	119.012	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2405	02/04/2020	R\$ 500,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	248147	20/04/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	248149	20/04/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	24721	04/05/2020	R\$ 1.850,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	24775	11/05/2020	R\$ 1.953,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1032	02/05/2020	R\$ 13.800,63	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	24915	27/05/2020	R\$ 1.480,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	24970	03/06/2020	R\$ 370,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	25078	15/06/2020	R\$ 370,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	CELSE MASCHIO & CIA LTDA	73867	09/06/2020	R\$ 160,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Bauhaus	119.012	CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA	115643	29/10/2019	R\$ 4.072,50	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
Bauhaus	119.012	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	627	14/05/2020	R\$ 4.500,00	Atividades paisagísticas
Bauhaus	119.012	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	630	23/05/2020	R\$ 2.000,00	Atividades paisagísticas

Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1041	01/06/2020	R\$ 13.800,63	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	255573	23/06/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	255575	23/06/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	255576	23/06/2020	R\$ 123,84	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	258627	10/07/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	C. D. PASE & CIA LTDA	37174	06/07/2020	R\$ 197,60	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	CARLOS ALBERTO WOLF	45	06/07/2020	R\$ 825,00	Serviços de pintura de edifícios em geral
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1054	01/07/2020	R\$ 13.800,63	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	2527	02/07/2020	R\$ 750,00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24890	07/07/2020	R\$ 12.650,22	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	258628	10/07/2020	R\$ 123,84	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	258629	10/07/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1134	12/08/2020	R\$ 4.180,00	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1223	04/08/2020	R\$ 216,75	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1240	12/08/2020	R\$ 5.878,00	Comércio varejista de madeira e artefatos

Bauhaus	119.012	ELETRO MARTINS REDES ELETRICAS LTDA.	2300	10/08/2020	R\$ 100,00	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	172299	17/08/2020	R\$ 710,65	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1064	03/08/2020	R\$ 13.800,64	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1069	20/08/2020	R\$ 529,83	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	261621	13/08/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	261622	13/08/2020	R\$ 123,84	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	261624	13/08/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	SUMAIA RODRIGUES ZAHARAN REDIN	20200646	14/08/2020	R\$ 13.938,95	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	21	20/08/2020	R\$ 654,00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	PREVINE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	5269	01/09/2020	R\$ 3.540,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Bauhaus	119.012	PREVINE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	5292	09/09/2020	R\$ 180,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Bauhaus	119.012	L L KIISTER EIRELI	13477	30/01/2020	R\$ 9.967,00	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	L L KIISTER EIRELI	13563	09/09/2020	R\$ 13.664,00	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	L L KIISTER EIRELI	13838	18/08/2020	R\$ 30.678,00	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24448	27/08/2020	R\$ 265,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	75511	01/09/2020	R\$ 95,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Bauhaus	119.012	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	75591	04/09/2020	R\$ 360,00	Comércio varejista de artigos de iluminação
Bauhaus	119.012	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	647	19/08/2020	R\$ 5.300,00	Atividades paisagísticas
Bauhaus	119.012	CRISTIANO PAIM DA TRINDADE EIRELI	737	29/09/2020	R\$ 86,85	Instalação e manutenção elétrica
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1076	01/09/2020	R\$ 13.800,63	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	J.A. AMARAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2611	03/09/2020	R\$ 250,00	Coleta de resíduos não-perigosos
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	265400	14/09/2020	R\$ 123,84	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	265401	14/09/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	265403	14/09/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	PREVINE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	5422	07/10/2020	R\$ 240,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Bauhaus	119.012	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26475	26/10/2020	R\$ 650,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	105965	13/10/2020	R\$ 603,00	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	179210	05/10/2020	R\$ 996,25	Comércio atacadista de material elétrico

Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	179770	08/10/2020	R\$ 367,24	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	CRISTIANO PAIM DA TRINDADE EIRELI	31138405	01/10/2020	R\$ 380,00	Instalação e manutenção elétrica
Bauhaus	119.012	CRISTIANO PAIM DA TRINDADE EIRELI	741	01/10/2020	R\$ 289,50	Instalação e manutenção elétrica
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1085	01/10/2020	R\$ 13.800,63	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	269068	14/10/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	269070	14/10/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1397	19/11/2020	R\$ 285,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11867	19/11/2020	R\$ 4.395,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	183863	09/11/2020	R\$ 95,58	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	184845	16/11/2020	R\$ 632,00	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1359	30/10/2020	R\$ 125,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	PREVINE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	5532	31/10/2020	R\$ 360,00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Bauhaus	119.012	PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	36211	04/11/2020	R\$ 1.850,00	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Bauhaus	119.012	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	76737	05/11/2020	R\$ 385,20	Comércio varejista de artigos de iluminação
Bauhaus	119.012	CELSO MASCHIO & CIA LTDA	76762	06/11/2020	R\$ 78,10	Comércio varejista de artigos de iluminação

Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	183196	04/11/2020	R\$ 3.665,63	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	183815	09/11/2020	R\$ 2.081,75	Comércio atacadista de material elétrico
Bauhaus	119.012	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	660	27/10/2020	R\$ 2.750,00	Atividades paisagísticas
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1091	03/11/2020	R\$ 13.800,63	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	272463	11/11/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	272466	11/11/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Cidade Universitária	131.535	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	272465	11/11/2020	R\$ 123,84	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	CRISTIANO PAIM DA TRINDADE EIRELI	31760977	11/11/2020	R\$ 2.810,00	Instalação e manutenção elétrica
Bauhaus	119.012	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	1069	01/12/2020	R\$ 378,66	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Bauhaus	119.012	LISANDRO RAMOS BUSS & CIA LTDA	3947	26/11/2020	R\$ 22.676,40	Fabricação de esquadrias de metal
Bauhaus	119.012	INCOMIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA	9650	30/11/2020	R\$ 616,00	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Bauhaus	119.012	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25915	10/12/2020	R\$ 72,50	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Bauhaus	119.012	GERHARDT DISTRIBUIDOR DE TINTAS LTDA.	128226	02/12/2020	R\$ 2.058,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Bauhaus	119.012	GERHARDT DISTRIBUIDOR DE TINTAS LTDA.	128847	16/12/2020	R\$ 263,00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Bauhaus	119.012	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	666	26/11/2020	R\$ 2.750,00	Atividades paisagísticas
Bauhaus	119.012	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	673	18/12/2020	R\$ 7.000,00	Atividades paisagísticas
Bauhaus	119.012	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	821	26/11/2020	R\$ 5.700,00	Comércio varejista de material elétrico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	276551	17/12/2020	R\$ 123,84	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	276552	17/12/2020	R\$ 555,99	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Bauhaus	119.012	VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	276553	17/12/2020	R\$ 529,83	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Alberto Schons	134.264	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	888	16/01/2020	R\$ 347,60	Comércio varejista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	TEIXEIRA & BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	23535	06/12/2019	R\$ 405,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	MAGECOLOR PINTURA A PO LTDA	56492	17/01/2020	R\$ 813,45	Serviços de usinagem, tornearia e solda
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	978	31/01/2020	R\$ 416,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	TRANSPORTES MONTEBELLO - EIRELI	118	10/01/2020	R\$ 1.755,43	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	22752	16/01/2020	R\$ 5.490,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	22822	21/01/2020	R\$ 4.880,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	22947	29/01/2020	R\$ 4.880,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	985	05/02/2020	R\$ 697,80	Comércio varejista de madeira e artefatos
Cidade Universitária	131.535	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10515	22/02/2020	R\$ 861,30	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	TRANSPORTES MONTEBELLO - EIRELI	120	12/02/2020	R\$ 883,89	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Alberto Schons	134.264	MV ENGENHARIA LTDA	404	23/01/2020	R\$ 7.000,00	Serviços de engenharia
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23285	21/02/2020	R\$ 7.320,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23314	27/02/2020	R\$ 17.690,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23364	28/02/2020	R\$ 2.440,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23387	29/02/2020	R\$ 2.440,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23617	19/03/2020	R\$ 9.760,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23675	23/03/2020	R\$ 7.320,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1077	09/04/2020	R\$ 474,98	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1080	09/04/2020	R\$ 284,48	Comércio varejista de madeira e artefatos

Cidade Universitária	131.535	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	655865	20/04/2020	R\$ 19.176,38	Fabricação de cimento
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23940	24/04/2020	R\$ 12.200,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24035	30/04/2020	R\$ 2.440,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24047	30/04/2020	R\$ 9.760,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10886	25/05/2020	R\$ 321,90	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23347	25/05/2020	R\$ 23,80	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23787	14/04/2020	R\$ 12.200,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	23810	16/04/2020	R\$ 18.910,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24067	04/05/2020	R\$ 7.930,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24087	06/05/2020	R\$ 3.050,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24088	06/05/2020	R\$ 7.930,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24184	14/05/2020	R\$ 2.440,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24185	14/05/2020	R\$ 2.440,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24227	16/05/2020	R\$ 7.320,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24271	21/05/2020	R\$ 6.100,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24413	29/05/2020	R\$ 7.930,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1141	03/06/2020	R\$ 283,36	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11029	23/06/2020	R\$ 95,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	C. D. PASE & CIA LTDA	36844	18/06/2020	R\$ 185,71	Comércio varejista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	C. D. PASE & CIA LTDA	36851	18/06/2020	R\$ 116,06	Comércio varejista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	D'AGOSTINI INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA	36877	03/06/2020	R\$ 9.200,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24486	05/06/2020	R\$ 5.032,50	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	24487	05/06/2020	R\$ 3.050,00	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1060	18/06/2020	R\$ 1.400,00	Comércio varejista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1080	09/07/2020	R\$ 80,00	Comércio varejista de material elétrico

Alberto Schons	134.264	CANTARELLI COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	768	18/06/2020	R\$ 600,00	Comércio varejista de material elétrico
Cidade Universitária	131.535	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1256	24/08/2020	R\$ 3.812,25	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	LEANDRO SAMUEL FORNECK	4820	11/08/2020	R\$ 1.566,36	Comércio varejista de plantas e flores naturais
Alberto Schons	134.264	P. H. B. D. S. PRATES	444	26/08/2020	R\$ 2.709,00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Alberto Schons	134.264	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	644	03/08/2020	R\$ 3.750,00	Atividades paisagísticas
Alberto Schons	134.264	LEVE PAISAGISMO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	646	07/08/2020	R\$ 3.750,00	Atividades paisagísticas
Alberto Schons	134.264	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	1162351	20/08/2020	R\$ 11,90	Provedores de acesso às redes de comunicações
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1279	15/09/2020	R\$ 138,01	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1286	18/09/2020	R\$ 60,75	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS - EIRELI	8092	21/09/2020	R\$ 599,50	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
Alberto Schons	134.264	ALAMIR TUBIAS MACHADO CALIL EIRELI	4	17/09/2020	R\$ 11.687,00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
Alberto Schons	134.264	BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	1230515	17/09/2020	R\$ 11,90	Provedores de acesso às redes de comunicações
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1349	27/10/2020	R\$ 170,00	Comércio varejista de madeira e artefatos

Alberto Schons	134.264	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25221	27/10/2020	R\$ 262,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	34391	13/10/2020	R\$ 1.000,00	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Alberto Schons	134.264	SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	26321	13/10/2020	R\$ 1.817,19	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1385	12/11/2020	R\$ 252,00	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1394	17/11/2020	R\$ 1.072,60	Comércio varejista de madeira e artefatos
Alberto Schons	134.264	VMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11833	13/11/2020	R\$ 568,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	19932	11/11/2020	R\$ 15.075,00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
Alberto Schons	134.264	CNPJ invalido	24802	12/11/2020	R\$ 2.832,00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Alberto Schons	134.264	JP COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25511	13/11/2020	R\$ 3.577,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Alberto Schons	134.264	C. D. PASE & CIA LTDA	39778	13/11/2020	R\$ 1.060,00	Comércio varejista de material elétrico
Alberto Schons	134.264	BELTRAME MADEIRAS LTDA	1378	10/11/2020	R\$ 80,40	Comércio varejista de madeira e artefatos
Bauhaus	119.012	ALEXANDRE MARTINS MARQUES 00935045007	1	17/11/2020	R\$ 150,00	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
Alberto Schons	134.264	MV ENGENHARIA LTDA	452	06/11/2020	R\$ 3.284,75	Serviços de engenharia
Bauhaus	119.012	CAMOBÍ PARAFUSOS, CORREIAS E FERRAMENTAS LTDA	1069	01/12/2020	R\$ 378,66	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Alberto Schons	134.264	TEIBEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	11582	07/12/2020	R\$ 1.560,00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Alberto Schons	134.264	TEIBEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	11597	10/12/2020	R\$ 376,80	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Alberto Schons	134.264	BASE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	29409	03/12/2020	R\$ 680,00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Alberto Schons	134.264	BASE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	29413	04/12/2020	R\$ 680,00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Bauhaus	119.012	ROMAFATHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1098	01/12/2020	R\$ 13.800,63	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Cidade Universitária	131.535	LEONARDO DAL FORNO MELLO 01763532089	192	07/10/2020	R\$ 2.500,00	Marketing direto

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA EMISSORA RELATIVA ÀS DESPESAS OBJETO DE REEMBOLSO

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a "Securitizadora"), na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 523ª, 524ª, 525ª e 526ª de sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, conforme alterada, declara, para todos os fins e efeitos, que as despesas a serem objeto de reembolso no âmbito dos CRI não estão vinculadas a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em crédito imobiliários.

As palavra e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 523ª, 524ª, 525ª e 526ª de sua 1ª Emissão da Securitizadora", celebrado na presente data, entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

São Paulo, 14 de abril de 2021

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Nome: Ubirajara Rocha
Cargo: Diretor

Nome: Felipe Daniel Cescato Biscuola
Cargo: Procurador

ANEXO X

LISTA DAS CCI CESSÃO FIDUCIÁRIA

Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/C PF	Código IF
1	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT300	ADÃO CLAITON DE SOUZA LEMOS	512635990 87	19F009259 12
2	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT306	ADÃO DUARTE PRESTES	696650280 49	19F009257 46
3	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA J LT203	ADRIANO DE OLIVEIRA MILITZ	587625740 00	19F009259 21
4	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT010	ALCIONE LONDERO	693514300 49	19F009258 15
5	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT327	ALEX MACHADO FLORES	821808220 49	19F009259 20
6	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT303	ALEXANDRE PIRES LACERDA	001555080 08	19F009257 48
7	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT007	AMANDA POZZER DA SILVA	033531980 75	19F009258 07
8	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA V LT496	ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS	322900550 34	19F009258 77
9	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT345	ANA PAULA PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA	147075857 10	19F009257 82
10	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA S LT429	ANDERSON WILEN BATISTA DA SILVA	024007940 06	19F009258 60
11	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA H LT198	ANTÃO ISMAEL MORARO DOS SANTOS	498271540 87	19F009259 10
12	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT71	ANTONINHO JOÃO PEGORARO	216723770 72	19F009257 14
13	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT251	ARI EDUARDO DE OLIVEIRA	637711360 91	19F009257 31
14	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA P LT391	ARNO IAJUR DOS SANTOS BRITZ	645288390 91	19F009257 90
15	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT065	AUREO DE JESUS	707666309 00	19F009259 24
16	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA K LT221	AUREO FERNANDO MULLER	711516130 53	19F009259 26
17	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA G LT172	BRUNO EDUARDO BENITES MACHRY	035508300 09	19F009257 15
18	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA O LT357	CAMILA MARTIN PERES	948221822 15	19F009257 61
19	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT315	CARILISSA DALL ALBA	006126160 29	19F009257 55
20	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT248	CARLA ROSANA DORNELES FRANÇA	472655150 72	19F009259 09
21	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT261	CARLA ROSANA DORNELES FRANÇA	472655150 72	19F009259 09
22	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT100	CARLOS GILBERTO SALLES FRUET	379356660 91	19F009258 29
23	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT344	CAROLINA PIGATTO RIGON	011488590 71	19F009258 74
24	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT297	CICERO DE OLIVEIRA SILVA	013591870 73	19F009257 37
25	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA H LT158	CLOVIS ANDRE REIS MACHADO	812193180 00	19F009258 19
26	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT367	DALMIRO LEAL DA ROCHA	593757280 72	19F009258 59
27	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT368	DALMIRO LEAL DA ROCHA	593757280 72	19F009258 59
28	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT369	DALMIRO LEAL DA ROCHA	593757280 72	19F009258 59
29	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT254	DANIEL MANICA	009181120 10	19F009257 38
30	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT311	DAVI WATTERSON DE SOUZA	439454768 79	19F009257 56
31	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT240	DAVID LORENZI JUNIOR	953885240 00	19F009257 27
32	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA K LT226	DEIVES ROBERTO DINIZ DE SOUZA	709671300 00	19F009258 42
33	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT346	DIEGO RUSSOWSKY MARCAL	021669110 99	19F009257 60
34	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT480	DOUGLAS DA ROSA MORAES	022947070 01	19F009258 83
35	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT301	DOUGLAS FLORES DE ALMEIDA	026601970 67	19F009257 40
36	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA O LT370	DOUGLAS ROHDE	807567510 04	19F009257 79
37	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT314	ELDER BICUDO MACHADO	625915330 91	19F009257 52
38	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA R LT436	ELENIR ROSA CEOLIN BARICHELO	587475910 72	19F009259 13

39	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA H LT160	ELTON SCALCON	643926430	19F009258
			34	23
40	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA J LT188	EVALDO KESSLER PAZ	000577480	19F009258
			20	45
41	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA B LT019	EVERTON RODRIGO DAMBROZIO COSTA	976331600	19F009258
			63	16
42	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT334	EVERTON RODRIGUES TOMAZI	801523920	19F009257
			68	62
43	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA V LT493	FABIANA CELOIR DE MOURA	946687280	19F009258
			04	89
44	CONDOMINIO RESIDENCIAL BAUHAUS - QUARTEIRÃO 01 LT07	FABIANO DUTRA SEEGER	810426200	19F009257
			91	92
45	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA G LT194	FABIO ANDRE BARCELOS	941043360	19F009257
			68	18
46	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA O LT366	FATIMA RODRIGUES DA SILVA	896985680	19F009257
			34	74
47	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT061	FELIPE VIANNA BUSS	026829570	19F009258
			05	20
48	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA H LT203	GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA	987096070	19F009257
			72	16
49	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT252	GRACIELA SOUZA DA SILVA	014992830	19F009257
			08	35
50	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT312	GUTIERRES SILVA	023318690	19F009257
			57	43
51	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT339	HERMINIO SANTOS	333354438	19F009257
			53	67
52	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT370	ILDOMAR ALESSANDRO ROCHA D AVILA	490379350	19F009259
			87	25
53	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT473	INGRID FAVA STRECK	824277120	19F009258
			00	79
54	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA D LT074	IRACEMA COMIN	235597990	19F009258
			15	31
55	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA K LT251	JAIR DA SILVA	813224700	19F009258
			06	43
56	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT011	JEFERSON TAMIOSSO BAIRROS	517858460	19F009258
			00	18
57	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT340	JOAQUIM VINICIUS CARVALHO ASSUNÇÃO	015442800	19F009257
			09	72
58	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT296	JOCEMAR GOULART DA LUZ	011220570	19F009257
			40	51
59	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA I LT211	JOSE DE JESUS FLORES DA SILVA	521621170	19F009257
			53	17
60	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA J LT228	JOSEVALDO ROSA	769502987	19F009259
			49	11
61	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA J LT229	JOSEVALDO ROSA	769502987	19F009259
			49	11
62	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA I LT216	JULIANO PERLIN DE RAMOS	968621571	19F009257
			91	22
63	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA P LT393	KAEL SCHOTT RIGON	045210810	19F009257
			10	78
64	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT313	LARISSA KNAPP CANDIDO	008724190	19F009257
			02	49
65	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA E LT096	LEONARDO FIALHO SOARES	035873580	19F009258
			79	80
66	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA O LT360	LEONARDO JOAQUIM ARISMENDI LÓPEZ	728677870	19F009257
			68	66
67	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA V LT512	LISELEN KARSTEN FERNANDES	670665770	19F009259
			00	32
68	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT479	LUCIANO DE LIMA RODRIGUES	000180870	19F009259
			27	31
69	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT268	LUIS AUGUSTO PEUKERT	603562780	19F009257
			34	33
70	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA P LT389	LUIZ HENRIQUE CEOLIN	482513300	19F009257
			25	80
71	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT337	LUSARDO DA ROSA NEVES	724589170	19F009257
			20	68
72	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA K LT250	MAGDA TONIAL	578081980	19F009258
			72	41
73	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA C LT65	MARCELO SERRANO ZANETTI	259682428	19F009257
			09	07
74	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA J LT230	MARCIA ANGELITA FERNANDES TRINDADE	536242700	19F009257
			87	28
75	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT302	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	898228030	19F009257
			87	44
76	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT317	MARCOS ROBERTO CHAVES DA ROSA	003095970	19F009257
			56	57
77	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT310	MATHEUS HAUTRIVE CARGNIN	018221590	19F009257
			32	53
78	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA S LT438	MAURO RICARDO DA FONSECO DE SOUZA	429578180	19F009258
			00	78
79	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT269	MICHELE MANTELLI SCHMIDT	022457500	19F009257
			71	36
80	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT264	MORGANA PIZZOLATO	482082480	19F009257
			53	30

81	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT342	NEIDIANE DA ROSA	004995890	19F009257
			92	77
82	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT316	NERI ROGERIO DORNELES MEIRELLES	585081390	19F009257
			04	59
83	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT002	ODOLIR DALMAGO	550366000	19F009257
			53	96
84	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA A LT003	ODOLIR DALMAGO	550366000	19F009257
			53	96
85	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT258	PAULO ROBERTO DA SILVA	822696700	19F009257
			78	21
86	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT401	PEDRO HENRIQUE BENINCA DE SALLES PRATES	001087020	19F009257
			22	91
87	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA U LT481	PRISCILA DA SILVA VIERIA	006955700	19F009259
			48	30
88	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA V LT497	PRISCILA DE OLIVEIRA MARTINS	014311000	19F009258
			48	81
89	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT361	RAQUEL SILVEIRA CODEN	906536880	19F009258
			91	47
90	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT112	RAVELE BUENO GOULART	008628610	19F009257
			20	09
91	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA S LT436	RICARDO ANTONIO ALVES	006595120	19F009258
			41	69
92	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA D LT114	RODRIGO BOEMO JAENISCH	009350460	19F009257
			89	08
93	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA P LT388	ROSANE PARODE DE ARAUJO	662951490	19F009257
			49	75
94	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA P LT376	ROSEMEIRE REIS RODRIGUES	268299245	19F009257
			53	73
95	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT363	SÉRGIO VENTURINI DA SILVA	472579030	19F009258
			34	51
96	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT329	SIDNEI CESAR GIRARDI	594313500	19F009257
			68	58
97	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT328	SUELI MENZEN	307767160	19F009257
			34	54
98	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA Q LT400	TAMIRES NOTARGIACOMO DE ARAUJO	016415130	19F009257
			39	86
99	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT270	TATIANE MACHADO RIGON	016151700	19F009257
			57	41
100	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA C LT032	THIAGO GARCEZ DA SILVA	008886180	19F009258
			50	04
101	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT309	VALDEMIR QUEIROZ DA ROSA	454112470	19F009257
			04	50
102	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT295	VANESSA DE DAVID	830731320	19F009257
			15	47
103	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA M LT308	VANESSA DE DAVID	830731320	19F009257
			15	47
104	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA N LT325	VANESSA GOULART DORNELES	813516740	19F009257
			72	65
105	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA S LT430	VANIA LIA CAVALHEIRO DALL ASTA	677815350	19F009258
			49	65
106	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT246	VIVIANE DAL SOUTO FRESCURA	015500990	19F009257
			78	32
107	CONDOMINIO CIDADE UNIVERSITARIA - QUADRA L LT253	WAFAMAMIDEH AQL	851131820	19F009257
			87	39
108	LOTEAMENTO ALBERTO SCHONS - QUADRA P LT343	WILLIAM SANTINI KIST	005911520	19F009258
			37	70